



SENADO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90076/2024

**CONSOLIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E
PROPOSTA DAS EMPRESAS NA SITUAÇÃO DE ANÁLISE
APROVADA**



SENADO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Empresa: BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 94.684.099/0001-31



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 94.684.099/0001-31 DUNS®: 906136593
Razão Social: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SS BEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 19/08/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 17/08/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 07/12/2024 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 29/09/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 15/08/2024 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 94.684.099/0001-31 DUNS®: 906136593
Razão Social: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SS BEM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Data Aplicação: 26/11/2020 Valor da Multa: R\$ 112,16
Número do Processo: 0023273-30.2020 Número do Contrato: 86/2020
Descrição/Justificativa: Em conformidade à r. decisão presidencial anexada no movimento n. 98 dos autos da Ata de Registro de Preço n. 86/2020 - CIA 0023273-30.2020.8.11.0000.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC
Data Aplicação: 09/05/2019 Valor da Multa: R\$ 322,24
Número do Processo: 23080087087201810
Descrição/Justificativa: Conforme portaria n. 206/PRORAD/2019, de 24 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFSC n. 52/2019, em 09/05/2019, disponível em: <http://notes.ufsc.br/aplic/boletim.nsf>

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Ligar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 30/01/2020 Prazo Final: 29/02/2020
Número do Processo: 25057000696201453
Descrição/Justificativa: A empresa não enviou documentação e amostras referentes itens 16 e 18 bem como não entregou documentação referente ao item 17 do Pregão Eletrônico nº 64/2013, conforme decisão em sede de recurso proferida pela Secretaria de Atenção Especializada a Saúde, através da Nota Técnica 356/2019.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **22/11/2021**
Data Aplicação: **22/11/2021**
Número do Processo: **40639-52.2021**
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 0040639-52.2021.8.16.6000. Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2020. Atraso na entrega de materiais. NE nº 20000702 e 20000703. Multa (R\$199,85). DJe 3087 de 04/11/21. Secretaria - P. 11. Intimação eletrônica remetida em 10/11/21.
Arts. 152, IV, 153, e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 94.684.099/0001-31 DUNS®: 906136593
Razão Social: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SS BEM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 94.684.099/0001-31 DUNS®: 906136593
Razão Social: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SS BEM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 94.684.099/0001-31 DUNS®: 906136593
Razão Social: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SS BEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/06/1992
CNAE Primário: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAE Secundário 1: 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES
CNAE Secundário 2: 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Dados para Contato

CEP: 90.020-025
Endereço: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1141 - SALA 186 - CENTRO
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 32255375
E-mail: ROGERIOSCHEIDT@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 674.388.570-34
Nome: MARCIA COSTA SCHEIDT

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 674.388.570-34
Nome: MARCIA COSTA SCHEIDT
E-mail: marciabikesul@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 674.388.570-34 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCIA COSTA SCHEIDT
Número do Documento: 8042565104 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 13/01/2010 Data de Nascimento: 13/08/1967
Filiação Materna: IMAZUL DA SILVA DA COSTA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 90.110-150
Endereço: OUTROS BORGES DE MEDEIROS, 1141 - A186
Município / UF: Porto Alegre / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 98062838
E-mail: marciabikesul@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2340 - MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS

4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

7610 - LIVROS E FOLHETOS

7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

7830 - EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO

Serviços

9938 - Informação Sobre Eventos Sociais, Esportivos, Culturais Nacionais e Internacionais

14591 - Promoção de Evento

17019 - Decoração - Eventos / Solenidades

19640 - Ingresso - Parque / Eventos

25232 - Pagamento Inscrição Eventos



| | | |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 43600271230 | 2305 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RS2201900130700

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | Descrição do Ato / Evento |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | 021 | 1 | | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | 051 | 1 | | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | 2247 | 1 | | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | 2001 | 1 | | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Julho 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083354 em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire 43600271230 e protocolo 192669559 - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/266.955-9 e o código de segurança MBcp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/266.955-9 | RS2201900130700 | 01/07/2019 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|----------------------|
| 674.388.570-34 | MARCIA COSTA SCHEIDT |



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 94.684.099/0001-31 / NIRE: 43600271230

ROGERIO JOSÉ MEINHARDT SCHEIDT, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Cachoeira do Sul/RS em 18/03/1966, Empresário, portador do RG nº 9011403012 SPS/RS e CPF nº 439.220.150-34, residente e domiciliado na Av. Borges de Medeiros, nº 1141/186, bairro Centro em Porto Alegre/RS, titular da Empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, denominada **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 94.684.099/0001-31, com a expressão fantasia **SS BeM**, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Capital do estado do Rio Grande do Sul, estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.141, complemento 186, bairro Centro, Porto Alegre RS, CEP 90020-025, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43600271230 em sessão de 07/07/2017, resolve promover a **ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I. DA TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA EMPRESA

Resolve o titular VENDER E TRANSFERIR A TITULARIDADE desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **MARCIA COSTA SCHEIDT**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Porto Alegre/RS em 13/08/1967, Psicóloga, portador do RG nº 8042565104 SPS/RS e CPF nº 674.388.570-34, residente e domiciliada na Av. Borges de Medeiros, nº 1141/186, bairro Centro em Porto Alegre/RS, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com a expressão fantasia **SS BeM**, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.141, complemento 186, bairro Centro, Porto Alegre RS, CEP 90020-025, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob nº 43600271230 em sessão de 07/07/2017, sob o NIRE nº 43600271230, inscrita no CNPJ sob nº 94.684.099/0001-31, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular ROGERIO JOSÉ MEINHARDT SCHEIDT vendendo e transferindo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil Reais) ao titular MARCIA COSTA SCHEIDT, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

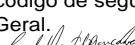
II. Altera-se o Capital Social da empresa, que passa a ser R\$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083354 em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire 43600271230 e protocolo 192669559 - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/266.955-9 e o código de segurança MBcp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8

III. Estando o titular **MARCIA COSTA SCHEIDT**, já qualificado, justo e decidido, resolve promover **REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CONSOLIDACAO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 94.684.099/0001-31 / NIRE: 43600271230

De acordo com as alterações ora ajustadas consolidam o contrato social revogando-se as cláusulas anteriores, na forma que segue:

MARCIA COSTA SCHEIDT, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Porto Alegre/RS em 13/08/1967, Psicóloga, portador do RG nº 8042565104 SPS/RS e CPF nº 674.388.570-34, residente e domiciliada na Av. Borges de Medeiros, nº 1141/186, bairro Centro em Porto Alegre/RS, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa adotara o nome empresarial **BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, e nome fantasia **SS BeM**.

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa será:

- Comércio de materiais esportivos, didáticos, recreativos, fisioterápicos e promocionais.
- Serviços de promoção e realização de eventos esportivos, sociais e culturais.
- Serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e operação de equipamentos para eventos.
- Serviços de consultoria e assessoria esportiva, cultural e social.

CLAUSULA TERCEIRA - A sede da empresa é na Avenida Borges de Medeiros, nº 1.141, complemento 186, bairro Centro, Porto Alegre RS, CEP 90020-025.

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01 de junho de 1992, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), totalmente integralizado **NESTE ATO** em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



CLAUSULA NONA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLAUSULA DÉCIMA - O titular da empresa declara, sob as penas de da lei, que não figura de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de PORTO ALEGRE para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

ROGERIO JOSÉ MEINHARDT SCHEIDT

MARCIACOSTA SCHEIDT





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/266.955-9 | RS2201900130700 | 01/07/2019 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------------|
| 674.388.570-34 | MARCIA COSTA SCHEIDT |
| 439.220.150-34 | ROGERIO JOSE MEINHARDT SCHEIDT |





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , de NIRE 4360027123-0 e protocolado sob o número 19/266.955-9 em 01/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5083354, em 11/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------|
| CPF | Nome |
| 674.388.570-34 | MARCIA COSTA SCHEIDT |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 674.388.570-34 | MARCIA COSTA SCHEIDT |
| 439.220.150-34 | ROGERIO JOSE MEINHARDT SCHEIDT |

Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

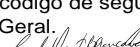
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083354 em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , NIRE 43600271230 e protocolo 192669559 - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/266.955-9 e o código de segurança MBcp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICTOR GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-------------------------------------|
| 382.130.100-78 | JORGE OTACILIO NEVES DIEHL |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Julho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083354 em 11/07/2019 da Empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , Nire 43600271230 e protocolo 192669559 - 01/07/2019. Autenticação: 6BC761C06E8CC76214550177548BA3373D3C6A3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/266.955-9 e o código de segurança MBcp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 00:08) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 94.684.099/0001-31**.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.4235.D8D1.3317 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 00:08) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 94.684.099/0001-31**.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.4235.D8D1.3317 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 00:09) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CPF nº 674.388.570-34**.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.4267.4BAF.A367 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 94684099000131

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2024 00:18:33

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAf) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNFP - CFIS)

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|--------------------|--|---------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| jan/23 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 343,98 |
| fev/23 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 12.089,90 |
| mar/23 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 12.109,90 |
| abr/23 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 12.709,85 |
| mai/23 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 4.629,87 |
| jun/23 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 2.516,93 |
| jul/23 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 3.851,52 |
| ago/23 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 7.655,23 |
| set/23 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 14.049,84 |
| out/23 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 27.885,40 |
| nov/23 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 22.715,46 |
| dez/23 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 28.667,93 |
| GASTOS 2023 | | | | | R\$ 149.225,81 |

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|--------------------|--|---------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| jan/24 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 25.668,22 |
| fev/24 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 25.732,47 |
| mar/24 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 52.530,77 |
| abr/24 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 36.180,65 |
| mai/24 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 47.134,63 |
| jun/24 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 6.705,05 |
| jul/24 | 94.684.099/0001-31 - BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | PORTO ALEGRE | R\$ 2.886,15 |
| GASTOS 2024 | | | | | R\$ 196.837,94 |

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2024 00:23:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: **94.684.099/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.684.099/0001-31

Certidão nº: 53438092/2024

Expedição: 05/08/2024, às 00:29:14

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 94.684.099/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| MARICA COSTA SCHEIDT | Vínculo | Situação |
| Lotação | <input type="checkbox"/> Somente cedidos | |
| Categoria | Especialidade | Selecionar |
| Símbolo | Função | Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa |
| encontrado. | | |
| <input type="button" value="Pesquisar"/> | | |

Nenhum
registro

Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|--|--------------|-------|----------------------|-------------------|--|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 4360027123-0 | CNPJ: | 94.684.099/0001-31 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI | | | | | |
| Município: | PORTO ALEGRE | | UF: | RIO GRANDE DO SUL | |
| Inscrição | 0962283304 | | Inscrição Municipal: | 13244221 | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 30/06/1992 | | |

| Dados do Livro | | | |
|------------------|------------|------------------------|----|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 16 | Quantidade de páginas: | 92 |
| Data | 31/05/2024 | | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 674.388.570-34 | MARCIA COSTA SCHEIDT | Administrador | |
| 177.835.500-53 | PAULO ANTONIO PANKOWSKI AVILA | Contador | 031019 RS |



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/182.621-7 no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175775140 em 04/06/2024. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o nºmero de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 24/182.621-7 | Ex6t |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: | BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| Nire: | |
| CNPJ: | 94.684.099/0001-31 |
| Município: | PORTO ALEGRE |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | Diario Geral |
| Número de Ordem: | 16 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |
| Número da Procuração: | |

| Assinante(s) | | | |
|--|-------------------------------|-----------|-----------------|
| CPF | Nome | CRC | Data Assinatura |
| 674.388.570-34 | MARCIA COSTA SCHEIDT | | 31/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação | | | |
| 177.835.500-53 | PAULO ANTONIO PANKOWSKI AVILA | 031019 RS | 31/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação | | | |



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) PÚblico(a), em 04/06/2024, às 13:58.

Porto Alegre, terça-feira, 04 de junho de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o nºmero do protocolo 24/182.621-7.



Balancete de Verificação
BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período: 01/2023 a 12/2023

Emissão em 31/05/2024

Folha: 78

| Conta | Código | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|---------------|--------|--------------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | | ATIVO | 1.663.596,92 | 1.927.401,45 | 2.086.285,62 | 1.504.712,75 |
| 1.1 | | CIRCULANTE | 572.205,07 | 1.839.987,45 | 1.699.425,43 | 712.767,09 |
| 1.1.1 | | DISPONIVEL | 501.664,45 | 1.305.124,05 | 1.176.489,45 | 630.299,05 |
| 1.1.1.01 | | CAIXA | 85,43 | 80,00 | 57,51 | 107,92 |
| 1.1.1.01.0001 | 19 | CAIXA | 85,43 | 80,00 | 57,51 | 107,92 |
| 1.1.1.02 | | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 17.533,93 | 940.528,10 | 942.114,50 | 15.947,53 |
| 1.1.1.02.0002 | 558 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 14.728,96 | 732.958,81 | 732.833,45 | 14.854,32 |
| 1.1.1.02.0003 | 10097 | BANCO C6 S/A AG 0001 CONTA 70633 | 2.804,97 | 207.569,29 | 209.281,05 | 1.093,21 |
| 1.1.1.03 | | BANCOS CONTA APPLICACOES | 484.045,09 | 364.515,95 | 234.317,44 | 614.243,60 |
| 1.1.1.03.0003 | 2570 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDO | 34.549,97 | 272.484,49 | 234.317,44 | 72.717,02 |
| 1.1.1.03.0010 | 2393 | BANCO C6 - CDB | 10.880,00 | 0,00 | 0,00 | 10.880,00 |
| 1.1.1.03.0013 | 2396 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL -FIC-EXE | 6.886,03 | 635,97 | 0,00 | 7.522,00 |
| 1.1.1.03.0017 | 10096 | XP INVESTIMENTOS | 431.729,09 | 91.395,49 | 0,00 | 523.124,58 |
| 1.1.2 | | CLIENTES | 51.869,40 | 522.583,89 | 504.264,76 | 70.188,53 |
| 1.1.2.01 | | CLIENTES | 51.869,40 | 522.583,89 | 504.264,76 | 70.188,53 |
| 1.1.2.01.0024 | 2411 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN | 0,00 | 391,54 | 0,00 | 391,54 |
| 1.1.2.01.0032 | 2422 | SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO E | 0,00 | 34.429,38 | 34.429,38 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0044 | 2439 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIE | 0,00 | 5.527,34 | 5.527,34 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0045 | 2440 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIE | 0,00 | 8.059,84 | 5.320,00 | 2.739,84 |
| 1.1.2.01.0062 | 2467 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIE | 0,00 | 5.527,34 | 5.527,34 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0067 | 2474 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS | 0,00 | 419,57 | 419,57 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0069 | 2476 | 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO | 0,00 | 2.262,95 | 2.262,95 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0077 | 2486 | SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO E | 0,00 | 5.380,00 | 5.380,00 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0088 | 2500 | COMANDO DA MARINHA - HOSPITAL NAV | 0,00 | 570,00 | 0,00 | 570,00 |
| 1.1.2.01.0097 | 2511 | ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS | 0,00 | 1.491,52 | 1.106,50 | 385,02 |
| 1.1.2.01.0100 | 2515 | 2º CENTRO DE GEOINFORMACAO | 0,00 | 254,98 | 254,98 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0107 | 2527 | ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SAR | 0,00 | 6.676,77 | 6.676,77 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0109 | 2531 | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | 0,00 | 6.226,04 | 578,16 | 5.647,88 |
| 1.1.2.01.0116 | 2545 | COMANDO DA MARINHA - COLÉGIO NAVA | 0,00 | 107,00 | 0,00 | 107,00 |
| 1.1.2.01.0118 | 2549 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIE | 0,00 | 9.962,34 | 4.435,00 | 5.527,34 |
| 1.1.2.01.0121 | 2552 | COMANDO DA MARINHA - CENTRO DE IN | 0,00 | 5.758,00 | 0,00 | 5.758,00 |
| 1.1.2.01.0124 | 2555 | COMANDO DA MARINHA - ESTACAO NAVA | 0,00 | 5.125,97 | 4.705,97 | 420,00 |
| 1.1.2.01.0128 | 2560 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, C E | 0,00 | 560,56 | 0,00 | 560,56 |
| 1.1.2.01.0129 | 2561 | CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIC | 0,00 | 36.746,10 | 36.746,10 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0135 | 2816 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULC | 1.233,06 | 1.651,84 | 2.884,90 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0145 | 2579 | MINISTERIO DA JUSTICA - FUNDO PENITE | 0,00 | 675,69 | 0,00 | 675,69 |
| 1.1.2.01.0151 | 2587 | SESC-SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-A | 0,00 | 5.380,00 | 5.380,00 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0175 | 2625 | SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO R | 4.435,00 | 0,00 | 4.435,00 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0210 | 2665 | SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO R | 0,00 | 13.943,79 | 13.943,79 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0211 | 2666 | INST FED DE EDUC CIENCIA E TECNOL F/ | 0,00 | 203,96 | 203,96 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0212 | 2668 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, C E | 0,00 | 1.451,08 | 1.451,08 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0215 | 2671 | UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL | 0,00 | 1.396,10 | 1.396,10 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0219 | 2676 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBU | 0,00 | 3.321,14 | 0,00 | 3.321,14 |
| 1.1.2.01.0222 | 2681 | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - POUSC | 0,00 | 734,30 | 734,30 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0229 | 2691 | INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO | 0,00 | 4.974,40 | 4.974,40 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0231 | 2694 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA | 0,00 | 1.066,66 | 1.066,66 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0240 | 2706 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UF | 0,00 | 1.499,69 | 1.499,69 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0262 | 2734 | 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZA | 0,00 | 1.148,57 | 1.148,57 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0274 | 2748 | COMANDO DA MARINHA - CENTRO INSTR | 0,00 | 254,98 | 254,98 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0278 | 2753 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, | 0,00 | 10.736,55 | 10.736,55 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0282 | 2757 | ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARI | 0,00 | 13.150,20 | 13.150,20 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0292 | 2770 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CeT | 0,00 | 2.510,36 | 2.510,36 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0295 | 2773 | 4 BATALHAO DE COMUNICACOES | 0,00 | 9.276,43 | 9.043,46 | 232,97 |
| 1.1.2.01.0317 | 2802 | BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 | 0,00 | 11.788,27 | 11.788,27 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0321 | 2806 | COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA | 0,00 | 2.148,84 | 2.148,84 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0345 | 2883 | COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAME | 0,00 | 334,20 | 334,20 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0350 | 2888 | BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE | 0,00 | 5.503,82 | 5.503,82 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0370 | 2909 | COMANDO DA MARINHA - BASE NAVAL DI | 0,00 | 1.325,00 | 0,00 | 1.325,00 |
| 1.1.2.01.0374 | 2913 | BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO C | 0,00 | 4.021,57 | 0,00 | 4.021,57 |
| 1.1.2.01.0389 | 2937 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DO C | 0,00 | 1.888,88 | 1.888,88 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0405 | 2954 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS | 0,00 | 3.450,11 | 3.450,11 | 0,00 |



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/182.621-7 no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete de Verificação
BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período: 01/2023 a 12/2023

Emissão em 31/05/2024

Folha: 79

| Conta | Código | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|---------------|--------|--------------------------------------|----------------|-----------|------------|-------------|
| 1.1.2.01.0410 | 2960 | INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDE | 0,00 | 3.779,28 | 0,00 | 3.779,28 |
| 1.1.2.01.0425 | 2979 | INSTITUTO FEDERAL DE SP - CAMPUS SA | 0,00 | 373,88 | 373,88 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0430 | 2984 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - I | 0,00 | 287,04 | 287,04 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0433 | 2987 | 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE | 0,00 | 4.014,45 | 4.014,45 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0444 | 3001 | SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO E | 0,00 | 41.473,79 | 41.473,79 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0449 | 3008 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC | 0,00 | 2.937,33 | 2.937,33 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0452 | 3011 | INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAI | 0,00 | 65,26 | 65,26 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0460 | 3021 | COMANDO DA MARINHA - BASE DE FUZIL | 0,00 | 1.460,02 | 1.460,02 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0469 | 3034 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DE S | 0,00 | 7.544,70 | 7.544,70 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0481 | 3063 | INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA - CAMP | 0,00 | 526,34 | 526,34 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0493 | 3080 | INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMP | 0,00 | 838,48 | 838,48 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0499 | 3089 | FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA | 0,00 | 112,68 | 112,68 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0515 | 3106 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DO P | 0,00 | 1.241,20 | 1.241,20 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0521 | 3113 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE R | 0,00 | 6.008,18 | 3.167,02 | 2.841,16 |
| 1.1.2.01.0523 | 3115 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DO P | 0,00 | 5.527,34 | 0,00 | 5.527,34 |
| 1.1.2.01.0524 | 3117 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DA E | 0,00 | 792,00 | 0,00 | 792,00 |
| 1.1.2.01.0527 | 3121 | CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS E | 0,00 | 1.415,16 | 1.415,16 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0544 | 3145 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DE C | 0,50 | 0,00 | 0,00 | 0,50 |
| 1.1.2.01.0566 | 3182 | HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO C | 0,00 | 1.643,23 | 1.643,23 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0569 | 3185 | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HO | 0,00 | 226,42 | 226,42 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0578 | 3195 | COLEGIO PEDRO II - CAMPUS CENTRO | 303,75 | 9.038,60 | 303,75 | 9.038,60 |
| 1.1.2.01.0584 | 3201 | MUNICIPIO DE GOIOERE | 0,00 | 5.826,52 | 5.826,52 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0600 | 3225 | MUNICIPIO DE CACERES | 0,00 | 499,92 | 499,92 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0605 | 3230 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO P | 5.227,03 | 0,00 | 5.227,03 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0608 | 3233 | COMANDO DA AERONAUTICA - ESCOLA F | 0,00 | 404,58 | 404,58 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0615 | 3243 | COMANDO DA MARINHA - ESCOLA NAVAL | 343,98 | 0,00 | 343,98 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0616 | 3244 | MUNICIPIO DE ANAPOLIS | 2.300,00 | 0,00 | 2.300,00 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0618 | 3248 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E | 15.359,20 | 0,00 | 15.359,20 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0619 | 3250 | INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA - CAMF | 0,00 | 2.615,77 | 2.615,77 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0620 | 3251 | INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA - CAMF | 281,70 | 0,00 | 281,70 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0621 | 3252 | MUNICIPIO DE MACAE | 339,45 | 339,45 | 339,45 | 339,45 |
| 1.1.2.01.0622 | 3253 | SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MIL | 423,56 | 0,00 | 423,56 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0623 | 3254 | MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS | 18.748,57 | 7.372,43 | 18.748,57 | 7.372,43 |
| 1.1.2.01.0624 | 3255 | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO I | 2.873,60 | 0,00 | 2.873,60 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0629 | 3264 | MUNICIPIO DE IBIPOA | 0,00 | 23.309,80 | 23.309,80 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0638 | 3276 | MUNICIPIO DE TRAMANDAI | 0,00 | 1.949,70 | 0,00 | 1.949,70 |
| 1.1.2.01.0641 | 3280 | MUNICIPIO DE TUPASSI | 0,00 | 1.169,20 | 1.169,20 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0645 | 3287 | 3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE | 0,00 | 1.476,06 | 1.476,06 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0651 | 3295 | MUNICIPIO DE FARROUPILHA | 0,00 | 2.607,45 | 2.607,45 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0674 | 3323 | MUNICIPIO DE ITAPIRANGA | 0,00 | 309,08 | 309,08 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0680 | 3330 | 7 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMB. | 0,00 | 2.763,67 | 2.763,67 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0700 | 3353 | MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO | 0,00 | 98,99 | 0,00 | 98,99 |
| 1.1.2.01.3000 | 10100 | INSTIRUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO | 0,00 | 28.265,86 | 28.265,86 | 0,00 |
| 1.1.2.01.3002 | 10102 | SESC | 0,00 | 60.869,78 | 55.898,23 | 4.971,55 |
| 1.1.2.01.3004 | 10104 | SECRETARIA DE SEGURANÇA | 0,00 | 19.681,51 | 19.681,51 | 0,00 |
| 1.1.2.01.3005 | 10105 | ITAMIRIM CLUBE DE CAMPO | 0,00 | 1.599,92 | 1.599,92 | 0,00 |
| 1.1.2.01.3006 | 10106 | SOCIEDADE CREATIVA DE MANPITUBA | 0,00 | 11.279,25 | 11.099,25 | 180,00 |
| 1.1.2.01.3007 | 10107 | HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA | 0,00 | 1.368,36 | 1.368,36 | 0,00 |
| 1.1.2.01.3008 | 10108 | FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL | 0,00 | 3.164,90 | 3.164,90 | 0,00 |
| 1.1.2.01.3009 | 10109 | COMANDO DAS BRIGADA MILITAR | 0,00 | 9.043,46 | 9.043,46 | 0,00 |
| 1.1.2.01.3010 | 10114 | PUNCH IND. E COM. DE MAT ESOIRTIIVO | 0,00 | 6.335,20 | 6.335,20 | 0,00 |
| 1.1.2.01.3011 | 10115 | FHCGV-FUND PUBL EST. HOSP CLINIC G/ | 0,00 | 1.613,98 | 0,00 | 1.613,98 |
| 1.1.3 | | TITULOS A RECEBER | 8.072,57 | 0,00 | 8.072,57 | 0,00 |
| 1.1.3.01 | | ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | 8.072,57 | 0,00 | 8.072,57 | 0,00 |
| 1.1.3.01.0004 | 2578 | FGTR/LGOE | 8.072,57 | 0,00 | 8.072,57 | 0,00 |
| 1.1.4 | | ESTOQUES | 10.598,65 | 12.279,51 | 10.598,65 | 12.279,51 |
| 1.1.4.01 | | ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REV | 10.598,65 | 12.279,51 | 10.598,65 | 12.279,51 |
| 1.1.4.01.0001 | 990 | ESTOQUE DE MERCADORIAS | 10.598,65 | 12.279,51 | 10.598,65 | 12.279,51 |
| 1.2 | | RELIZAVEL A LONGO PRAZO | 476.582,22 | 81.820,00 | 386.860,19 | 171.542,03 |
| 1.2.1 | | IMPOSTOS A RECUPERAR | 476.582,22 | 81.820,00 | 386.860,19 | 171.542,03 |
| 1.2.1.05 | | CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS | 476.582,22 | 81.820,00 | 386.860,19 | 171.542,03 |



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/182.621-7 no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete de Verificação
BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período: 01/2023 a 12/2023

Emissão em 31/05/2024

Folha: 80

| Conta | Código | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|---------------|--------|--|-----------------|--------------|------------|-----------------|
| 1.2.1.05.0001 | 2930 | CAUÇÕES DE TERCEIROS | 109,26 | 0,00 | 0,00 | 109,26 |
| 1.2.1.05.0003 | 10038 | MARCIA SCHEIDT | 270.654,88 | 0,00 | 270.654,88 | 0,00 |
| 1.2.1.05.0004 | 10039 | FGTR/LGOE | 138.672,52 | 81.820,00 | 91.359,20 | 129.133,32 |
| 1.2.1.05.0007 | 10099 | FABIANO NOGUEIRA | 67.145,56 | 0,00 | 24.846,11 | 42.299,45 |
| 1.3 | | PERMANENTE | 614.809,63 | 5.594,00 | 0,00 | 620.403,63 |
| 1.3.2 | | IMOBILIZADO | 614.809,63 | 5.594,00 | 0,00 | 620.403,63 |
| 1.3.2.01 | | INSTALACOES | 601.156,51 | 0,00 | 0,00 | 601.156,51 |
| 1.3.2.01.0001 | 698 | INSTALACOES | 601.156,51 | 0,00 | 0,00 | 601.156,51 |
| 1.3.2.02 | | MOVEIS E UTENSILIOS | 11.684,24 | 0,00 | 0,00 | 11.684,24 |
| 1.3.2.02.0001 | 701 | MOVEIS E UTENSILIOS | 11.684,24 | 0,00 | 0,00 | 11.684,24 |
| 1.3.2.03 | | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.968,88 | 5.594,00 | 0,00 | 7.562,88 |
| 1.3.2.03.0001 | 680 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.968,88 | 5.594,00 | 0,00 | 7.562,88 |
| 2 | | PASSIVO | 1.663.596,92 CR | 1.464.430,67 | 994.468,26 | 1.193.634,51 CR |
| 2.1 | | CIRCULANTE | 5.352,04 CR | 221.888,05 | 229.931,36 | 13.395,35 CR |
| 2.1.1 | | EXIVEL | 5.352,04 CR | 221.888,05 | 229.931,36 | 13.395,35 CR |
| 2.1.1.01 | | FORNECEDORES | 0,00 | 175.636,27 | 179.777,87 | 4.141,60 CR |
| 2.1.1.01.0020 | 2445 | VITOR AZZINI BARBE - ME | 0,00 | 1.502,90 | 1.502,90 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0021 | 2447 | PURYS IMPORTADORA E EXPORTADORA | 0,00 | 8.558,14 | 8.558,14 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0025 | 2456 | CARVALHO DIVERSÕES E INDÚSTRIA LTD/ | 0,00 | 503,98 | 503,98 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0027 | 2462 | UPLIFT ARTIGOS ESPORTIVOS E CULTUF | 0,00 | 8.437,36 | 8.437,36 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0031 | 2470 | GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART REC | 0,00 | 1.840,97 | 1.840,97 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0034 | 2494 | VOLLO BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS EII | 0,00 | 4.396,78 | 4.396,78 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0037 | 2503 | BOCHAS FAISCA LTDA - ME | 0,00 | 2.210,00 | 2.210,00 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0043 | 2523 | DICK SPORTING GOODS IND COM MAT E | 0,00 | 12.836,20 | 12.836,20 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0090 | 2705 | Rosangela Santos Roldao Pinheiro Inflaveis I | 0,00 | 12.096,00 | 12.096,00 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0103 | 2774 | ELIANE DE PAULA AZZINI - ME | 0,00 | 12.410,18 | 12.410,18 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0133 | 2860 | MERCOSUL | 0,00 | 13.630,00 | 13.630,00 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0177 | 3045 | KLO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP | 0,00 | 1.820,00 | 1.820,00 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0193 | 3087 | AJGS - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTA | 0,00 | 18.657,74 | 18.657,74 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0228 | 3221 | GABE e PASTRO INDUSTRIA E COMERCIC | 0,00 | 10.697,20 | 10.697,20 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0229 | 3224 | COMERCIAL MV LTDA - ME | 0,00 | 35.916,56 | 35.916,56 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0233 | 3246 | Pista e Campo Ltda | 0,00 | 1.030,76 | 1.030,76 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0238 | 3263 | RAW FITNESS ACESS, ESPOT EIRELLE | 0,00 | 7.336,00 | 9.240,00 | 1.904,00 CR |
| 2.1.1.01.0240 | 10110 | SOL SPORTS IND E COMERCIO | 0,00 | 4.665,00 | 4.665,00 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0242 | 3275 | PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA | 0,00 | 13.734,10 | 13.734,10 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0243 | 10112 | DELL COMPUTADORES | 0,00 | 3.356,40 | 5.594,00 | 2.237,60 CR |
| 2.1.1.02 | | OBRIGACOES TRABALHISTAS | 133,32 CR | 14.581,32 | 15.768,00 | 1.320,00 CR |
| 2.1.1.02.0001 | 396 | INSS A RECOLHER | 133,32 CR | 1.722,60 | 1.734,48 | 145,20 CR |
| 2.1.1.02.0005 | 434 | PROLABORE A PAGAR | 0,00 | 12.858,72 | 14.033,52 | 1.174,80 CR |
| 2.1.1.03 | | CONTRIBUICAO E IMPOSTOS A RECOLHEF | 2.418,72 CR | 31.670,46 | 34.385,49 | 5.133,75 CR |
| 2.1.1.03.0006 | 2283 | DAS A RECOLHER | 2.418,72 CR | 31.670,46 | 34.385,49 | 5.133,75 CR |
| 2.1.1.05 | | EMPRESTIMOS BANCARIOS | 2.800,00 CR | 0,00 | 0,00 | 2.800,00 CR |
| 2.1.1.05.0001 | 1538 | MARILENE COSTA | 2.800,00 CR | 0,00 | 0,00 | 2.800,00 CR |
| 2.2 | | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 27.472,78 CR | 289.477,94 | 272.990,16 | 10.985,00 CR |
| 2.2.1 | | CREDITOS | 27.472,78 CR | 289.477,94 | 272.990,16 | 10.985,00 CR |
| 2.2.1.01 | | CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS | 16.487,78 CR | 289.477,94 | 272.990,16 | 0,00 |
| 2.2.1.01.0001 | 370 | ROGERIO SCHEIDT | 16.487,78 CR | 16.487,78 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.01.0002 | 2992 | MARCIA SCHEIDT | 0,00 | 272.990,16 | 272.990,16 | 0,00 |
| 2.2.1.02 | | EMRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 10.985,00 CR | 0,00 | 0,00 | 10.985,00 CR |
| 2.2.1.02.0001 | 2574 | CESSÃO DE DIREITO A VENCER | 10.985,00 CR | 0,00 | 0,00 | 10.985,00 CR |
| 2.3 | | PATRIMONIO LIQUIDO | 1.630.772,10 CR | 953.064,68 | 491.546,74 | 1.169.254,16 CR |
| 2.3.1 | | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 100.000,00 CR | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 CR |
| 2.3.1.01 | | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 CR | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 CR |
| 2.3.1.01.0001 | 566 | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 CR | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 CR |
| 2.3.4 | | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.530.772,10 CR | 560.949,71 | 99.431,77 | 1.069.254,16 CR |



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/182.621-7 no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete de Verificação
BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período: 01/2023 a 12/2023

Emissão em 31/05/2024

Folha: 81

| Conta | Código | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|---------------|--------|-----------------------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| 2.3.4.01 | | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.530.398,45 CR | 461.517,94 | 0,00 | 1.068.880,51 CR |
| 2.3.4.01.0001 | 1244 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.530.398,45 CR | 461.517,94 | 0,00 | 1.068.880,51 CR |
| 2.3.4.02 | | AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 99.431,77 | 99.431,77 | 0,00 |
| 2.3.4.02.0001 | 2261 | AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 99.431,77 | 99.431,77 | 0,00 |
| 2.3.4.03 | | RESERVAS DE CAPITAL | 373,65 CR | 0,00 | 0,00 | 373,65 CR |
| 2.3.4.03.0001 | 2575 | RESERVA DE CORREÇÃO MONETARIA | 373,65 CR | 0,00 | 0,00 | 373,65 CR |
| 2.3.6 | | DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | 0,00 | 392.114,97 | 392.114,97 | 0,00 |
| 2.3.6.01 | | DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | 0,00 | 392.114,97 | 392.114,97 | 0,00 |
| 2.3.6.01.0001 | 2262 | DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | 0,00 | 392.114,97 | 392.114,97 | 0,00 |
| 3 | | RESULTADO | 0,00 | 314.515,71 | 625.593,95 | 311.078,24 CR |
| 3.1 | | RESULTADO OPERACIONAL | 0,00 | 35.096,49 | 516.248,69 | 481.152,20 CR |
| 3.1.1 | | RECEITA BRUTA OPERACIONAL | 0,00 | 0,00 | 516.248,69 | 516.248,69 CR |
| 3.1.1.01 | | RECEITA DE VENDAS | 0,00 | 0,00 | 382.491,78 | 382.491,78 CR |
| 3.1.1.01.0001 | 43 | RECEITA DE VENDAS | 0,00 | 0,00 | 382.491,78 | 382.491,78 CR |
| 3.1.1.02 | | RECEITAS DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 133.756,91 | 133.756,91 CR |
| 3.1.1.02.0001 | 2421 | RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 133.756,91 | 133.756,91 CR |
| 3.1.2 | | DEDUÇOES DE VENDAS | 0,00 | 35.096,49 | 0,00 | 35.096,49 |
| 3.1.2.01 | | IMPOSTOS S/SERVICOS | 0,00 | 35.096,49 | 0,00 | 35.096,49 |
| 3.1.2.01.0004 | 2284 | SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 35.096,49 | 0,00 | 35.096,49 |
| 3.2 | | DESPESAS | 0,00 | 279.419,22 | 109.345,26 | 170.073,96 |
| 3.2.1 | | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 225.733,27 | 12.279,51 | 213.453,76 |
| 3.2.1.01 | | CUSTOS E SERVICOS | 0,00 | 225.733,27 | 12.279,51 | 213.453,76 |
| 3.2.1.01.0001 | 140 | CUSTO DE MERCADORIAS | 0,00 | 186.155,01 | 0,00 | 186.155,01 |
| 3.2.1.01.0002 | 2876 | FRETES | 0,00 | 28.979,61 | 0,00 | 28.979,61 |
| 3.2.1.01.0003 | 10113 | CMV | 0,00 | 10.598,65 | 12.279,51 | 1.680,86 CR |
| 3.2.2 | | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 52.980,73 | 0,00 | 52.980,73 |
| 3.2.2.01 | | DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 15.768,00 | 0,00 | 15.768,00 |
| 3.2.2.01.0001 | 302 | PROLABORE | 0,00 | 15.768,00 | 0,00 | 15.768,00 |
| 3.2.2.02 | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 21.442,59 | 0,00 | 21.442,59 |
| 3.2.2.02.0003 | 191 | CONSERVACAO E MANUTENCAO | 0,00 | 670,00 | 0,00 | 670,00 |
| 3.2.2.02.0004 | 205 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 0,00 | 322,52 | 0,00 | 322,52 |
| 3.2.2.02.0007 | 230 | SERVICOS DE TERCEIROS P.JURIDICA | 0,00 | 7.689,85 | 0,00 | 7.689,85 |
| 3.2.2.02.0009 | 620 | TELEFONIA | 0,00 | 2.709,68 | 0,00 | 2.709,68 |
| 3.2.2.02.0010 | 779 | DESPESAS CORREIO | 0,00 | 41,54 | 0,00 | 41,54 |
| 3.2.2.02.0068 | 10111 | DESPES. C/CARTÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 10.009,00 | 0,00 | 10.009,00 |
| 3.2.2.03 | | DESPESAS TRIBUTARIAS | 0,00 | 15.770,14 | 0,00 | 15.770,14 |
| 3.2.2.03.0002 | 949 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | 0,00 | 8.859,36 | 0,00 | 8.859,36 |
| 3.2.2.03.0003 | 1058 | TAXAS E EMOLUMENTOS | 0,00 | 5.924,62 | 0,00 | 5.924,62 |
| 3.2.2.03.0004 | 1147 | IPTU | 0,00 | 986,16 | 0,00 | 986,16 |
| 3.2.3 | | RESULTADO FINANCEIRO | 0,00 | 705,22 | 97.065,75 | 96.360,53 CR |
| 3.2.3.01 | | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 97.065,75 | 97.065,75 CR |
| 3.2.3.01.0001 | 639 | JUROS RECEBIDOS | 0,00 | 0,00 | 97.065,75 | 97.065,75 CR |
| 3.2.3.02 | | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 705,22 | 0,00 | 705,22 |
| 3.2.3.02.0001 | 574 | DESPESAS BANCARIAS | 0,00 | 704,75 | 0,00 | 704,75 |
| 3.2.3.02.0003 | 1260 | JUROS PAGOS | 0,00 | 0,47 | 0,00 | 0,47 |
| | | **** TOTAL ATIVO | 1.663.596,92 | 1.927.401,45 | 2.086.285,62 | 1.504.712,75 |
| | | **** TOTAL PASSIVO | 1.663.596,92 CR | 1.464.430,67 | 994.468,26 | 1.193.634,51 CR |
| | | **** TOTAL RESULTADO | 0,00 | 314.515,71 | 625.593,95 | 311.078,24 CR |
| | | **** TOTAL GERAL | 0,00 | 1.215.744,39 | 1.215.744,39 | 0,00 |
| | | **** RESULTADO | 0,00 | 64.974,28 | 172.255,79 | 311.078,24 CR |



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/182.621-7 no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete de Verificação
BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período: 01/2023 a 12/2023

Emissão em 31/05/2024

Folha: 82

| Conta | Código | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|---------------|--------|--------------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 1 | | ATIVO | 1.663.596,92 | 1.927.401,45 | 2.086.285,62 | 1.504.712,75 |
| 1.1 | | CIRCULANTE | 572.205,07 | 1.839.987,45 | 1.699.425,43 | 712.767,09 |
| 1.1.1 | | DISPONIVEL | 501.664,45 | 1.305.124,05 | 1.176.489,45 | 630.299,05 |
| 1.1.1.01 | | CAIXA | 85,43 | 80,00 | 57,51 | 107,92 |
| 1.1.1.01.0001 | 19 | CAIXA | 85,43 | 80,00 | 57,51 | 107,92 |
| 1.1.1.02 | | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 17.533,93 | 940.528,10 | 942.114,50 | 15.947,53 |
| 1.1.1.02.0002 | 558 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 14.728,96 | 732.958,81 | 732.833,45 | 14.854,32 |
| 1.1.1.02.0003 | 10097 | BANCO C6 S/A AG 0001 CONTA 70633 | 2.804,97 | 207.569,29 | 209.281,05 | 1.093,21 |
| 1.1.1.03 | | BANCOS CONTA APPLICACOES | 484.045,09 | 364.515,95 | 234.317,44 | 614.243,60 |
| 1.1.1.03.0003 | 2570 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDO | 34.549,97 | 272.484,49 | 234.317,44 | 72.717,02 |
| 1.1.1.03.0010 | 2393 | BANCO C6 - CDB | 10.880,00 | 0,00 | 0,00 | 10.880,00 |
| 1.1.1.03.0013 | 2396 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL -FIC-EXE | 6.886,03 | 635,97 | 0,00 | 7.522,00 |
| 1.1.1.03.0017 | 10096 | XP INVESTIMENTOS | 431.729,09 | 91.395,49 | 0,00 | 523.124,58 |
| 1.1.2 | | CLIENTES | 51.869,40 | 522.583,89 | 504.264,76 | 70.188,53 |
| 1.1.2.01 | | CLIENTES | 51.869,40 | 522.583,89 | 504.264,76 | 70.188,53 |
| 1.1.2.01.0024 | 2411 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN | 0,00 | 391,54 | 0,00 | 391,54 |
| 1.1.2.01.0032 | 2422 | SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO E | 0,00 | 34.429,38 | 34.429,38 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0044 | 2439 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIE | 0,00 | 5.527,34 | 5.527,34 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0045 | 2440 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIE | 0,00 | 8.059,84 | 5.320,00 | 2.739,84 |
| 1.1.2.01.0062 | 2467 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIE | 0,00 | 5.527,34 | 5.527,34 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0067 | 2474 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS | 0,00 | 419,57 | 419,57 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0069 | 2476 | 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO | 0,00 | 2.262,95 | 2.262,95 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0077 | 2486 | SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO E | 0,00 | 5.380,00 | 5.380,00 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0088 | 2500 | COMANDO DA MARINHA - HOSPITAL NAV | 0,00 | 570,00 | 0,00 | 570,00 |
| 1.1.2.01.0097 | 2511 | ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS | 0,00 | 1.491,52 | 1.106,50 | 385,02 |
| 1.1.2.01.0100 | 2515 | 2º CENTRO DE GEOINFORMACAO | 0,00 | 254,98 | 254,98 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0107 | 2527 | ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SAR | 0,00 | 6.676,77 | 6.676,77 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0109 | 2531 | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | 0,00 | 6.226,04 | 578,16 | 5.647,88 |
| 1.1.2.01.0116 | 2545 | COMANDO DA MARINHA - COLÉGIO NAVA | 0,00 | 107,00 | 0,00 | 107,00 |
| 1.1.2.01.0118 | 2549 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIE | 0,00 | 9.962,34 | 4.435,00 | 5.527,34 |
| 1.1.2.01.0121 | 2552 | COMANDO DA MARINHA - CENTRO DE IN | 0,00 | 5.758,00 | 0,00 | 5.758,00 |
| 1.1.2.01.0124 | 2555 | COMANDO DA MARINHA - ESTACAO NAVA | 0,00 | 5.125,97 | 4.705,97 | 420,00 |
| 1.1.2.01.0128 | 2560 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, C E | 0,00 | 560,56 | 0,00 | 560,56 |
| 1.1.2.01.0129 | 2561 | CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIC | 0,00 | 36.746,10 | 36.746,10 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0135 | 2816 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULC | 1.233,06 | 1.651,84 | 2.884,90 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0145 | 2579 | MINISTERIO DA JUSTICA - FUNDO PENITE | 0,00 | 675,69 | 0,00 | 675,69 |
| 1.1.2.01.0151 | 2587 | SESC-SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-A | 0,00 | 5.380,00 | 5.380,00 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0175 | 2625 | SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO R | 4.435,00 | 0,00 | 4.435,00 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0210 | 2665 | SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO R | 0,00 | 13.943,79 | 13.943,79 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0211 | 2666 | INST FED DE EDUC CIENCIA E TECNOL F | 0,00 | 203,96 | 203,96 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0212 | 2668 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, C E | 0,00 | 1.451,08 | 1.451,08 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0215 | 2671 | UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL | 0,00 | 1.396,10 | 1.396,10 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0219 | 2676 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBU | 0,00 | 3.321,14 | 0,00 | 3.321,14 |
| 1.1.2.01.0222 | 2681 | SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - POUSC | 0,00 | 734,30 | 734,30 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0229 | 2691 | INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO | 0,00 | 4.974,40 | 4.974,40 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0231 | 2694 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA | 0,00 | 1.066,66 | 1.066,66 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0240 | 2706 | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UF | 0,00 | 1.499,69 | 1.499,69 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0262 | 2734 | 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZA | 0,00 | 1.148,57 | 1.148,57 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0274 | 2748 | COMANDO DA MARINHA - CENTRO INSTR | 0,00 | 254,98 | 254,98 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0278 | 2753 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, | 0,00 | 10.736,55 | 10.736,55 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0282 | 2757 | ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARI | 0,00 | 13.150,20 | 13.150,20 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0292 | 2770 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CeT | 0,00 | 2.510,36 | 2.510,36 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0295 | 2773 | 4 BATALHAO DE COMUNICACOES | 0,00 | 9.276,43 | 9.043,46 | 232,97 |
| 1.1.2.01.0317 | 2802 | BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 | 0,00 | 11.788,27 | 11.788,27 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0321 | 2806 | COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA | 0,00 | 2.148,84 | 2.148,84 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0345 | 2883 | COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAME | 0,00 | 334,20 | 334,20 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0350 | 2888 | BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE | 0,00 | 5.503,82 | 5.503,82 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0370 | 2909 | COMANDO DA MARINHA - BASE NAVAL DI | 0,00 | 1.325,00 | 0,00 | 1.325,00 |
| 1.1.2.01.0374 | 2913 | BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO C | 0,00 | 4.021,57 | 0,00 | 4.021,57 |
| 1.1.2.01.0389 | 2937 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DO C | 0,00 | 1.888,88 | 1.888,88 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0405 | 2954 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS | 0,00 | 3.450,11 | 3.450,11 | 0,00 |



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/182.621-7 no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete de Verificação
BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período: 01/2023 a 12/2023

Emissão em 31/05/2024

Folha: 83

| Conta | Código | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|---------------|--------|--|----------------|-----------|------------|-------------|
| 1.1.2.01.0410 | 2960 | INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE | 0,00 | 3.779,28 | 0,00 | 3.779,28 |
| 1.1.2.01.0425 | 2979 | INSTITUTO FEDERAL DE SP - CAMPUS SAO JOSE DO RIO PRETO | 0,00 | 373,88 | 373,88 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0430 | 2984 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - LIMA DUARTE | 0,00 | 287,04 | 287,04 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0433 | 2987 | 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE | 0,00 | 4.014,45 | 4.014,45 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0444 | 3001 | SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 0,00 | 41.473,79 | 41.473,79 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0449 | 3008 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 2.937,33 | 2.937,33 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0452 | 3011 | INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAI | 0,00 | 65,26 | 65,26 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0460 | 3021 | COMANDO DA MARINHA - BASE DE FUZIL | 0,00 | 1.460,02 | 1.460,02 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0469 | 3034 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DE SANTA CATARINA | 0,00 | 7.544,70 | 7.544,70 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0481 | 3063 | INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA - CAMP | 0,00 | 526,34 | 526,34 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0493 | 3080 | INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMP | 0,00 | 838,48 | 838,48 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0499 | 3089 | FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA | 0,00 | 112,68 | 112,68 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0515 | 3106 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DO PIAUÍ | 0,00 | 1.241,20 | 1.241,20 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0521 | 3113 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE DO SUL | 0,00 | 6.008,18 | 3.167,02 | 2.841,16 |
| 1.1.2.01.0523 | 3115 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DO RIO GRANDE DO SUL | 0,00 | 5.527,34 | 0,00 | 5.527,34 |
| 1.1.2.01.0524 | 3117 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DA ESPERANCA | 0,00 | 792,00 | 0,00 | 792,00 |
| 1.1.2.01.0527 | 3121 | CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA MARINHA | 0,00 | 1.415,16 | 1.415,16 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0544 | 3145 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DE SANTA CATARINA | 0,50 | 0,00 | 0,00 | 0,50 |
| 1.1.2.01.0566 | 3182 | HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO | 0,00 | 1.643,23 | 1.643,23 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0569 | 3185 | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES | 0,00 | 226,42 | 226,42 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0578 | 3195 | COLEGIO PEDRO II - CAMPUS CENTRO | 303,75 | 9.038,60 | 303,75 | 9.038,60 |
| 1.1.2.01.0584 | 3201 | MUNICIPIO DE GOIOERE | 0,00 | 5.826,52 | 5.826,52 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0600 | 3225 | MUNICIPIO DE CACERES | 0,00 | 499,92 | 499,92 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0605 | 3230 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL | 5.227,03 | 0,00 | 5.227,03 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0608 | 3233 | COMANDO DA AERONAUTICA - ESCOLA FABRICIO GOMES | 0,00 | 404,58 | 404,58 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0615 | 3243 | COMANDO DA MARINHA - ESCOLA NAVAL | 343,98 | 0,00 | 343,98 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0616 | 3244 | MUNICIPIO DE ANAPOLIS | 2.300,00 | 0,00 | 2.300,00 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0618 | 3248 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E Lazer | 15.359,20 | 0,00 | 15.359,20 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0619 | 3250 | INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA - CAMPOS DOS GOMES | 0,00 | 2.615,77 | 2.615,77 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0620 | 3251 | INSTITUTO FEDERAL DE BRASILIA - CAMPOS DOS GOMES | 281,70 | 0,00 | 281,70 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0621 | 3252 | MUNICIPIO DE MACAE | 339,45 | 339,45 | 339,45 | 339,45 |
| 1.1.2.01.0622 | 3253 | SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR | 423,56 | 0,00 | 423,56 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0623 | 3254 | MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS | 18.748,57 | 7.372,43 | 18.748,57 | 7.372,43 |
| 1.1.2.01.0624 | 3255 | PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU | 2.873,60 | 0,00 | 2.873,60 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0629 | 3264 | MUNICIPIO DE IBIPOA | 0,00 | 23.309,80 | 23.309,80 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0638 | 3276 | MUNICIPIO DE TRAMANDAI | 0,00 | 1.949,70 | 0,00 | 1.949,70 |
| 1.1.2.01.0641 | 3280 | MUNICIPIO DE TUPASSI | 0,00 | 1.169,20 | 1.169,20 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0645 | 3287 | 3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE | 0,00 | 1.476,06 | 1.476,06 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0651 | 3295 | MUNICIPIO DE FARROUPILHA | 0,00 | 2.607,45 | 2.607,45 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0674 | 3323 | MUNICIPIO DE ITAPIRANGA | 0,00 | 309,08 | 309,08 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0680 | 3330 | 7 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE | 0,00 | 2.763,67 | 2.763,67 | 0,00 |
| 1.1.2.01.0700 | 3353 | MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO | 0,00 | 98,99 | 0,00 | 98,99 |
| 1.1.2.01.3000 | 10100 | INSTIRUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO | 0,00 | 28.265,86 | 28.265,86 | 0,00 |
| 1.1.2.01.3002 | 10102 | SESC | 0,00 | 60.869,78 | 55.898,23 | 4.971,55 |
| 1.1.2.01.3004 | 10104 | SECRETARIA DE SEGURANÇA | 0,00 | 19.681,51 | 19.681,51 | 0,00 |
| 1.1.2.01.3005 | 10105 | ITAMIRIM CLUBE DE CAMPO | 0,00 | 1.599,92 | 1.599,92 | 0,00 |
| 1.1.2.01.3006 | 10106 | SOCIEDADE CREATIVA DE MANPITUBA | 0,00 | 11.279,25 | 11.099,25 | 180,00 |
| 1.1.2.01.3007 | 10107 | HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA | 0,00 | 1.368,36 | 1.368,36 | 0,00 |
| 1.1.2.01.3008 | 10108 | FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL | 0,00 | 3.164,90 | 3.164,90 | 0,00 |
| 1.1.2.01.3009 | 10109 | COMANDO DAS BRIGADA MILITAR | 0,00 | 9.043,46 | 9.043,46 | 0,00 |
| 1.1.2.01.3010 | 10114 | PUNCH IND. E COM. DE MAT. ESOIRTIIVO | 0,00 | 6.335,20 | 6.335,20 | 0,00 |
| 1.1.2.01.3011 | 10115 | FHCGV-FUND PUBL EST. HOSP CLINIC GA | 0,00 | 1.613,98 | 0,00 | 1.613,98 |
| 1.1.3 | | TITULOS A RECEBER | 8.072,57 | 0,00 | 8.072,57 | 0,00 |
| 1.1.3.01 | | ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | 8.072,57 | 0,00 | 8.072,57 | 0,00 |
| 1.1.3.01.0004 | 2578 | FGTR/LGOE | 8.072,57 | 0,00 | 8.072,57 | 0,00 |
| 1.1.4 | | ESTOQUES | 10.598,65 | 12.279,51 | 10.598,65 | 12.279,51 |
| 1.1.4.01 | | ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDEDOR | 10.598,65 | 12.279,51 | 10.598,65 | 12.279,51 |
| 1.1.4.01.0001 | 990 | ESTOQUE DE MERCADORIAS | 10.598,65 | 12.279,51 | 10.598,65 | 12.279,51 |
| 1.2 | | RELIZAVEL A LONGO PRAZO | 476.582,22 | 81.820,00 | 386.860,19 | 171.542,03 |
| 1.2.1 | | IMPOSTOS A RECUPERAR | 476.582,22 | 81.820,00 | 386.860,19 | 171.542,03 |
| 1.2.1.05 | | CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS | 476.582,22 | 81.820,00 | 386.860,19 | 171.542,03 |



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/182.621-7 no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete de Verificação
BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período: 01/2023 a 12/2023

Emissão em 31/05/2024
 Folha: 84

| Conta | Código | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|---------------|--------|--|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| 1.2.1.05.0001 | 2930 | CAUÇÕES DE TERCEIROS | 109,26 | 0,00 | 0,00 | 109,26 |
| 1.2.1.05.0003 | 10038 | MARCIA SCHEIDT | 270.654,88 | 0,00 | 270.654,88 | 0,00 |
| 1.2.1.05.0004 | 10039 | FGTR/LGOE | 138.672,52 | 81.820,00 | 91.359,20 | 129.133,32 |
| 1.2.1.05.0007 | 10099 | FABIANO NOGUEIRA | 67.145,56 | 0,00 | 24.846,11 | 42.299,45 |
| 1.3 | | PERMANENTE | 614.809,63 | 5.594,00 | 0,00 | 620.403,63 |
| 1.3.2 | | IMOBILIZADO | 614.809,63 | 5.594,00 | 0,00 | 620.403,63 |
| 1.3.2.01 | | INSTALACOES | 601.156,51 | 0,00 | 0,00 | 601.156,51 |
| 1.3.2.01.0001 | 698 | INSTALACOES | 601.156,51 | 0,00 | 0,00 | 601.156,51 |
| 1.3.2.02 | | MOVEIS E UTENSILIOS | 11.684,24 | 0,00 | 0,00 | 11.684,24 |
| 1.3.2.02.0001 | 701 | MOVEIS E UTENSILIOS | 11.684,24 | 0,00 | 0,00 | 11.684,24 |
| 1.3.2.03 | | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.968,88 | 5.594,00 | 0,00 | 7.562,88 |
| 1.3.2.03.0001 | 680 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.968,88 | 5.594,00 | 0,00 | 7.562,88 |
| 2 | | PASSIVO | 1.663.596,92 CR | 2.079.425,97 | 1.920.541,80 | 1.504.712,75 CR |
| 2.1 | | CIRCULANTE | 5.352,04 CR | 221.888,05 | 229.931,36 | 13.395,35 CR |
| 2.1.1 | | EXIVEL | 5.352,04 CR | 221.888,05 | 229.931,36 | 13.395,35 CR |
| 2.1.1.01 | | FORNECEDORES | 0,00 | 175.636,27 | 179.777,87 | 4.141,60 CR |
| 2.1.1.01.0020 | 2445 | VITOR AZZINI BARBE - ME | 0,00 | 1.502,90 | 1.502,90 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0021 | 2447 | PURYS IMPORTADORA E EXPORTADORA | 0,00 | 8.558,14 | 8.558,14 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0025 | 2456 | CARVALHO DIVERSÕES E INDÚSTRIA LTD/ | 0,00 | 503,98 | 503,98 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0027 | 2462 | UPLIFT ARTIGOS ESPORTIVOS E CULTUR | 0,00 | 8.437,36 | 8.437,36 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0031 | 2470 | GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART REC | 0,00 | 1.840,97 | 1.840,97 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0034 | 2494 | VOLLO BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS EII | 0,00 | 4.396,78 | 4.396,78 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0037 | 2503 | BOCHAS FAISCA LTDA - ME | 0,00 | 2.210,00 | 2.210,00 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0043 | 2523 | DICK SPORTING GOODS IND COM MAT E | 0,00 | 12.836,20 | 12.836,20 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0090 | 2705 | Rosangela Santos Roldao Pinheiro Inflaveis I | 0,00 | 12.096,00 | 12.096,00 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0103 | 2774 | ELIANE DE PAULA AZZINI - ME | 0,00 | 12.410,18 | 12.410,18 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0133 | 2860 | MERCOSUL | 0,00 | 13.630,00 | 13.630,00 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0177 | 3045 | KLO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP | 0,00 | 1.820,00 | 1.820,00 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0193 | 3087 | AJGS - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTA | 0,00 | 18.657,74 | 18.657,74 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0228 | 3221 | GABE e PASTRO INDUSTRIA E COMERCIC | 0,00 | 10.697,20 | 10.697,20 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0229 | 3224 | COMERCIAL MV LTDA - ME | 0,00 | 35.916,56 | 35.916,56 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0233 | 3246 | Pista e Campo Ltda | 0,00 | 1.030,76 | 1.030,76 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0238 | 3263 | RAW FITNESS ACESS, ESPOT EIRELLE | 0,00 | 7.336,00 | 9.240,00 | 1.904,00 CR |
| 2.1.1.01.0240 | 10110 | SOL SPORTS IND E COMERCIO | 0,00 | 4.665,00 | 4.665,00 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0242 | 3275 | PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA | 0,00 | 13.734,10 | 13.734,10 | 0,00 |
| 2.1.1.01.0243 | 10112 | DELL COMPUTADORES | 0,00 | 3.356,40 | 5.594,00 | 2.237,60 CR |
| 2.1.1.02 | | OBRIGACOES TRABALHISTAS | 133,32 CR | 14.581,32 | 15.768,00 | 1.320,00 CR |
| 2.1.1.02.0001 | 396 | INSS A RECOLHER | 133,32 CR | 1.722,60 | 1.734,48 | 145,20 CR |
| 2.1.1.02.0005 | 434 | PROLABORE A PAGAR | 0,00 | 12.858,72 | 14.033,52 | 1.174,80 CR |
| 2.1.1.03 | | CONTRIBUICAO E IMPOSTOS A RECOLHEF | 2.418,72 CR | 31.670,46 | 34.385,49 | 5.133,75 CR |
| 2.1.1.03.0006 | 2283 | DAS A RECOLHER | 2.418,72 CR | 31.670,46 | 34.385,49 | 5.133,75 CR |
| 2.1.1.05 | | EMPRESTIMOS BANCARIOS | 2.800,00 CR | 0,00 | 0,00 | 2.800,00 CR |
| 2.1.1.05.0001 | 1538 | MARILENE COSTA | 2.800,00 CR | 0,00 | 0,00 | 2.800,00 CR |
| 2.2 | | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 27.472,78 CR | 289.477,94 | 272.990,16 | 10.985,00 CR |
| 2.2.1 | | CREDITOS | 27.472,78 CR | 289.477,94 | 272.990,16 | 10.985,00 CR |
| 2.2.1.01 | | CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS | 16.487,78 CR | 289.477,94 | 272.990,16 | 0,00 |
| 2.2.1.01.0001 | 370 | ROGERIO SCHEIDT | 16.487,78 CR | 16.487,78 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.01.0002 | 2992 | MARCIA SCHEIDT | 0,00 | 272.990,16 | 272.990,16 | 0,00 |
| 2.2.1.02 | | EMRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 10.985,00 CR | 0,00 | 0,00 | 10.985,00 CR |
| 2.2.1.02.0001 | 2574 | CESSÃO DE DIREITO A VENCER | 10.985,00 CR | 0,00 | 0,00 | 10.985,00 CR |
| 2.3 | | PATRIMONIO LIQUIDO | 1.630.772,10 CR | 1.568.059,98 | 1.417.620,28 | 1.480.332,40 CR |
| 2.3.1 | | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 100.000,00 CR | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 CR |
| 2.3.1.01 | | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 CR | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 CR |
| 2.3.1.01.0001 | 566 | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 CR | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 CR |
| 2.3.4 | | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.530.772,10 CR | 1.175.945,01 | 1.025.505,31 | 1.380.332,40 CR |



Balancete de Verificação
BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Período: 01/2023 a 12/2023

Emissão em 31/05/2024

Folha: 85

| Conta | Código | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|---------------|--------|-----------------------------------|-----------------|--------------|--------------|-----------------|
| 2.3.4.01 | | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.530.398,45 CR | 1.076.513,24 | 926.073,54 | 1.379.958,75 CR |
| 2.3.4.01.0001 | 1244 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.530.398,45 CR | 1.076.513,24 | 926.073,54 | 1.379.958,75 CR |
| 2.3.4.02 | | AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 99.431,77 | 99.431,77 | 0,00 |
| 2.3.4.02.0001 | 2261 | AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 99.431,77 | 99.431,77 | 0,00 |
| 2.3.4.03 | | RESERVAS DE CAPITAL | 373,65 CR | 0,00 | 0,00 | 373,65 CR |
| 2.3.4.03.0001 | 2575 | RESERVA DE CORREÇÃO MONETARIA | 373,65 CR | 0,00 | 0,00 | 373,65 CR |
| 2.3.6 | | DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | 0,00 | 392.114,97 | 392.114,97 | 0,00 |
| 2.3.6.01 | | DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | 0,00 | 392.114,97 | 392.114,97 | 0,00 |
| 2.3.6.01.0001 | 2262 | DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | 0,00 | 392.114,97 | 392.114,97 | 0,00 |
| 3 | | RESULTADO | 0,00 | 929.511,01 | 929.511,01 | 0,00 |
| 3.1 | | RESULTADO OPERACIONAL | 0,00 | 551.345,18 | 551.345,18 | 0,00 |
| 3.1.1 | | RECEITA BRUTA OPERACIONAL | 0,00 | 516.248,69 | 516.248,69 | 0,00 |
| 3.1.1.01 | | RECEITA DE VENDAS | 0,00 | 382.491,78 | 382.491,78 | 0,00 |
| 3.1.1.01.0001 | 43 | RECEITA DE VENDAS | 0,00 | 382.491,78 | 382.491,78 | 0,00 |
| 3.1.1.02 | | RECEITAS DE SERVIÇOS | 0,00 | 133.756,91 | 133.756,91 | 0,00 |
| 3.1.1.02.0001 | 2421 | RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 133.756,91 | 133.756,91 | 0,00 |
| 3.1.2 | | DEDUÇOES DE VENDAS | 0,00 | 35.096,49 | 35.096,49 | 0,00 |
| 3.1.2.01 | | IMPOSTOS S/SERVICOS | 0,00 | 35.096,49 | 35.096,49 | 0,00 |
| 3.1.2.01.0004 | 2284 | SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 35.096,49 | 35.096,49 | 0,00 |
| 3.2 | | DESPESAS | 0,00 | 378.165,83 | 378.165,83 | 0,00 |
| 3.2.1 | | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | 227.414,13 | 227.414,13 | 0,00 |
| 3.2.1.01 | | CUSTOS E SERVICOS | 0,00 | 227.414,13 | 227.414,13 | 0,00 |
| 3.2.1.01.0001 | 140 | CUSTO DE MERCADORIAS | 0,00 | 186.155,01 | 186.155,01 | 0,00 |
| 3.2.1.01.0002 | 2876 | FRETES | 0,00 | 28.979,61 | 28.979,61 | 0,00 |
| 3.2.1.01.0003 | 10113 | CMV | 0,00 | 12.279,51 | 12.279,51 | 0,00 |
| 3.2.2 | | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 52.980,73 | 52.980,73 | 0,00 |
| 3.2.2.01 | | DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 15.768,00 | 15.768,00 | 0,00 |
| 3.2.2.01.0001 | 302 | PROLABORE | 0,00 | 15.768,00 | 15.768,00 | 0,00 |
| 3.2.2.02 | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 21.442,59 | 21.442,59 | 0,00 |
| 3.2.2.02.0003 | 191 | CONSERVACAO E MANUTENCAO | 0,00 | 670,00 | 670,00 | 0,00 |
| 3.2.2.02.0004 | 205 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 0,00 | 322,52 | 322,52 | 0,00 |
| 3.2.2.02.0007 | 230 | SERVICOS DE TERCEIROS P.JURIDICA | 0,00 | 7.689,85 | 7.689,85 | 0,00 |
| 3.2.2.02.0009 | 620 | TELEFONIA | 0,00 | 2.709,68 | 2.709,68 | 0,00 |
| 3.2.2.02.0010 | 779 | DESPESAS CORREIO | 0,00 | 41,54 | 41,54 | 0,00 |
| 3.2.2.02.0068 | 10111 | DESPES. C/CARTÃO DE CRÉDITO | 0,00 | 10.009,00 | 10.009,00 | 0,00 |
| 3.2.2.03 | | DESPESAS TRIBUTARIAS | 0,00 | 15.770,14 | 15.770,14 | 0,00 |
| 3.2.2.03.0002 | 949 | CONTRIBUICOES PATRONAIS | 0,00 | 8.859,36 | 8.859,36 | 0,00 |
| 3.2.2.03.0003 | 1058 | TAXAS E EMOLUMENTOS | 0,00 | 5.924,62 | 5.924,62 | 0,00 |
| 3.2.2.03.0004 | 1147 | IPTU | 0,00 | 986,16 | 986,16 | 0,00 |
| 3.2.3 | | RESULTADO FINANCEIRO | 0,00 | 97.770,97 | 97.770,97 | 0,00 |
| 3.2.3.01 | | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 | 97.065,75 | 97.065,75 | 0,00 |
| 3.2.3.01.0001 | 639 | JUROS RECEBIDOS | 0,00 | 97.065,75 | 97.065,75 | 0,00 |
| 3.2.3.02 | | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 705,22 | 705,22 | 0,00 |
| 3.2.3.02.0001 | 574 | DESPESAS BANCARIAS | 0,00 | 704,75 | 704,75 | 0,00 |
| 3.2.3.02.0003 | 1260 | JUROS PAGOS | 0,00 | 0,47 | 0,47 | 0,00 |
| | | **** TOTAL ATIVO | 1.663.596,92 | 1.927.401,45 | 2.086.285,62 | 1.504.712,75 |
| | | **** TOTAL PASSIVO | 1.663.596,92 CR | 2.079.425,97 | 1.920.541,80 | 1.504.712,75 CR |
| | | **** TOTAL RESULTADO | 0,00 | 929.511,01 | 929.511,01 | 0,00 |
| | | **** TOTAL GERAL | 0,00 | 2.445.734,99 | 2.445.734,99 | 0,00 |
| | | **** RESULTADO | 0,00 | 679.969,58 | 476.172,85 | 0,00 |



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/182.621-7 no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023
BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Emissão em 31/01/2024

Folha: 86

| Conta | Descrição | Saldo Atual |
|---------------|--|--------------|
| 1 | ATIVO | 1.504.712,75 |
| 1.1 | CIRCULANTE | 712.767,09 |
| 1.1.1 | DISPONIVEL | 630.299,05 |
| 1.1.1.01 | CAIXA | 107,92 |
| 1.1.1.01.0001 | CAIXA | 107,92 |
| 1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 15.947,53 |
| 1.1.1.02.0002 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 14.854,32 |
| 1.1.1.02.0003 | BANCO C6 S/A AG 0001 CONTA 70633 | 1.093,21 |
| 1.1.1.03 | BANCOS CONTA APLICACOES | 614.243,60 |
| 1.1.1.03.0003 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDO | 72.717,02 |
| 1.1.1.03.0010 | BANCO C6 - CDB | 10.880,00 |
| 1.1.1.03.0013 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL -FIC-EXE | 7.522,00 |
| 1.1.1.03.0017 | XP INVESTIMENTOS | 523.124,58 |
| 1.1.2 | CLIENTES | 70.188,53 |
| 1.1.2.01 | CLIENTES | 70.188,53 |
| 1.1.2.01.0024 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA | 391,54 |
| 1.1.2.01.0045 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TEC. DA B | 2.739,84 |
| 1.1.2.01.0088 | COMANDO DA MARINHA - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE | 570,00 |
| 1.1.2.01.0097 | ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE PERNAMBUCO | 385,02 |
| 1.1.2.01.0109 | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | 5.647,88 |
| 1.1.2.01.0116 | COMANDO DA MARINHA - COLÉGIO NAVAL | 107,00 |
| 1.1.2.01.0118 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI | 5.527,34 |
| 1.1.2.01.0121 | COMANDO DA MARINHA - CENTRO DE INTENDENCIA DA EM N | 5.758,00 |
| 1.1.2.01.0124 | COMANDO DA MARINHA - ESTACAO NAVAL DO RIO GRANDE | 420,00 |
| 1.1.2.01.0128 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, C E T FLUMINENSE - | 560,56 |
| 1.1.2.01.0145 | MINISTERIO DA JUSTICA - FUNDO PENITENCIARIO NACION | 675,69 |
| 1.1.2.01.0219 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | 3.321,14 |
| 1.1.2.01.0295 | 4 BATALHAO DE COMUNICACOES | 232,97 |
| 1.1.2.01.0370 | COMANDO DA MARINHA - BASE NAVAL DE NATAL | 1.325,00 |
| 1.1.2.01.0374 | BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR D | 4.021,57 |
| 1.1.2.01.0410 | INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRADENSE - VISCONDE DA | 3.779,28 |
| 1.1.2.01.0521 | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO | 2.841,16 |
| 1.1.2.01.0523 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DO RIO GRANDE DO SUL | 5.527,34 |
| 1.1.2.01.0524 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DA BAHIA - CAMPUS DE | 792,00 |
| 1.1.2.01.0544 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO DE GOIAS - CAMPUS GO | 0,50 |
| 1.1.2.01.0578 | COLEGIO PEDRO II - CAMPUS CENTRO | 9.038,60 |
| 1.1.2.01.0621 | MUNICIPIO DE MACAE | 339,45 |
| 1.1.2.01.0623 | MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS | 7.372,43 |
| 1.1.2.01.0638 | MUNICIPIO DE TRAMANDAI | 1.949,70 |
| 1.1.2.01.0700 | MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO | 98,99 |
| 1.1.2.01.3002 | SESC | 4.971,55 |
| 1.1.2.01.3006 | SOCIEDADE CREATIVA DE MANPITUBA | 180,00 |
| 1.1.2.01.3011 | FHCGV-FUND PUBL EST. HOSP CLINIC GASPAR VIANA | 1.613,98 |
| 1.1.4 | ESTOQUES | 12.279,51 |
| 1.1.4.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDAS | 12.279,51 |
| 1.1.4.01.0001 | ESTOQUE DE MERCADORIAS | 12.279,51 |
| 1.2 | RELIZAVEL A LONGO PRAZO | 171.542,03 |
| 1.2.1 | IMPOSTOS A RECUPERAR | 171.542,03 |
| 1.2.1.05 | CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS | 171.542,03 |
| 1.2.1.05.0001 | CAUÇÕES DE TERCEIROS | 109,26 |
| 1.2.1.05.0004 | FGTR/LGOE | 129.133,32 |
| 1.2.1.05.0007 | FABIANO NOGUEIRA | 42.299,45 |
| 1.3 | PERMANENTE | 620.403,63 |
| 1.3.2 | IMOBILIZADO | 620.403,63 |
| 1.3.2.01 | INSTALACOES | 601.156,51 |
| 1.3.2.01.0001 | INSTALACOES | 601.156,51 |
| 1.3.2.02 | MOVEIS E UTENSILIOS | 11.684,24 |
| 1.3.2.02.0001 | MOVEIS E UTENSILIOS | 11.684,24 |
| 1.3.2.03 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 7.562,88 |



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/182.621-7 no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023
BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Emissão em 31/01/2024

Folha: 87

| Conta | Descrição | Saldo Atual |
|--------------------|------------------------------------|-----------------|
| 1.3.2.03.0001 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 7.562,88 |
| 2 | PASSIVO | 1.504.712,75 CR |
| 2.1 | CIRCULANTE | 13.395,35 CR |
| 2.1.1 | EXIVEL | 13.395,35 CR |
| 2.1.1.01 | FORNECEDORES | 4.141,60 CR |
| 2.1.1.01.0238 | RAW FITNESS ACCESS. ESPORT EIRELLE | 1.904,00 CR |
| 2.1.1.01.0243 | DELL COMPUTADORES | 2.237,60 CR |
| 2.1.1.02 | OBRIGACOES TRABALHISTAS | 1.320,00 CR |
| 2.1.1.02.0001 | INSS A RECOLHER | 145,20 CR |
| 2.1.1.02.0005 | PROLABORE A PAGAR | 1.174,80 CR |
| 2.1.1.03 | CONTRIBUICAO E IMPOSTOS A RECOLHER | 5.133,75 CR |
| 2.1.1.03.0006 | DAS A RECOLHER | 5.133,75 CR |
| 2.1.1.05 | EMPRESTIMOS BANCARIOS | 2.800,00 CR |
| 2.1.1.05.0001 | MARILENE COSTA | 2.800,00 CR |
| 2.2 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 10.985,00 CR |
| 2.2.1 | CREDITOS | 10.985,00 CR |
| 2.2.1.02 | EMRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 10.985,00 CR |
| 2.2.1.02.0001 | CESSÃO DE DIREITO A VENCER | 10.985,00 CR |
| 2.3 | PATRIMONIO LIQUIDO | 1.480.332,40 CR |
| 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 100.000,00 CR |
| 2.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 CR |
| 2.3.1.01.0001 | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 CR |
| 2.3.4 | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.380.332,40 CR |
| 2.3.4.01 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.379.958,75 CR |
| 2.3.4.01.0001 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.379.958,75 CR |
| 2.3.4.03 | RESERVAS DE CAPITAL | 373,65 CR |
| 2.3.4.03.0001 | RESERVA DE CORREÇÃO MONETARIA | 373,65 CR |
| **** TOTAL ATIVO | | 1.504.712,75 |
| **** TOTAL PASSIVO | | 1.504.712,75 CR |
| **** TOTAL GERAL | | 0,00 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 no valor de R\$ 1.504.712,75 (um milhão quinhentos e quatro mil setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos) bem como as Demonstrações de Resultado, como espelho fiel dos negócios verificados neste exercício, conforme elementos por nós apresentados.

RESPONSÁVEL
 MARCIA COSTA SCHEIDT
 CPF 674.388.570-34
 ADMINISTRADORA

RESPONSÁVEL CONTABIL
 PAULO ANTONIO PANKOWSKI AVILA
 CPF 177.835.500-53 CRC-RS 31.019
 CONTADOR



| | |
|--|---------------|
| (+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL | |
| RECEITA DE VENDAS | 382.491,78 CR |
| RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 133.756,91 CR |
| TOTAL RECEITA BRUTA OPERACIONAL: | 516.248,69 CR |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | |
| SIMPLES NACIONAL | 35.096,49 |
| TOTAL DEDUÇÕES DA RECEITA: | 35.096,49 |
| = RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL | 481.152,20 CR |
| (-) CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS | |
| CMV | 1.680,86 CR |
| CUSTO DE MERCADORIAS | 186.155,01 |
| FRETES | 28.979,61 |
| TOTAL CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS: | 213.453,76 |
| = RESULTADO BRUTO OPERACIONAL | 267.698,44 CR |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | |
| CONSERVACAO E MANUTENCAO | 670,00 |
| CONTRIBUICOES PATRONAIS | 8.859,36 |
| DESPES. C/CARTÃO DE CRÉDITO | 10.009,00 |
| DESPESAS BANCARIAS | 704,75 |
| DESPESAS CORREIO | 41,54 |
| I P T U | 986,16 |
| JUROS PAGOS | 0,47 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 322,52 |
| PROLABORE | 15.768,00 |
| SERVICOS DE TERCEIROS P.JURIDICA | 7.689,85 |
| TAXAS E EMOLUMENTOS | 5.924,62 |
| TELEFONIA | 2.709,68 |
| TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS: | 53.685,95 |
| TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS/FINANCEIRAS: | 53.685,95 |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS | |
| JUROS RECEBIDOS | 97.065,75 CR |
| TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS: | 97.065,75 CR |
| TOTAL DO RESULTADO OPERACIONAL: | 311.078,24 CR |



Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023
BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Emissão em 31/01/2020
Folha: 89

(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

311.078,24 CR

RESPONSAVEL
MARIA COSTA SCHEIDT
CPF 674.388.570-34
ADMINISTRADORA

RESPONSAVEL CONTABIL
PAULO ANTONIO PANKOWSKI AVILA
CPF 177.835.500-53 CRC-RS 31.019
CONTADOR



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/182.621-7 no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2023

Emissão em 31/01/2024

BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

90

Competência: 12/2023

| Descrição | CAPITAL SOCIAL | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL |
|-------------------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------|
| 1 - SALDO EM 31.12.2022 | 100.000,00 | 1.530.398,45 | 1.630.398,45 |
| 2 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (-) | | 392.114,97 | 392.114,97 |
| 3 - RESULTADO DO EXERCÍCIO | - | 311.078,24 | 784.945,64 |
| 4 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 69.402,97 | 69.402,97 |
| | 100.000,00 | 1.379.958,75 | 1.953.826,15 |

MARIA XOSTA SCHEIDT
Administrador

Paulo Antonio Pankowski Ávila
CPF 177.835.500-53
CRC/RS 31.019



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/182.621-7 no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Nota 01 - PERÍODO DE APURAÇÃO E OBJETIVO GERAL

- a) O presente balanço corresponde ao período de atividade iniciada em 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
- b) O Objetivo Geral da Empresa é o Comercio de Materiais para Sinalização Viária

Nota 02 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

- a) A Empresa fez a opção pela Forma de Tributação do Simples Nacional.

Nota 03 - OS PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS MAIS RELEVANTES ADOTADOS PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PODEM SER RESUMIDOS COMO SEGUINTE:

- a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº. 6.404/76 das Sociedades Anônimas e Lei nº 11.638/2008, e estão sendo apresentadas na forma da legislação vigente.
- b) Ativo e Passivo Circulante:
Os ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis no curso dos próximos 365 dias, estão demonstrados como CIRCULANTE.
- c) Ativo não Circulante:
Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição.
- d) Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido é constituído pelo resultado algébrico dos exercícios sucedidos em exercícios anteriores mais o resultado do presente exercício conforme demonstrações.
- e) Capital Social
O Capital Social Integralizado da Empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), compostos de 100.000 quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma.

Marcia Costa Scheidt
Administrador

Paulo Antonio Pankowski Ávila
CPF 177.835.500-53
CRC/RS 31.019



Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|--|--------------|-------|----------------------|----------------|-------------------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 4360027123-0 | CNPJ: | 94.684.099/0001-31 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | PORTO ALEGRE | | | UF: | RIO GRANDE DO SUL |
| Inscrição | 0962283304 | | Inscrição Municipal: | 13244221 | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 30/06/1992 | | |

| Dados do Livro | | | | | |
|-------------------------|------------|-------------------------|------------|--|--|
| Finalidade: | DIARIO | | | | |
| Número de ordem: | 16 | Data assinatura: | 31/05/2024 | | |
| Quantidade de páginas: | 92 | Período de escrituração | | | |
| Início: | 01/01/2023 | Fim: | 31/12/2023 | | |
| Período de retificação: | | | | | |
| Início: | | Fim: | | | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|-------------------------------|---------------|-----------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 674.388.570-34 | MARCIA COSTA SCHEIDT | Administrador | |
| 177.835.500-53 | PAULO ANTONIO PANKOWSKI AVILA | Contador | 031019 RS |



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/182.621-7 no dia 31/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME
Av. Borges de Medeiros, 1141/186 Porto Alegre – RS – CEP 90020-025
CNPJ 94.684.099/0001-31

CÁLCULO DE ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Apresentamos abaixo, cálculos dos índices (quocientes) do Balanço Patrimonial 2023 da empresa Bike Sul Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ 94684099/0001-31:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 53,21

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde:

ILC – Índice de Liquidez Corrente = 53,21

AC – Ativo Circulante = 712.767,09

PC – Passivo Circulante = 13.395,35

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: 61,72

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{(\text{PC}+\text{ELP})}$$

Onde:

ISG – Índice de Solvência Geral = 61,72

AT – Ativo Total = 1.504.712,75

PC – Passivo Circulante = 13.395,35

ELP – Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante) = 10.985,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: 36,27

$$\text{ILC} = \frac{(\text{AC}+\text{RLP})}{(\text{PC}+\text{ELP})}$$

Onde:

ILC – Índice de Liquidez Corrente = 36,27

AC – Ativo Circulante = 712.767,09

PC – Passivo Circulante = 13.395,35

ELP – Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante) = 10.985,00

RLP – Realizável a Longo Prazo = 476.565,64

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL: 0,02

$$\text{IEG} = \frac{(\text{PC}+\text{ELP})}{\text{AT}}$$

Onde:

IEG – Índice de Endividamento Geral = 0,02

PC – Passivo Circulante = 13.395,35

ELP – Exigível a Longo Prazo (Passivo Não Circulante) = 10.985,00

AT – Ativo Total = 1.504.712,75

Porto Alegre, 4 de junho de 2024.

Paulo Antônio Pankowski Ávila
Contador Bike Sul
CRC 031019 RS

Márcia Costa Scheidt
Proprietária Bike Sul
CPF nº 674388570-34



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezenove (19) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao décimo oitavo e vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; quatro (04) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º); dezesseis (16) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º e 16º); dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º); quatro (04) Cartórios do Júri, nominados do primeiro ao quarto; nove (09) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 12º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório Estadual de Execução Fiscal de ICMS; um (01) Cartório Estadual da Saúde Pública; cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório Estadual de Acidente do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS*: um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Restinga; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados. *Provisoriamente os Cartórios do Foro Regional do Quarto Distrito estão alocados no Foro Central (Prédios I e II) da comarca de Porto Alegre.

3. Três (03) Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06)

Serviços de Registro de Imóveis (1^a até a 6^a Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1^a até a 8^a Zona).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

26/04/2024 18h24min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001512116694





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por **não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:**

BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 94684099000131, Endereço - AV. BORGES DE MEDEIROS, 1141/186, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90020-025.

5 de junho de 2024, às 11:12:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6639d646999b8eefc1cd07bf21773012**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME
 Av. Borges de Medeiros, 1141/186 Porto Alegre – RS – CEP 90020-025
 CNPJ 94.684.099/0001-31

PROPOSTA AJUSTADA DE PREÇOS - B
PREGÃO ELETRONICO N° 90076/2024
SENADO FEDERAL - BRASÍLIA / DF

EMPRESA: Bike Sul Comércio e Serviços EIRELI - ME

ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 1141/186, Porto Alegre/RS, CEP 90020-025

FONE/FAX: (51) 3517-8215

E-MAIL: vendas@ss.esp.br

CNPJ: 94.684.099/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096-2283304

REPRESENTANTE LEGAL: Márcia Costa Scheidt (Proprietária)

CPF REPRESENTANTE LEGAL: 67438857034

RG REPRESENTANTE LEGAL: 8042565104 SSP/RS

| ITEM | GRUPO 4 DESCRIÇÃO DO OBJETO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------|---|------------|---------------------|----------------|
| 23 | MEDBALL 10 LBS (4,5 KG) Equipamento de massa variável em formato de bola com 14" de diâmetro, enchimento macio e revestimento de vinil. É utilizado para desenvolver capacidade cardiorrespiratória, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio e força de membros superiores e inferiores. Marca do Produto: RW – Rawi Fitness Modelo do Produto: 10Lb Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 2 unidades | R\$ 190,49 | R\$ 380,98 |
| 24 | MEDBALL 14 LBS (6,3 KG) Equipamento de massa variável em formato de bola com 14" de diâmetro, enchimento macio e revestimento de vinil. É utilizado para desenvolver capacidade cardiorrespiratória, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio e força de membros superiores e inferiores. Marca do Produto: RW – Rawi Fitness Modelo do Produto: 10Lb Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 2 unidades | R\$ 190,49 | R\$ 380,98 |
| 25 | MEDBALL 20 LBS (9,1 KG) Equipamento de massa variável em formato de bola com 14" de diâmetro, enchimento macio e revestimento de vinil. É utilizado para desenvolver capacidade cardiorrespiratória, flexibilidade, agilidade, coordenação, equilíbrio e força de membros superiores e inferiores. Marca do Produto: RW – Rawi Fitness Modelo do Produto: 10Lb Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 2 unidades | R\$ 190,49 | R\$ 380,98 |
| VALOR TOTAL GRUPO 4 | | | R\$ 1.142,94 | |

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME
 Av. Borges de Medeiros, 1141/186 Porto Alegre – RS – CEP 90020-025
 CNPJ 94.684.099/0001-31

| ITEM | GRUPO 6 DESCRÍÇÃO DO OBJETO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------------|-------------------|----------------|
| 32 | BARRA RETA MONTADA 15 KG Instrumento composto por duas “cabeças” de borracha vulcanizadas nas pontas uma barra metálica reta com dois pontos de pegada serrilhados, com distância suficiente para pegada anatômica de uma pessoa Marca do Produto: ROT – Rotta Fitness Modelo do Produto: INX Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 01 unidade | R\$ 686,79 | R\$ 686,79 |
| 33 | BARRA RETA MONTADA 20 KG Instrumento composto por duas “cabeças” de borracha vulcanizadas nas pontas uma barra metálica reta com dois pontos de pegada serrilhados, com distância suficiente para pegada anatômica de uma pessoa Marca do Produto: ROT – Rotta Fitness Modelo do Produto: INX Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 01 unidade | R\$ 915,71 | R\$ 915,71 |
| 34 | BARRA RETA MONTADA 25 KG Instrumento composto por duas “cabeças” de borracha vulcanizadas nas pontas uma barra metálica reta com dois pontos de pegada serrilhados, com distância suficiente para pegada anatômica de uma pessoa Marca do Produto: ROT – Rotta Fitness Modelo do Produto: INX Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 01 unidade | R\$ 1.144,64 | R\$ 1.144,64 |
| 35 | BARRA RETA MONTADA 30 KG Instrumento composto por duas “cabeças” de borracha vulcanizadas nas pontas uma barra metálica reta com dois pontos de pegada serrilhados, com distância suficiente para pegada anatômica de uma pessoa Marca do Produto: ROT – Rotta Fitness Modelo do Produto: INX Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 01 unidade | R\$ 1.373,56 | R\$ 1.373,56 |
| 36 | BARRA RETA MONTADA 35 KG Instrumento composto por duas “cabeças” de borracha vulcanizadas nas pontas uma barra metálica reta com dois pontos de pegada serrilhados, com distância suficiente para pegada anatômica de uma pessoa Marca do Produto: ROT – Rotta Fitness Modelo do Produto: INX Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 01 unidade | R\$ 1.602,49 | R\$ 1.602,49 |
| 37 | BARRA “W” MONTADA 10 KG Instrumento composto por duas “cabeças” de borracha vulcanizadas nas pontas uma barra metálica reta com dois pontos de pegada serrilhados, com distância suficiente para pegada anatômica de uma pessoa | 01 unidade | R\$ 686,79 | R\$ 686,79 |

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME
 Av. Borges de Medeiros, 1141/186 Porto Alegre – RS – CEP 90020-025
 CNPJ 94.684.099/0001-31

| | | | | |
|----------------------------|---|------------|--------------|----------------------|
| | Marca do Produto: ROT – Rotta Fitness Modelo do Produto: INX Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | | | |
| 38 | BARRA "W" MONTADA 15 KG Instrumento composto por duas "cabeças" de borracha vulcanizadas nas pontas uma barra metálica reta com dois pontos de pegada serrilhados, com distância suficiente para pegada anatômica de uma pessoa Marca do Produto: ROT – Rotta Fitness Modelo do Produto: INX Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 01 unidade | R\$ 915,71 | R\$ 915,71 |
| 39 | BARRA "W" MONTADA 20 KG Instrumento composto por duas "cabeças" de borracha vulcanizadas nas pontas uma barra metálica reta com dois pontos de pegada serrilhados, com distância suficiente para pegada anatômica de uma pessoa Marca do Produto: ROT – Rotta Fitness Modelo do Produto: INX Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 01 unidade | R\$ 1.144,64 | R\$ 1.144,64 |
| 40 | BARRA "W" MONTADA 25 KG Instrumento composto por duas "cabeças" de borracha vulcanizadas nas pontas uma barra metálica reta com dois pontos de pegada serrilhados, com distância suficiente para pegada anatômica de uma pessoa Marca do Produto: ROT – Rotta Fitness Modelo do Produto: INX Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 01 unidade | R\$ 1.373,56 | R\$ 1.373,56 |
| 41 | BARRA "W" MONTADA 30 KG Instrumento composto por duas "cabeças" de borracha vulcanizadas nas pontas uma barra metálica reta com dois pontos de pegada serrilhados, com distância suficiente para pegada anatômica de uma pessoa Marca do Produto: ROT – Rotta Fitness Modelo do Produto: INX Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 01 unidade | R\$ 1.602,49 | R\$ 1.602,49 |
| 42 | RACK PARA BARRAS MONTADAS Móvel metálico específico para suporte de 10 barras montadas, sendo 5 de cada lado Marca do Produto: ROT – Rotta Fitness Modelo do Produto: PRO Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 01 unidade | R\$ 3.266,51 | R\$ 3.266,51 |
| VALOR TOTAL GRUPO 6 | | | | R\$ 14.712,89 |

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME
 Av. Borges de Medeiros, 1141/186 Porto Alegre – RS – CEP 90020-025
 CNPJ 94.684.099/0001-31

| | | | | |
|----|--|------------|------------|------------|
| 55 | ABMAT Acessório utilizado para apoiar a coluna lombar na execução de diversos tipos de treinamentos abdominais, que consiste em uma almofada com espuma densa e formato anatômico Marca do Produto: RW – Rawi Fitness Modelo do Produto: PRO Procedência do Produto: Nacional Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 5 unidades | R\$ 90,90 | R\$ 454,50 |
| 60 | ROLO DE MASSAGEM Rolo de liberação miofascial, também conhecido como foam roller, que facilita o processo de automassagem, antes e depois das atividades físicas em geral. Libera especialmente os músculos grandes, como posteriores de coxa, quadríceps, dorsais e glúteos, e ajuda a aliviar tensões musculares. Marca do Produto: D1 Fitness Modelo do Produto: PRO Procedência do Produto: Importado Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 2 unidades | R\$ 143,33 | R\$ 286,66 |
| 62 | PRESILHAS PARA BARRA OLÍMPICA Equipamento desenvolvido para travar anilhas em barras de padrão olímpico por meio de sistema de trava por alavanca Marca do Produto: LVU – LiveUp Modelo do Produto: PRO Procedência do Produto: Importado Validade do Produto: Indeterminado Garantia do Produto: Conforme Edital e Legislação vigente | 6 unidades | R\$ 48,58 | R\$ 291,48 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

**R\$
16.888,47**

Declaramos que todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, equipamentos, mão de obra e encargos sociais, estão inclusos nos preços.

Declaramos ainda que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos deste processo licitatório.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega dos produtos: 45 (quarenta e cinco) dias.

Prazo de pagamento: Contra Empenho 30 (trinta) dias.

Dados bancários para PG: Caixa Econômica Federal nº 104 / Agência nº 0448 / Conta nº 23-0

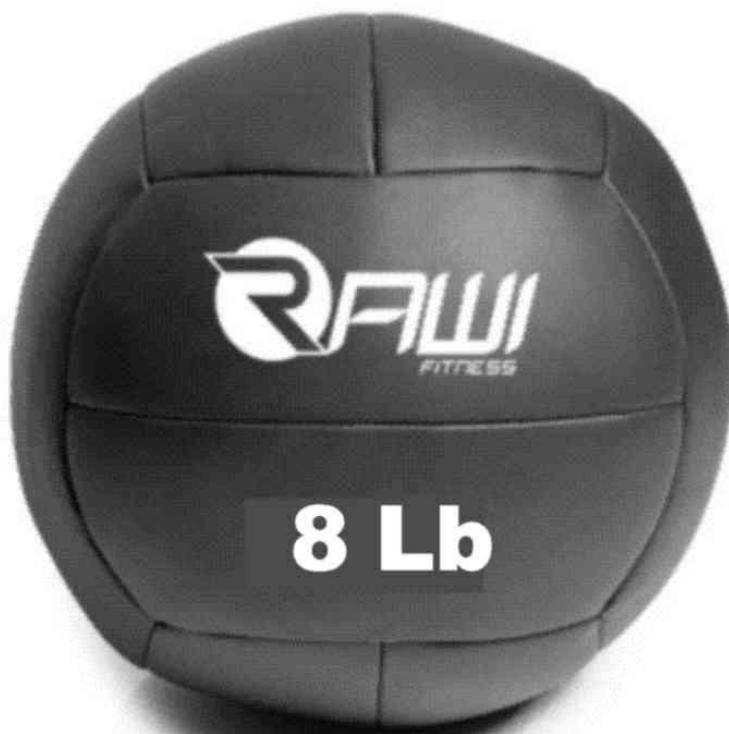
Porto Alegre, 2 de agosto de 2024.



Márcia Costa Scheidt
 Proprietária Bike Sul

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME
Av. Borges de Medeiros, 1141/186 Porto Alegre – RS – CEP 90020-025
CNPJ 94.684.099/0001-31

**CATÁLOGO – GRUPO 4 – MEDBALLS
PREGÃO ELETRONICO N° 90076/2024
SENADO FEDERAL – BRASÍLIA / DF**



WALL BALL RAWI FITNESS

- Confeccionadas em tecido PU Poliuretano vinílico (Capota Marítima) de alta resistência.
- Preenchidas com bolsas de peso e tecido com fibras siliconadas.
- Costuradas duplamente com fio de nylon resistente.
- Diâmetro padrão de 35 cm / 14 polegadas para todos os pesos.
- Disponível nos seguintes pesos em Libras (Lb): 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32.
- Cor preta.

BARRAS MONTADAS

CÓD. DO PRODUTO: BMCROSS
(INSERIR PESAGEM NA FREnte.
EX: BMCROSS10)



BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME
Av. Borges de Medeiros, 1141/186 Porto Alegre – RS – CEP 90020-025
CNPJ 94.684.099/0001-31

**CATÁLOGO – ITEM 55 – ABMAT
PREGÃO ELETRONICO N° 90076/2024
SENADO FEDERAL – BRASÍLIA / DF**



ABMAT ABDOINAL RAWI FITNESS

- Confeccionado em tecido Courvim de alta resistência.
- Preenchidas com espuma aglomerada AG-80.
- Fechamento com ziper.
- Dimensões de 37cm x 30cm x 8 cm.
- Peso 600 gr.
- Cor preta.

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME
Av. Borges de Medeiros, 1141/186 Porto Alegre – RS – CEP 90020-025
CNPJ 94.684.099/0001-31

**CATÁLOGO – ITEM 60 – PRESILHA
PREGÃO ELETRONICO N° 90076/2024
SENADO FEDERAL – BRASÍLIA / DF**

D1FITNESS®

ROLO DE MASSAGEM



**Rolo de Massagem para Liberação Miofascial
Foam Roller**

- Confeccionado em EPP de alta densidade.
- Dimensões de 15cm de altura e 45cm de comprimento.

BIKE SUL Comércio e Serviços EIRELI – ME
Av. Borges de Medeiros, 1141/186 Porto Alegre – RS – CEP 90020-025
CNPJ 94.684.099/0001-31

**CATÁLOGO – ITEM 62 – PRESILHA
PREGÃO ELETRONICO N° 90076/2024
SENADO FEDERAL – BRASÍLIA / DF**



Presilha para Barra Olímpica - LVU - LiveUp



- Presilha plástica de alta resistencia modelo Lock Jaw.
- Diâmetro padrão de 50mm para Barras Olímpicas.
- Trava por alavanca de alta segurança.



SENADO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Empresa: EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA
CNPJ: 46.672.613/0001-76



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.672.613/0001-76**
Razão Social: **EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA ***.476.531-****
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|----------------|-------------------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN | Sem Informação | | |
| FGTS | Validade: | 27/08/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 30/11/2024 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|-------------------------------|-----------|-----------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 24/07/2023 (*) |
| Receita Municipal (Isento) | | |



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.672.613/0001-76

Razão Social: EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA ***.476.531-**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Ligar no Âmbito:

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL / 926121-PROCURADORIA GERAL DO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 253075321852024
NOME: EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182
ENDEREÇO: QNM 40 CONJUNTO D 30
CIDADE: TAGUATINGA NORTE TAG
CNPJ: 46.672.613/0001-76
CF/DF 0814202200184
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 14 de novembro de 2024.*

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 253075321972024
NOME: EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182
ENDEREÇO: QNM 40 CONJUNTO D 30
CIDADE: TAGUATINGA NORTE TAG
CNPJ: 46.672.613/0001-76
CF/DF 0814202200184
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 14 de novembro de 2024.*

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.672.613/0001-76
Razão Social: EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA ***.476.531-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926121 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Ámbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 29/02/2024 Prazo Final: 28/02/2025
Número do Processo: 020-00053823/2023 Número do Contrato: 2023NE00202
Descrição/Justificativa: A empresa incorreu em descumprimento do prazo de entrega inicial de 30 dias úteis, resultando em atraso de 43 dias para a entrega do bem. Constatada a desconformidade do item com as especificações requeridas, houve atraso para providenciar a substituição do material que chegou a ser recolhido, no entanto sem entrega de um substituto.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: inexecução tota de Nota de Empenho
Motivo: inexecução tota de Nota de Empenho
UASG Sancionadora: 70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 26/02/2024
Data Aplicação: 26/02/2024
Número do Processo: 202200000015200-0 Número do Contrato: 2022NE000742
Descrição/Justificativa: Multa no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em virtude da inexecução total da Nota de Empenho TSE 2022NE000742



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.672.613/0001-76
Razão Social: EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA ***.476.531-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 926121 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Ámbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 29/02/2024 Prazo Final: 28/02/2025
Número do Processo: 020-00053823/2023 Número do Contrato: 2023NE00202
Descrição/Justificativa: A empresa incorreu em descumprimento do prazo de entrega inicial de 30 dias úteis, resultando em atraso de 43 dias para a entrega do bem. Constatada a desconformidade do item com as especificações requeridas, houve atraso para providenciar a substituição do material que chegou a ser recolhido, no entanto sem entrega de um substituto.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.672.613/0001-76

Razão Social: EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA ***.476.531-**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.672.613/0001-76
Razão Social: EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA ***.476.531-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Sim
Capital Social: R\$ 2.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/06/2022
CNAE Primário: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 2: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 3: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 4: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 5: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 6: 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 7: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 8: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 9: 4785-7/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
CNAE Secundário 10: 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 11: 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E
CNAE Secundário 12: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 13: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 14: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 72.146-004
Endereço: RUA QNM 40 CONJUNTO D, 30 - TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 96061298
E-mail: nuedacomercio@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 062.476.531-82
Nome: EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 062.476.531-82
Nome: EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA
E-mail: nuedacomercio@gmail.com

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA **CPF** 062.476.531-82

CNPJ 46.672.613/0001-76 **Data de Abertura** 06/06/2022

Nome Empresarial
EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182

Nome Fantasia
NUEDA

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 06/06/2022

Endereço Comercial

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|---------------|
| CEP | Logradouro | Número |
| 72146-004 | RUA QNM 40 CONJUNTO D | 30 |
| Bairro | Município | UF |
| TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA) | BRASILIA | DF |

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

| | | |
|----------------|---------------|------------|
| Período | Início | Fim |
| 1º período | 06/06/2022 | - |

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Comerciante independente de produtos de panificação

Comerciante independente de artigos usados

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de artigos do

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4721-1/02 - Padaria e confeitoraria com predominância de revenda

4785-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

vestuário e acessórios

| | |
|--|--|
| Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas | 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas |
| Comerciante independente de bebidas | 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas |
| Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos) | 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação |
| Comerciante independente de produtos naturais | 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| Comerciante independente de laticínios | 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios |
| Comerciante independente de equipamentos para escritório | 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |
| Comerciante independente de embalagens | 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
| Comerciante independente de artigos de armário | 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário |
| Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos | 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2024 às 08:50) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 46.672.613/0001-76.**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BF.3CF3.F2C5.0011 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2024 às 08:51) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CPF nº 062.476.531-82**.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BF.3D2E.0681.F070 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 46.672.613/0001-76

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2024 08:51:47

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAf) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|--------------------|--|---------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| jan/23 | 46.672.613/0001-76 - EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 879,54 |
| fev/23 | 46.672.613/0001-76 - EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 6.907,16 |
| mar/23 | 46.672.613/0001-76 - EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 2.523,88 |
| abr/23 | 46.672.613/0001-76 - EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 4.330,90 |
| mai/23 | 46.672.613/0001-76 - EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 2.827,91 |
| jun/23 | 46.672.613/0001-76 - EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 4.173,70 |
| jul/23 | 46.672.613/0001-76 - EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 5.226,34 |
| ago/23 | 46.672.613/0001-76 - EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 6.673,27 |
| set/23 | 46.672.613/0001-76 - EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 63.753,37 |
| out/23 | 46.672.613/0001-76 - EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 9.481,40 |
| dez/23 | 46.672.613/0001-76 - EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 5.169,20 |
| GASTOS 2023 | | | | | R\$ 111.946,67 |

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|--------------------|--|---------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|
| jan/24 | 46.672.613/0001-76 - EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 3.697,16 |
| jun/24 | 46.672.613/0001-76 - EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 935,88 |
| jul/24 | 46.672.613/0001-76 - EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 605,25 |
| GASTOS 2024 | | | | | R\$ 5.238,29 |

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 08:53:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182**
CNPJ: **46.672.613/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (28/02/2025) - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.672.613/0001-76

Certidão nº: 56487184/2024

Expedição: 16/08/2024, às 09:55:01

Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 46.672.613/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

| | | |
|--|--|--|
| EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCH | Vínculo | Situação |
| Lotação | <input type="checkbox"/> Somente cedidos | Selecionar |
| Categoria | Especialidade | <input type="button" value="Nenhum registro"/> |
| Símbolo | Função | Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa |
| encontrado. | | |
| <input type="button" value="Pesquisar"/> | | |

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182

46.672.613/0001-76

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/08/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.5VPJ.DV5B.SX4K.8FHK.QNTD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PROPOSTA DE PREÇO

ORGÃO:SENADO FEDERAL

DATA: 12 DE AGOSTO DE 2024.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----------------------|-----|-------|----------------|--------------|
| 47 | Bicicleta Ergométrica | 1 | RINO | R\$ 7.700,00 | R\$ 7.700,00 |
| VALOR TOTAL: SETE MIL, SETECENTOS REAIS. | | | | | R\$ 7.700,00 |

OBSERVAÇÕES:

VALIDADE DA PROPOSTA: Validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias conforme estipulado

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento.

DECLARAÇÕES

A) Nos preços propostos estão inclusas todas as taxas, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto solicitado.

B) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem se encontra suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

C) Declara, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n.º 8666/93, a não-realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze)

DADOS DA EMPRESA:

NOME EMPRESARIAL: EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182

NOME DE FANTASIA: NUEDA

CNPJ: 46.672.613/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.142.022/001-84

EMAIL: NUEDACOMERCIO@GMAIL.COM

TELEFONE: 61 9 96061298

ENDEREÇO: QNM 40 CONJUNTO D CASA 30 **CEP:** 72.146-004 **CIDADE:** TAGUATINGA NORTE

DADOS BANCARIOS:

BANCO: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

AGENCIA: 0001 **CONTA:** 96003011-1 **PIX:** 46.672.613/0001-76

Eduarda Rocha

Proprietária

EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA

CPF: 062.476.531-82

RG: 3.563.522

CNPJ - MATRIZ
46.672.613/0001-76
EDUARDA CRISTINA DE
SOUSA ROCHA 06247653182
NUEDA
QNM 40 CONJ D CASA 30 CEP: 72.145.809
BRASILIA - DF



ITEM 47



Air Bike Profissional Rino Force

A Air Bike RinoForce possibilita treinos intensos isolados para membros superiores, inferiores ou ambos simultaneamente. Hoje em dia é um equipamento praticamente indispensável nos Boxes de Cross Training.

Características

- Resistência a ar pelo ventilador de 27 polegadas. Quanto maior o esforço, maior a resistência do exercício.
- Regulagem vertical e horizontal do banco
- Manoplas revestidas em borracha de alta qualidade
- Rodas para facilitar o transporte
- Possui painel digital com retroiluminação que monitora Time (tempo), Distance (distância), Calories (calorias), Watts, Speed (velocidade) e RPM. Também conta com programas de treino pré-definidos, como 10/20 e 20/20.

Dimensões

Montada: 129cm x 59,3cm x 123cm



SENADO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Empresa: IC DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.359.757/0001-90



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.359.757/0001-90**
Razão Social: **I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **OPPORTUNITY**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/03/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|-------------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 01/09/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 08/08/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 03/09/2024 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|-------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 15/08/2024 |
| Receita Municipal (Isento) | | |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.359.757/0001-90
Razão Social: I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: OPPORTUNITY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 453860 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 11/12/2023
Data Aplicação: 11/12/2023
Número do Processo: 09202300007503-4 Número do Contrato: PE 16/PGJ/2022
Descrição/Justificativa: Aplicação de sanção de multa moratória de 3% (três por cento) sobre o valor dos produtos não entregues no prazo devido, cujo montante perfaz na quantia de R\$ 38,70, com fulcro no item 9.1.2 da Cláusula Nona da ARP n. 11/PGJ/2023 e no artigo n. 86, da Lei Federal n. 8666/1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.359.757/0001-90
Razão Social: I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: OPPORTUNITY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.359.757/0001-90

Razão Social: I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: OPPORTUNITY

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.359.757/0001-90
Razão Social: I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: OPPORTUNITY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 400.000,00 Data de Abertura da Empresa: 12/01/2021
CNAE Primário: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 3: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 4: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 5: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 6: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 7: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 8: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 9: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 10: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 11: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 12: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 13: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 14: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 15: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 16: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 17: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 72.405-280
Endereço: SETOR SETOR CENTRAL Q 28 CJ A LT 6, S/N - SALA 201 - GAMA
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 36866523 Telefone: (61) 95191657
E-mail: LICITACAO.OPP@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 016.961.241-40
Nome: ISRAEL CARVALHO DE SOUSA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 016.961.241-40
Nome: ISRAEL CARVALHO DE SOUSA
E-mail: licitacao@opplicacoes.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 016.961.241-40 Participação Societária: 100,00%
Nome: ISRAEL CARVALHO DE SOUSA
Número do Documento: 01696124140 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 01/06/2020 Data de Nascimento: 19/03/1999
Filiação Materna: MARIZETE FERREIRA DE CARVALHO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 72.450-090
Endereço: QUADRA 09, 2 - APARTAMENTO 202 - SETOR LESTE GAMA
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 95191657
E-mail: licitacao.opp@gmail.com



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFP2400008616

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | Descrição do Ato / Evento |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|---|--|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | 051 | 1 | | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | 020 | 1 | | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | 046 | 1 | | TRANSFORMACAO |
| | 307 | 1 | | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Janeiro 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203065186 em 18/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFP2400008616 - 17/01/2024. Autenticação: ADC89835AE8712C420AD48EE79B9CC8F47E1E. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.689-8 e o código de segurança MbPw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Bucaana 18/01/2024
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 24/006.689-8 | DFP2400008616 | 17/01/2024 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|--------------------------|-----------------|
| 016.961.241-40 | ISRAEL CARVALHO DE SOUSA | 18/01/2024 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ/MF 40.359.757/0001-90

ISRAEL CARVALHO DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 19/03/1999, nº do CPF: 016.961.241-40, identidade: 07115628635, órgão expedidor: DETRAN-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA QUADRA 18 CASA, número 27, bairro SETOR OESTE (GAMA), município BRASILIA - DF, CEP: 72.420-180, na qualidade de titular da **I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS**, com sede na AVENIDA PAU BRASIL LOTE, número 06, bairro SUL (AGUAS CLARAS), SALA 407 PARTE 142, município BRASILIA - DF, CEP: 71.926-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 40.359.757/0001-90, resolve:

Cláusula Primeira – Transformar o tipo jurídico de Empresário para Sociedade Limitada, adotando o nome empresarial **I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na AVENIDA PAU BRASIL LOTE, número 06, bairro SUL (AGUAS CLARAS), SALA 407 PARTE 142, município BRASILIA - DF, CEP: 71.926-000.

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o): SETOR CENTRAL Q 28 CJ A LT 6, S/N, SALA 201, GAMA- BRASILIA - DF, CEP: 72405-280.

Cláusula Terceira – Alterar o objeto social da empresa para: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELETRICA, HIDRAULICA, ALVENARIA, FERRAMENTAS, SERRALHERIA, ACESSORIOS E PRE-MOLDADOS. COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DEPECAS PARA AUTOMOVEIS DE TODAS AS CATEGORIAS INCLUSIVE VEICULOS BLINDADOS MILITARES.COMERCIO E SERVICOS DE AR-CONDICIONADO CONDENSADORES E AQUECEDORES. COMERCIO E SERVICOSDE PAINELIS FOTOVOLTAICOS. COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E USO CONTINUO FARMACEUTICOS, COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA. COMERCIO E INSTALACAO DE MOVEIS DE QUALQUER NATUREZA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DE QUALQUER NATUREZA INCLUINDO SOFTWARES. COMERCIO DE ALIMENTOS DE TODAS AS CATEGORIAS.COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, ELETRICA E HIDRAULICA. SERVICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS. PREPARACAO DEDOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELETRICA, HIDRAULICA, ALVENARIA, FERRAMENTAS, SERRALHERIA, ACESSORIOS E PRE-MOLDADOS. COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DEPECAS PARA AUTOMOVEIS DE TODAS AS CATEGORIAS INCLUSIVE VEICULOS BLINDADOS MILITARES.COMERCIO E SERVICOS DE AR-CONDICIONADO CONDENSADORES E AQUECEDORES. COMERCIO E SERVICOSDE PAINELIS FOTOVOLTAICOS. COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E USO CONTINUO FARMACEUTICOS, COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA. COMERCIO E INSTALACAO DE MOVEIS DE QUALQUER NATUREZA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DE QUALQUER NATUREZA INCLUINDO SOFTWARES. COMERCIO DE ALIMENTOS DE TODAS AS CATEGORIAS.COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, ELETRICA E HIDRAULICA. SERVICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS. PREPARACAO DEDOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Quarta – O acervo do empresário ora transformado, no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL reais), passa a constituir o capital social da nova sociedade, representados por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio.

Cláusula Quinta – O capital social que era de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado é elevado para R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais), cujo aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) o sócio integraliza em moeda corrente do país, e ficando distribuído entre os mesmos da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | % | Valor |
|--------------------------|--------------|-----|----------------|
| ISRAEL CARVALHO DE SOUSA | 400.000 | 100 | R\$ 400.000,00 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203065186 em 18/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFP2400008616 - 17/01/2024. Autenticação: ADC89835AE8712C420AD48EE79B9CC8F47E1E. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.689-8 e o código de segurança MbPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**
I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ/MF 40.359.757/0001-90

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **ISRAEL CARVALHO DE SOUSA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima - O(s) administrador(s) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

Cláusula Oitava - O signatário do presente ato reenquadra a empresa como **EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123).

Cláusula Nona - Em consequência das alterações aqui transcritas, resolve o sócio transcrever o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ser parte integrante da presente e ter a seguinte redação.

A vista das modificações ocorridas consolida-se **O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

ISRAEL CARVALHO DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 19/03/1999, nº do CPF: 016.961.241-40, identidade: 07115628635, órgão expedidor: DETRAN-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA QUADRA 18 CASA, número 27, bairro SETOR OESTE (GAMA), município BRASILIA - DF, CEP: 72.420-180.

Passa a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira - NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de **I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

Parágrafo Único. A sociedade tem como nome fantasia **OPPORTUNITY**.

Cláusula Segunda – ENDEREÇO DA MATRIZ E FILIAL

A matriz da sociedade tem sua sede localizada na: **SETOR CENTRAL Q 28 CJ A LT 6, S/N, SALA 201, GAMA- BRASILIA - DF, CEP: 72405-280**.

Cláusula Terceira - OBJETO SOCIAL - MATRIZ

A sociedade tem por objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ELETRICA, HIDRAULICA, ALVENARIA, FERRAMENTAS, SERRALHERIA, ACESSORIOS E PRE-MOLDADOS. COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS DE TODAS AS CATEGORIAS INCLUSIVE VEICULOS BLINDADOS**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203065186 em 18/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFP2400008616 - 17/01/2024. Autenticação: ADC89835AE8712C420AD48EE79B9CC8F47E1E. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.689-8 e o código de segurança MbPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Buscana Dionisia
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ/MF 40.359.757/0001-90

MILITARES.COMERCIO E SERVICOS DE AR-CONDICIONADO CONDENSADORES E AQUECEDORES. COMERCIO E SERVICOSDE PAINEIS FOTOVOLTAICOS. COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS E USO CONTINUO FARMACEUTICOS, COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA. COMERCIO E INSTALACAO DE MOVEIS DE QUALQUER NATUREZA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DE QUALQUER NATUREZA INCLUINDO SOFTWARES. COMERCIO DE ALIMENTOS DE TODAS AS CATEGORIAS.COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, ELETRICA E HIDRAULICA. SERVICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Quarta - INÍCIO DAS ATIVIDADES, DURAÇÃO E ABERTURA DE FILIAIS E SUCURSAIS

O início das atividades dar-se-á em **12 de JANEIRO de 2021**, e o prazo de sua duração é indeterminado.

Parágrafo único. A sociedade poderá abrir filial ou sucursal em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quinta- CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos a mil) cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR (R\$) | (%) |
|--------------------------|----------------|-------------------|-------------|
| ISRAEL CARVALHO DE SOUSA | 400.000 | 400.000,00 | 100% |
| TOTAL | 400.000 | 400.000,00 | 100% |

Cláusula Sexta – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **ISRAEL CARVALHO DE SOUSA** e que poderá assinar isoladamente, qualquer tipo de transação. Poderá os administradores fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso deste em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – DA RETIRADA DE PRO-LABORE:

A título de pró labore, os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal observada as disposições regulamentares pertinentes, os limites estipulados na legislação do Imposto de Renda, inclusive as condições financeiras da sociedade.

Cláusula Décima – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo-lhes, obrigatoriamente, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas no exercício.

Parágrafo único: Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203065186 em 18/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFP2400008616 - 17/01/2024. Autenticação: ADC89835AE8712C420AD48EE79B9CC8F47E1E. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.689-8 e o código de segurança MbPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Buscana Stefane de Almeida
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ/MF 40.359.757/0001-90**

Cláusula Décima Primeira – DA DISSOLUÇÃO SOCIETÁRIA:

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Segunda – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontre sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Teceira – DO ENQUADRAMENTO :

O signatário do presente ato declara que a sociedade se enquadra como **EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123).

Cláusula Décima Quarta– DA APLICAÇÃO DA NORMA SUBSIDIÁRIA:

Nos casos omissos desse contrato e do capítulo da Sociedade Limitada do Código Civil brasileiro (Lei 10.406/2002), serão utilizadas supletivamente as normas da Sociedade Anônima (Lei 6.404/76).

Cláusula Décima Quinta– DA ELEIÇÃO DO FORO:

Fica eleito o foro de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer ações fundadas neste contrato.

Cláusula Décima Sexta – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estar assim justo e contratado, assina a alteração contratual, em via única de igual teor e forma, ficando arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal para que produza os efeitos legais.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2024.

**ISRAEL CARVALHO DE SOUSA
sócio-administrador**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certificado registro sob o nº 53203065186 em 18/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFP2400008616 - 17/01/2024. Autenticação: ADC89835AE8712C420AD48EE79B9CC8F47E1E. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.689-8 e o código de segurança MbPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Bureau de l'Etat de Distrito
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 24/006.689-8 | DFP2400008616 | 17/01/2024 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|--------------------------|-----------------|
| 016.961.241-40 | ISRAEL CARVALHO DE SOUSA | 18/01/2024 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 40.359.757/0001-90 e protocolado sob o número 24/006.689-8 em 17/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203065186, em 18/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NAIARA MENDES PINHEIRO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 016.961.241-40 | ISRAEL CARVALHO DE SOUSA | 18/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 016.961.241-40 | ISRAEL CARVALHO DE SOUSA | 18/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/01/2024



Documento assinado eletronicamente por NAIARA MENDES PINHEIRO, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 18/01/2024, às 11:11.

VENTRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/006.689-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-------------------------------------|
| 024.963.361-28 | LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO |

Brasília, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203065186 em 18/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFP2400008616 - 17/01/2024. Autenticação: ADC89835AE8712C420AD48EE79B9CC8F47E1E. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/006.689-8 e o código de segurança MbPw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
SECRETÁRIA-GERAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 00:15) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 40.359.757/0001-90**.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.43C7.584E.1719 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 40359757000190

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2024 00:19:15

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAf) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNFP - CFIS)

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|--------------------|--|---------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| fev/23 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 37.237,72 |
| mar/23 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 26.941,62 |
| abr/23 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 330,00 |
| mai/23 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 17.404,60 |
| jun/23 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 15.096,71 |
| jul/23 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 53.817,97 |
| ago/23 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 116.441,65 |
| set/23 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 58.075,97 |
| out/23 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 27.817,44 |
| nov/23 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 256.386,18 |
| dez/23 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 145.477,32 |
| GASTOS 2023 | | | | | R\$ 755.027,18 |

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|--------------------|--|---------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| jan/24 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 41.593,93 |
| fev/24 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 137.668,36 |
| mar/24 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 20.110,37 |
| abr/24 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 49.302,49 |
| mai/24 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 61.994,72 |
| jun/24 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 30.875,54 |
| jul/24 | 40.359.757/0001-90 - I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | DF | BRASÍLIA | R\$ 87.629,41 |
| GASTOS 2024 | | | | | R\$ 429.174,82 |

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2024 00:27:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IC DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **40.359.757/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.359.757/0001-90

Certidão nº: 53438318/2024

Expedição: 05/08/2024, às 00:32:05

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 40.359.757/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| ISRAEL CARVALHO DE SOUSA | Vínculo | Situação |
| Lotação | <input type="checkbox"/> Somente cedidos | |
| Categoria | Especialidade | Selecionar |
| Símbolo | Função | Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa |
| encontrado. | | |
| <input type="button" value="Pesquisar"/> | | |

Nenhum
registro



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53803637920

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº FCN/REMP



DFE2400004136

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | Descrição do Ato / Evento |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

DFE2400004136

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Janeiro 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2481389 em 10/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFE2400004136 - 09/01/2024. Autenticação: 6647D16495321B568E81DE2A965EE7883E7D1F4. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.303-5 e o código de segurança 0cJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 24/003.303-5 | DFE2400004136 | 09/01/2024 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|--------------------------|-----------------|
| 016.961.241-40 | ISRAEL CARVALHO DE SOUSA | 10/01/2024 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas



VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2481389 em 10/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFE2400004136 - 09/01/2024. Autenticação: 6647D16495321B568E81DE2A965EE7883E7D1F4. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.303-5 e o código de segurança 0cJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/14

BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

Nome : I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ : 40.359.757/0001-90

NIRE : 53803637920

Folha : 1

| ATIVO | 1.040.162,77 | PASSIVO | 1.040.162,77 |
|---------------------------------|---------------------|--|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 1.040.162,77 | PASSIVO CIRCULANTE | 770.162,77 |
| Disponibilidades | 992.055,30 | Obrigações Fiscais | 7.073,80 |
| Caixa | 2.055,30 | Impostos e Contribuições a Recolher | 7.073,80 |
| Bancos | 990.000,00 | Lucros, Dividendos e Participações a Pagar | 763.088,97 |
| Estoques | 48.107,47 | Dividendos a Pagar | 763.088,97 |
| Mercadorias, Produtos e Insumos | 48.107,47 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 270.000,00 |
| | | Capital Social | 150.000,00 |
| | | Capital Integralizado | 150.000,00 |
| | | Reservas de Capital | 120.000,00 |
| | | Reservas de Capital | 120.000,00 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 1.040.162,77 (um milhão e quarenta mil, cento e sessenta e dois reais , setenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2023

ISRAEL CARVALHO DE SOUSA
801 - Empresário - CPF 016.961.241-40

JOAO DOS PASSOS GONCALVES DE MOURA
CONTABILISTA - CPF 689.694.221-53 - CRC DF-020148/0

CLICK CONTABILIDADE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2481389 em 10/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFE2400004136 - 09/01/2024. Autenticação: 6647D16495321B568E81DE2A965EE7883E7D1F4. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.303-5 e o código de segurança 0cJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2023

Nome : I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS
 CNPJ : 40.359.757/0001-90
 NIRE : 53803637920
 Folha : 2

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|---------------------|--------------------|
| (+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 1.067.221,92 | 208.549,22 |
| Receitas de Produtos Vendidos | 1.060.961,92 | 134.105,22 |
| Vendas a Vista | 1.060.961,92 | 134.105,22 |
| Receitas de Serviços Prestados | 6.260,00 | 74.444,00 |
| Serviços Prestados a Vista | 6.260,00 | 74.444,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA | (69.105,32) | (9.706,37) |
| Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional | (69.105,32) | (9.706,37) |
| SIMPLES Nacional | (69.105,32) | (9.706,37) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 998.116,60 | 198.842,85 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS | (159.144,29) | 0,00 |
| Custos das Mercadorias Vendidas | (159.144,29) | 0,00 |
| Estoque Inicial | (159.144,29) | 0,00 |
| (=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO | 838.972,31 | 198.842,85 |
| (-) DESPESA OPERACIONAL | (52.951,70) | (59.130,53) |
| Despesas Administrativas | (50.323,32) | (5.454,00) |
| Despesas Administrativas | (50.323,32) | (5.454,00) |
| Despesas Financeiras | (352,74) | (34,44) |
| Despesas Financeiras | (352,74) | (34,44) |
| Outras Despesas Operacionais | (2.275,64) | (53.642,09) |
| Outras Despesas Operacionais | (2.275,64) | (53.642,09) |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO | 786.020,61 | 139.712,32 |
| (+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS | (25,00) | 0,00 |
| Outras Despesas | (25,00) | 0,00 |
| Outras Despesas | (25,00) | 0,00 |
| (=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR | 785.995,61 | 139.712,32 |
| (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR | 0,00 | 0,00 |
| (=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | 785.995,61 | 139.712,32 |
| (-) PARTICIPAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | 785.995,61 | 139.712,32 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 785.995,61 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais , sessenta e um centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2023

ISRAEL CARVALHO DE SOUSA
 801 - Empresário - CPF 016.961.241-40

JOAO DOS PASSOS GONCALVES DE MOURA
 CONTABILISTA - CPF 689.694.221-53 - CRC DF-020148/O

CLICK CONTABILIDADE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 2481389 em 10/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFE2400004136 - 09/01/2024. Autenticação: 6647D16495321B568E81DE2A965EE7883E7D1F4. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.303-5 e o código de segurança 0cJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ : 40.359.757/0001-90

NIRE : 53803637920

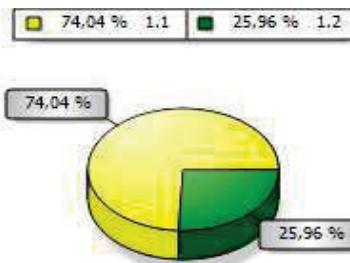
Folha : 3

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

$$\frac{1.1 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}}{1.2 \text{ Patrimônio Líquido}} = \frac{770.162,77}{270.000,00} = 2,85$$

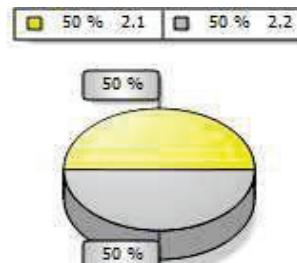
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 285,25 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

$$\frac{2.1 \text{ Passivo Circulante}}{2.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{770.162,77}{770.162,77} = 1,00$$

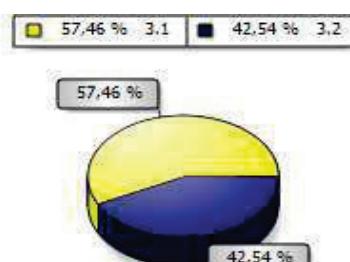
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

$$\frac{3.1 \text{ Ativo}}{3.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{1.040.162,77}{770.162,77} = 1,35$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 135,06 % do capital de terceiros.



CLICK CONTABILIDADE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certificado registro sob o nº 2481389 em 10/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFE2400004136 - 09/01/2024. Autenticação: 6647D16495321B568E81DE2A965EE7883E7D1F4. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.303-5 e o código de segurança 0cJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/14

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

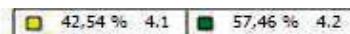
Nome : I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ : 40.359.757/0001-90

NIRE : 53803637920

Folha : 4

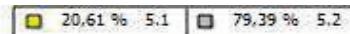
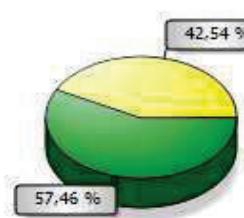
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL



4 - Participação de Terceiros

$$\frac{4.1 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}}{4.2 \text{ Ativo}} = \frac{770.162,77}{1.040.162,77} = 0,74$$

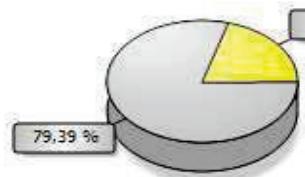
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 74,04 % do investimento total.



5 - Capitalização

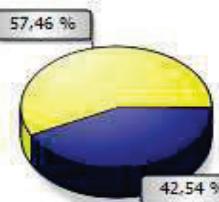
$$\frac{5.1 \text{ Patrimônio Líquido}}{5.2 \text{ Ativo}} = \frac{270.000,00}{1.040.162,77} = 0,26$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 25,96 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

| | |
|--|--------------|
| 6.1 Ativo Circulante | 1.040.162,77 |
| 6.2 Ativo Realizável a LP | 0,00 |
| 6.3 (-) Passivo Circulante | 770.162,77 |
| 6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 0,00 |
| 6.5 (=) Capital de Giro Próprio | 270.000,00 |



CLICK CONTABILIDADE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2481389 em 10/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFE2400004136 - 09/01/2024. Autenticação: 6647D16495321B568E81DE2A965EE7883E7D1F4. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.303-5 e o código de segurança 0cJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ : 40.359.757/0001-90

NIRE : 53803637920

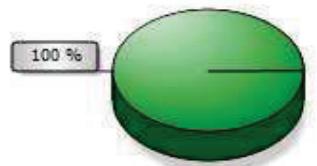
Folha : 5

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL



7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

| | | | |
|---|------------|---|------|
| 7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) | 0,00 | = | 0,00 |
| 7.2 Patrimônio Líquido | 270.000,00 | | |

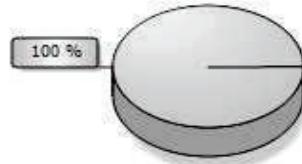


Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.



8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

| | | | |
|---|------------|---|------|
| 8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) | 0,00 | = | 0,00 |
| 8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 270.000,00 | | |

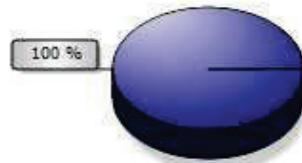


Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



9 - Imobilização do Investimento Total

| | | | |
|---|--------------|---|------|
| 9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) | 0,00 | = | 0,00 |
| 9.2 Ativo | 1.040.162,77 | | |



Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.

CLICK CONTABILIDADE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2481389 em 10/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFE2400004136 - 09/01/2024. Autenticação: 6647D16495321B568E81DE2A965EE7883E7D1F4. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.303-5 e o código de segurança 0cJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/14

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ : 40.359.757/0001-90

NIRE : 53803637920

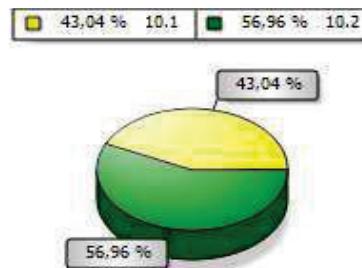
Folha : 6

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

$$\frac{10.1 \text{ Resultado Antes das Provisões}}{10.2 \text{ Ativo}} = \frac{785.995,61}{1.040.162,77} = 0,76$$

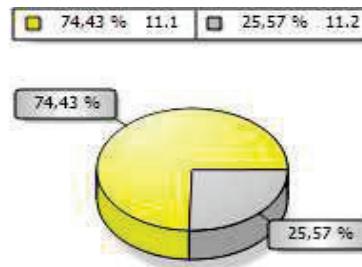
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 75,56 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

$$\frac{11.1 \text{ Resultado Antes das Provisões}}{11.2 \text{ Patrimônio Líquido}} = \frac{785.995,61}{270.000,00} = 2,91$$

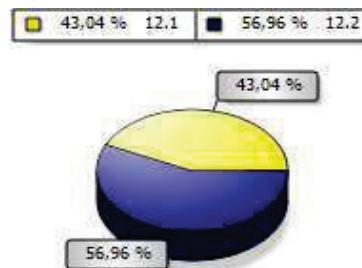
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 291,11 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

$$\frac{12.1 \text{ Lucro Líquido}}{12.2 \text{ Ativo}} = \frac{785.995,61}{1.040.162,77} = 0,76$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 75,56 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



CLICK CONTABILIDADE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2481389 em 10/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFE2400004136 - 09/01/2024. Autenticação: 6647D16495321B568E81DE2A965EE7883E7D1F4. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.303-5 e o código de segurança 0cJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ : 40.359.757/0001-90

NIRE : 53803637920

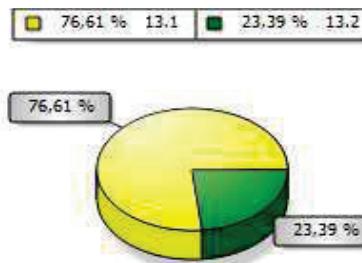
Folha : 7

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{13.1 \text{ Lucro Líquido}}{13.2 \text{ Patrimônio Líquido Médio}} = \frac{785.995,61}{240.000,00} = 3,27$$

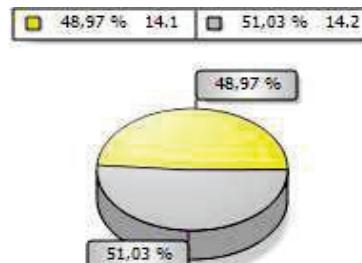
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 327,50 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

$$\frac{14.1 \text{ Vendas Líquidas}}{14.2 \text{ Ativo}} = \frac{998.116,60}{1.040.162,77} = 0,96$$

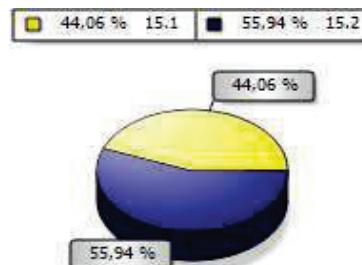
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,96 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

$$\frac{15.1 \text{ Lucro Líquido}}{15.2 \text{ Vendas Líquidas}} = \frac{785.995,61}{998.116,60} = 0,79$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 78,75 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



CLICK CONTABILIDADE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2481389 em 10/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFE2400004136 - 09/01/2024. Autenticação: 6647D16495321B568E81DE2A965EE7883E7D1F4. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.303-5 e o código de segurança 0cJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ : 40.359.757/0001-90

NIRE : 53803637920

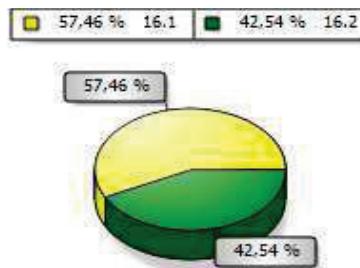
Folha : 8

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

$$\frac{16.1 \text{ Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a LP}}{16.2 \text{ Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = 1,35$$

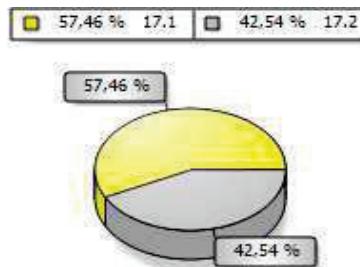
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,35 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.



17 - Liquidez Corrente

$$\frac{17.1 \text{ Ativo Circulante}}{17.2 \text{ Passivo Circulante}} = 1,35$$

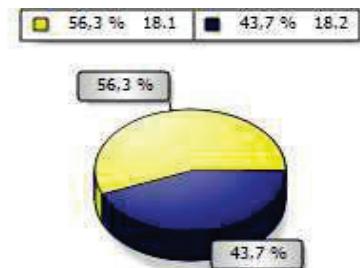
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,35 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



18 - Liquidez Seca

$$\frac{18.1 \text{ Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{18.2 \text{ Passivo Circulante}} = 1,29$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,29 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



CLICK CONTABILIDADE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2481389 em 10/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFE2400004136 - 09/01/2024. Autenticação: 6647D16495321B568E81DE2A965EE7883E7D1F4. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.303-5 e o código de segurança 0cJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome : I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ : 40.359.757/0001-90

NIRE : 53803637920

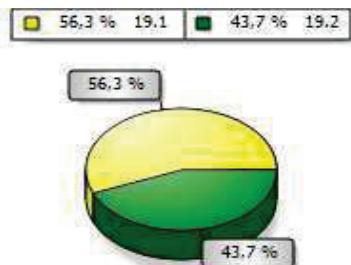
Folha : 9

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

$$\frac{19.1 \text{ Disponibilidades}}{19.2 \text{ Passivo Circulante}} = \frac{992.055,30}{770.162,77} = 1,29$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,29 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2023

ISRAEL CARVALHO DE SOUSA
801 - Empresário - CPF 016.961.241-40

JOAO DOS PASSOS GONCALVES DE MOURA
CONTABILISTA - CPF 689.694.221-53 - CRC DF-020148/O

CLICK CONTABILIDADE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2481389 em 10/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFE2400004136 - 09/01/2024. Autenticação: 6647D16495321B568E81DE2A965EE7883E7D1F4. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.303-5 e o código de segurança 0cJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 24/003.303-5 | DFE2400004136 | 09/01/2024 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|--------------------------|-----------------|
| 016.961.241-40 | ISRAEL CARVALHO DE SOUSA | 10/01/2024 |

| | | |
|---|------------------------------------|------------|
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |
| 689.694.221-53 | JOAO DOS PASSOS GONCALVES DE MOURA | 10/01/2024 |

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2481389 em 10/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFE2400004136 - 09/01/2024. Autenticação: 6647D16495321B568E81DE2A965EE7883E7D1F4. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.303-5 e o código de segurança 0cJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 40.359.757/0001-90 e protocolado sob o número 24/003.303-5 em 09/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2481389, em 10/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MICHELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 016.961.241-40 | ISRAEL CARVALHO DE SOUSA | 10/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 016.961.241-40 | ISRAEL CARVALHO DE SOUSA | 10/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 689.694.221-53 | JOAO DOS PASSOS GONCALVES DE MOURA | 10/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/01/2024



Documento assinado eletronicamente por MICHELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2024, às 10:51.

VENTRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/003.303-5.



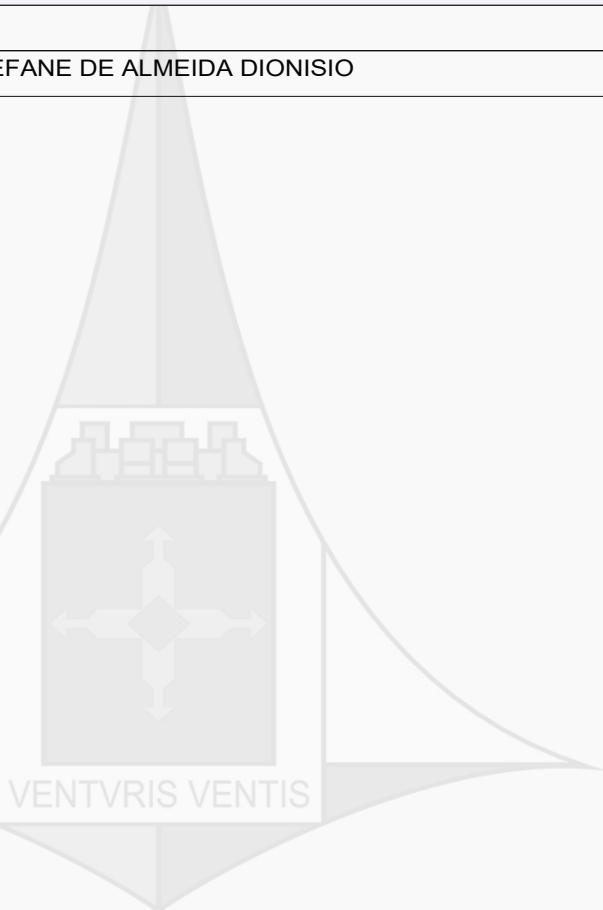


**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL**
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-------------------------------------|
| 024.963.361-28 | LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO |



Brasília. quarta-feira, 10 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2481389 em 10/01/2024 da Empresa I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 40359757000190 e protocolo DFE2400004136 - 09/01/2024. Autenticação: 6647D16495321B568E81DE2A965EE7883E7D1F4. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.303-5 e o código de segurança 0cJX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IC DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS

40.359.757/0001-90

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/08/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.9ZYW.49G7.64V0.Z6LQ.GXWD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Brasília, 17 de julho de 2024.

A/AO
SENADO FEDERAL
PREGÃO ELETRONICO N° 90076/2024

CARTA-PROPOSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACADEMIA PARA O CENTRO DE TREINAMENTO DA POLÍCIA DO SENADO FEDERAL – CTPSF.

A **OPPORTUNITY (I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS)**, com sede em **Q. 28, CJ. A, LT 06, Setor Central do Gama - Brasília / DF. CEP: 72.405-281**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.359.757/0001-90**, neste ato representada por seu proprietário o **Sr. ISRAEL CARVALHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº **3.258.100**, e CPF/MF nº **016.961.241-40**, vem submeter à apreciação de vossa senhoria sua proposta, conforme condições abaixo descritas.

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRÍÇÃO | MARCA | UND | QTD | CUSTO DO MATERIAL | IMPOSTO+LOG | LUCRO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|-----|-----|-------------------|-------------|------------|-------------|--------------|
| 56 | CRONÔMETRO DE PAREDE Equipamento de contagem de tempo para aulas coletivas com 6 dígitos e que deve oferecer uma variedade de funcionalidades, incluindo contagem regressiva, contagem ascendente, intervalos programáveis e visibilidade excepcional de LCD | LEDSEE | UND | 2 | R\$ 409,00 | R\$ 62,90 | R\$ 157,10 | R\$ 629,00 | R\$ 1.258,00 |
| 64 | SUporte para BOLA SUÍÇA DE PILATES Aparato metálico destinado a guarda e organização de bolas de pilates. É composto por um aro metálico acoplado a uma estrutura de fixação na parede | FABRIFOR | UND | 4 | R\$ 48,00 | R\$ 7,30 | R\$ 17,70 | R\$ 73,00 | R\$ 292,00 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------|--|-------------|----------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|
| | PISO EMBORRACHADO Placas emborrachadas próprias para forração de piso para espaços de treinamento físico, capazes de suportar circulação de pessoas e impacto de pesos | JC DECOR | M ² | 200 | R\$ 67,84 | R\$ 10,00 | R\$ 22,16 | R\$ 100,00 | R\$ 20.000,00 |
| 65 | ESTRADO PARA ÁREA MOLHADA Cobertura para piso composta por placas plásticas que se interligam formando uma superfície uniforme ideal para cobertura de áreas molhadas | IMPALLETS | M ² | 30 | R\$ 37,50 | R\$ 5,70 | R\$ 13,80 | R\$ 57,00 | R\$ 1.710,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 23.260,00 | | | | | |

(VINTE E TRES MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

| ITEM | DESCRIÇÃO G3 | MARCA | UND | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|---------------|-----|-----|-----------------|-----------------|
| 12 | HALTER EMBORRACHADO DE 12,5 KG Instrumento usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou crosstraining, constituído por duas cabeças com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada | RINO FORCE | PAR | 1 | R\$ 984,49 | R\$ 984,49 |
| 13 | HALTER EMBORRACHADO DE 15 KG Instrumento usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou crosstraining, constituído por duas cabeças com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada | RINO FORCE | PAR | 1 | R\$ 980,00 | R\$ 980,00 |
| 14 | HALTER EMBORRACHADO DE 17,5 KG Instrumento usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou crosstraining, constituído por duas cabeças com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada | RINO FORCE | PAR | 1 | R\$ 1.104,00 | R\$ 1.104,00 |

| | | | | | | |
|----|---|------------|-----|---|--------------|--------------|
| 15 | HALTER EMBORRACHADO DE 20 KG Instrumento usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou crosstraining, constituído por duas cabeças com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada | RINO FORCE | PAR | 1 | R\$ 1.320,12 | R\$ 1.320,12 |
| 16 | HALTER EMBORRACHADO DE 22,5 KG Instrumento usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou crosstraining, constituído por duas cabeças com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada | RINO FORCE | PAR | 1 | R\$ 1.518,00 | R\$ 1.518,00 |
| 17 | HALTER EMBORRACHADO DE 25 KG Instrumento usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou crosstraining, constituído por duas cabeças com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada | RINO FORCE | PAR | 1 | R\$ 1.609,62 | R\$ 1.609,62 |

| | | | | | | |
|----|---|------------|-----|---|--------------|--------------|
| 18 | HALTER EMBORRACHADO DE 27,5 KG Instrumento usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou crosstraining, constituído por duas cabeças com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada | RINO FORCE | PAR | 1 | R\$ 1.820,37 | R\$ 1.820,37 |
| 19 | HALTER EMBORRACHADO DE 30 KG Instrumento usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou crosstraining, constituído por duas cabeças com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada | RINO FORCE | PAR | 1 | R\$ 1.965,12 | R\$ 1.965,12 |
| 20 | HALTER EMBORRACHADO DE 32,5 KG Instrumento usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou crosstraining, constituído por duas cabeças com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada | RINO FORCE | PAR | 1 | R\$ 2.114,87 | R\$ 2.114,87 |

| | | | | | | |
|--------------------|---|---------------|-----|---|----------------------|-----------------|
| 21 | HALTER EMBORRACHADO DE 35 KG Instrumento usado em modalidades de musculação, levantamento de peso ou crosstraining, constituído por duas cabeças com revestimento em borracha injetada (vulcanizado), unidas por uma haste de ferro ou aço, na qual se verifica empunhadura anatômica cromada e recartilhada | RINO FORCE | PAR | 1 | R\$ 1.900,00 | R\$ 1.900,00 |
| 22 | RACK PARA HALTERES COM MAIS DE 10 KG (10 PARES DE HALTERES) Equipamento projetado para organizar e armazenar halteres de forma eficiente em ambientes de treino | RINO FORCE | UND | 1 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 18.316,59 | |

(DEZOITO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

CATALOGO

| |
|---|
| ITEM 53 - CRONÔMETRO PAREDE LED GRANDE ACADEMIA EMOM TABATA CROSSFIT |
|---|

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Painel Cronômetro Multifuncional com controle sem fio é ideal para uso em academias, escolas e quadras esportivas.

Possui contagem de tempo de 1 e 2 ciclos. A contagem em ciclos de 2 tempos proporciona versatilidade: é possível marcar tempos de esportes com tempo de partida e intervalo, treinos com exercício e descanso, tempo para lutas com indicação de rounds, entre muitos outros usos. Permite programar as repetições dos ciclo de tempo, conforme necessidade.



O cronômetro possui dois modos de contagem:

1 - Progressiva: começando do zero em contagem crescente até o tempo limite programado;

2 - Regressiva: começando do tempo programado em contagem decrescente até o final, em ZERO.

O tempo programado fica salvo no painel para que você não precise programar novamente para as próximas contagens. Salvo se a FUNÇÃO do painel for alterada, nesta caso os tempos devem ser novamente programados.

Ideal para os treinos Tabata, EMOM, HIIT, entre muitas outras opções.

Além do cronômetro, o painel possui FUNÇÃO de relógio com data, hora e temperatura, contador de dias e despertador com opções de escolher os dias da semana para o alarme.

MAIS INFORMAÇÕES:

- Fácil instalação e operação;
- Display com 6 dígitos;
- LEDs em SMD de alto brilho, permite leitura em até 25metros;
- Permite a operação com controles adicionais (adquiridos separadamente);
- Cadastramento de até 99 controles diferentes;
- Sinal sonoro com volume ajustável;
- Diferentes opções sonoras;
- Leve, compacto e econômico;
- Este produto NÃO é apropriado para uso externo.

- Controle RF sem fio;
- Painel possui bateria interna que armazena as configurações em caso de queda de energia;
- Função "3 - 2 - 1" antes de iniciar a contagem do cronômetro;
- Contador de dias;
- Possui até 72 memórias de alarme;
- Permite programar até 99 repetições para os ciclos de contagem de 1 ou 2 tempos;
- Permite instalação de sirene (vendida separadamente).

ITENS INCLUSOS:

- 01 - Painel Cronômetro 6 dígitos;
- 01 - Controle de RF;
- 01 - Fonte de alimentação bivolt (110/220V);
- 01 - Manual de instruções;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

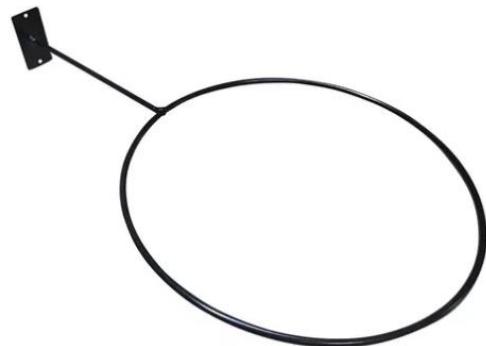
Dimensões: 38cm x 12cm x 3,5cm;
Tamanho dos dígitos: 6,5cm x 4cm;
Tensão: 7,5Vcc;
Frequência RF: 433.92MHz;
Distância de recepção: 20 metros em ambiente sem barreiras;

ITEM 64 - SUPORTE PARA BOLA SUIÇA (PILATES) P/ PAREDE - PRETO

FABRIFORLOJA DA FÁBRICA
PRA VOCÊ!

1 unidade de Suporte Para Bola de Pilates ou Suiça de fixar na Parede
- Cor Preto + Kit de Parafusos e Buchas de Brinde.

Tamanhos de Bolas Suportado:
45cm, 55cm, 65cm, 75cm e 85cm



Praticidade e Beleza:

O Suporte para Bola Suiça ou Pilates de Parede é a melhor maneira para organizar e decorar o ambiente deixando com um excelente visual.

Ideal para ser utilizada em áreas externas, academias e casas.

Pintura Epoxi de Alta Qualidade.

Características:

Origem: Produto 100% nacional

Cor: Branco ou Preto (Disponível também na cor cromada)

Pintura: Epoxi

Material: Aço

Medidas: 35cm (largura) 7cm (altura) 57,5cm (Profundidade) 109,9cm (circunferência) 35cm (Diâmetro)

Peso Suportado: 6 kg

Peso do Produto: 0,200 kg

ITEM 65 - PISO EMBORRACHADO EM PLACAS PARA ACADEMIA E CROSSFIT ANTIDERRAPANTE

Tamanho: Placas de 50x50cm

Tolerância: Suportam impactos de até 350kg com uma queda livre de até 2 metros de altura.

Peso: 3,5kg

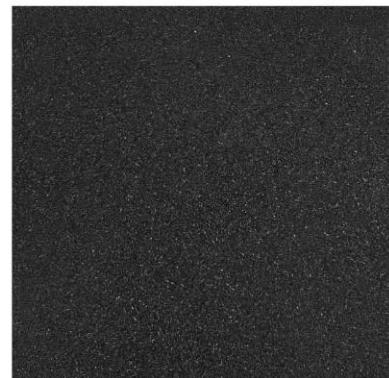
Espessura: 15mm

Aplicação: encaixado ou com cola de contato

Piso drenante e antiderrapante

Inflamável: Não

Capacidade de Absorção Acústica.

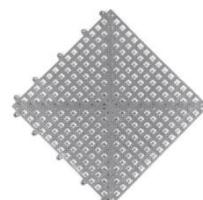


ITEM 66 - PVC FLEX CINZA

Composto por 01 unidade do PVC FLEX CINZA com medidas de 30x30x1,5cm * Modulável *

Antiderrapante * Atoxico * Fácil montagem *

Higiênico



ITEM 12 AO 21 - Kit de Halteres Dumbbells Emborrachados 12,5 kg ao 35 kg

Dumbbells Sextavados e Emborrachados Rino Force

Os Dumbbells Emborrachados Sextavado são utilizados em todo o mundo para a prática de Treino Funcional e LPO. Possuem acabamento impecável, alta durabilidade e absorção de ruídos e impactos.

Características

- Design Hexagonal/Sextavado
- Emborrachado com borracha vulcanizada de alta durabilidade
- Pegada Cromada com recartilho suave

Kit contendo:

- 1 par de 12,5kg
 - 1 par de 15kg
 - 1 par de 17,5kg
 - 1 par de 20kg
 - 1 par de 22,5kg
 - 1 par de 25kg
 - 1 par de 27,5kg
 - 1 par de 30kg
 - 1 par de 32,5kg
 - 1 par de 35kg
- Totalizando 475kg



ITEM 22 - Suporte para 10 Pares de Halteres Dumbbells 3 Prateleiras

**Suporte para 10 pares de Halteres /
Dumbbells grandes.**

Dimensões Montado:

- Largura 155cm
- Altura 110cm
- Profundidade 40cm



1. CONDIÇÕES DE PROPOSTA:

- a. Prazo de validade da proposta: 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias consecutivos;
- b. Prazo de execução: até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço;
- c. Local de execução: Centro de Treinamento da Polícia do Senado Federal (CTPSF), localizada no Bloco 19 do Senado Federal,

Brasília – DF, CEP 70.165- 900, em dias úteis, durante o horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

- d. Garantia dos serviços: conforme o contrato.
- e. declaramos que estão incluídos nos preços ofertados todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- f. Indicamos e nomeamos o(a) Sr(a). **ISRAEL CARVALHO DE SOUSA**, CPF nº **016.961.241-40**, RG nº **3.258.100**, como nosso(a) representante legal, com competência e autorização para decidir e resolver toda e qualquer solicitação, reclamação e/ou pendências inerentes e durante a execução do objeto contratado, podendo ser contatado pelo(s) telefone(s) **(61) 99519—1657**, e-mail: **israel.carvalho@opplicitacoes.com.br**;
- g. Informamos, abaixo, nossos dados para futuros compromissos, caso nossa empresa seja a vencedora deste certame licitatório:

2. CONTATOS:

E-MAIL: licitacao@opplicitacoes.com.br

FONE: (61) 99519-1657 – Israel Carvalho

3. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRB – BANCO DE BRASÍLIA (070)

AGÊNCIA: 240

CONTA CORRENTE: 240.066.966-4

4. DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: OPPORTUNITY (I C DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS).

ENDEREÇO: Q. 28, CJ. A, LT 06, Setor Central do Gama - Brasília / DF. CEP: 72.405-281.

CNPJ: nº 40.359.757/0001-90.

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. ISRAEL CARVALHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.258.100, e CPF/MF nº 016.961.241-40.

E-MAIL: LICITACAO@OPPLICITACOES.COM.BR

5. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL:



OPPORTUNITY - LICITAÇÕES
CNPJ Nº 40.359.757/0001-90
ISRAEL CARVALHO DE SOUS



SENADO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

**Empresa: INK FITNESS EQUIPAMENTOS
ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ: 45.196.517/0001-36



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.196.517/0001-36**
Razão Social: **INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**
Nome Fantasia: **INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/04/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

| | | | |
|---|-----------|-----------------------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 21/10/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 03/08/2024 (*) | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 13/10/2024 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|-----------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 22/07/2022 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 17/05/2022 (*) |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2022 (*)**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.196.517/0001-36
Razão Social: INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.196.517/0001-36
Razão Social: INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.196.517/0001-36
Razão Social: INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.196.517/0001-36
Razão Social: INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/02/2022
CNAE Primário: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAE Secundário 1: 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO
CNAE Secundário 2: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 3: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 4: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 5: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 6: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 7: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 8: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 9: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 10: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 11: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 12: 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,

Dados para Contato

CEP: 35.534-000
Endereço: RUA JOSE PAOLINELLI, 220 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Carmópolis de Minas / Minas Gerais
Telefone: (37) 98083273
E-mail: comercial.ink.fitness@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 012.701.036-01
Nome: CARLOS ANTONIO DE SOUZA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 012.701.036-01
Nome: CARLOS ANTONIO DE SOUZA
E-mail: souza-turismo@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 012.701.036-01 Participação Societária: 50,00%
Nome: CARLOS ANTONIO DE SOUZA
Número do Documento: 01478113982 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 05/10/2000 Data de Nascimento: 10/07/1982
Filiação Materna: APARECIDA CANDIDA DE SOUZA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 014.728.206-30
Nome: ELEN GESSICA DE ALMEIDA VIDAL
Carteira de Identidade: 05022974393 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 31/08/2010

CEP: 35.534-000
Endereço: RUA NEMIR RABELO VASCONCELOS, 74 - CASA - CACIMBA
Município / UF: Carmópolis de Minas / Minas Gerais
Telefone: (37) 99657663
E-mail: comercial.ink.fitness@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 108.104.536-14 Participação Societária: 50,00%
Nome: HENRIQUE DE SOUZA MOURA
Número do Documento: 06393068730 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 17/01/2020 Data de Nascimento: 14/01/1997
Filiação Materna: ZILDA DE ALMEIDA SOUZA MOURA
Estado Civil: Solteiro(a)

CEP: 35.534-000
Endereço: RUA PADRE FRANCISCO, 1077 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Carmópolis de Minas / Minas Gerais
Telefone: (00) 00000000
E-mail: comercial.ink.fitness@gmail.com

Linhos Fornecimento

Materiais

3680 - MÁQUINAS PARA FUNDIÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS CORRELATOS
7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

Relatório de Credenciamento

Materiais

7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

7830 - EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO

8320 - MATERIAIS PARA ESTOFAMENTO E ACOLCHOAMENTO

8335 - MATERIAIS PARA CALÇADOS

9320 - ARTIGOS DE BORRACHA

9510 - BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO

9630 - ADITIVOS METÁLICOS E LIGAS BÁSICAS

9640 - PRODUTOS SEMI-ACABADOS E PRODUTOS PRIMÁRIOS DE FERRO E DE AÇO



| | | |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| | | 2062 |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2200102385

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | Descrição do Ato / Evento |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | 315 | 1 | | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

CARMOPOLIS DE MINAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 FEVEREIRO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212852740 em 08/02/2022 da Empresa INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31212852740 e protocolo 220622159 - 04/02/2022. Autenticação: DEC2FBF80E37DA2B31A8A4DA431B0BDC29E35AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/062.215-9 e o código de segurança hpmC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/062.215-9 | MGP2200102385 | 04/02/2022 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|---------------------------|
| 050.067.146-03 | WESLEY APARECIDO DA SILVA |



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

1. CARLOS ANTONIO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresario, Casado(a), regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 012.701.036-01, documento de identidade MG10616656, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE COSTA, número 290, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município CARMOPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 35.534-000 representado(a) por REPRESENTANTE LEGAL Wesley Aparecido da Silva, nacionalidade BRASILEIRA, Contador, Casado(a), nº do CPF 050.067.146-03, documento de identidade MG11993486, SSPMG, MG, com domicílio e residência a RUA Maria Cirilo, número 285, apto 6, bairro / distrito Centro, município CARMOPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 35.534-000 e

2. HENRIQUE DE SOUZA MOURA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresario, Solteiro(a), data de nascimento 14/01/1997, nº do CPF 108.104.536-14, documento de identidade MG-21.969.377, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA PADRE FRANCISCO, número 1077, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município CARMOPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 35.534-000 representado(a) por REPRESENTANTE LEGAL Wesley Aparecido da Silva, nacionalidade BRASILEIRA, Contador, Casado(a), nº do CPF 050.067.146-03, documento de identidade MG-11993486, SSPMG, MG, com domicílio e residência a RUA Maria Cirilo, número 285, Apto 06, bairro / distrito Centro, município CARMOPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 35.534-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOVEISES ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE BEBEDOUROS NAO RESIDENCIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FISICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOSE PAOLINELLI, número 220, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município CARMOPOLIS DE MINAS - MG, CEP 35.534-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100 quotas no valor nominal R\$ 1.000,00 (UM MIL reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------|--------------|-----------|
| CARLOS ANTONIO DE SOUZA | 50 | 50.000,00 |

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200102385



MG50800104

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212852740 em 08/02/2022 da Empresa INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31212852740 e protocolo 220622159 - 04/02/2022. Autenticação: DEC2FBF80E37DA2B31A8A4DA431B0BDC29E35AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/062.215-9 e o código de segurança hpmC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/13

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------|--------------|------------|
| HENRIQUE DE SOUZA MOURA | 50 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CARLOS ANTONIO DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200102385



MG50800104

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212852740 em 08/02/2022 da Empresa INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31212852740 e protocolo 220622159 - 04/02/2022. Autenticação: DEC2FBF80E37DA2B31A8A4DA431B0BDC29E35AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/062.215-9 e o código de segurança hpmC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/13

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CARMOPOLIS DE MINAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Carmopolis de Minas, 31 de Janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA

Sócio/Administrador

CARLOS ANTONIO DE SOUZA: Sócio/Administrador

Representado por: Wesley Aparecido da Silva

HENRIQUE DE SOUZA MOURA

Sócio

HENRIQUE DE SOUZA MOURA: Sócio

Representado por: Wesley Aparecido da Silva





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/062.215-9 | MGP2200102385 | 04/02/2022 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|---------------------------|
| 050.067.146-03 | WESLEY APARECIDO DA SILVA |



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE – **HENRIQUE DE SOUZA MOURA**, brasileiro, solteiro, empresário, nº do CPF 108.104.536-14, documento de identidade MG-21.969.377, SSP/MG, data de nascimento 14/01/1997 com domicílio/residência a Rua José Paolinelli, número 220, bairro Santo Antonio, Município Carmópolis de Minas/MG, CEP 35.534-000.

OOUTORGADO: **Wesley Aparecido da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF 050.067.146-03 e RG MG-11.993486/SSPMG, residente e domiciliado é Rua Padre Francisco, 187 - Centro em Carmópolis de Minas/MG

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar perante a JUCEMG Capa de Processo, ato de Constituição da Empresa de Sociedade Ltda: INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, com sede à Rua José Paolinelli, 220 bairro Santo Antonio, na cidade de Carmópolis de Minas/MG - CEP 35.534-000, e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticado com o uso de certificado digital, a serem apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o sub-estabelecimento a terceiros dos poderes ora conferido.

Carmópolis de Minas – MG, 28 de Janeiro de 2022.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212852740 em 08/02/2022 da Empresa INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31212852740 e protocolo 220622159 - 04/02/2022. Autenticação: DEC2FBF80E37DA2B31A8A4DA431B0BDC29E35AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/062.215-9 e o código de segurança hpmC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/062.215-9 | MGP2200102385 | 04/02/2022 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|---------------------------|
| 050.067.146-03 | WESLEY APARECIDO DA SILVA |



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE – CARLOS ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, empresário, nº do CPF 012.701.036-01, documento de identidade MG-10.616.656, SSP/MG, data de nascimento 10/07/1982 com domicílio/ residência a Rua José Costa, número 290, bairro Santo Antonio, Município Carmópolis de Minas/MG, CEP 35.534-000.

OUTORGADO: Wesley Aparecido da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do CPF 050.067.146-03 e RG MG-11.993486/SSPMG, residente e domiciliado é Rua Padre Francisco, 187 - Centro em Carmópolis de Minas/MG

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar perante a JUCEMG Capa de Processo, ato de Constituição da Empresa de Sociedade Ltda: INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, com sede à Rua José Paolinelli, 220 bairro Santo Antonio, na cidade de Carmópolis de Minas/MG - CEP 35.534-000, e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticado com o uso de certificado digital, a serem apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o sub-estabelecimento a terceiros dos poderes ora conferido.

Carmópolis de Minas – MG, 28 de Janeiro de 2022.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212852740 em 08/02/2022 da Empresa INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31212852740 e protocolo 220622159 - 04/02/2022. Autenticação: DEC2FBF80E37DA2B31A8A4DA431B0BDC29E35AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/062.215-9 e o código de segurança hpmC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/062.215-9 | MGP2200102385 | 04/02/2022 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|---------------------------|
| 050.067.146-03 | WESLEY APARECIDO DA SILVA |



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, Wesley Aparecido da Silva, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 105334, expedida em 31/01/2022, inscrito no CPF nº 050.067.146-03, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. autenticidade - 1 página(s)
2. procuracaoenrique - 1 página(s)
3. CNHrepresentante - 1 página(s)
4. CertidaoCRC - 1 página(s)
5. ProcuracaoCarlos - 1 página(s)

Carmopolis De Minas/MG , 08 de fevereiro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: Wesley Aparecido da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212852740 em 08/02/2022 da Empresa INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31212852740 e protocolo 220622159 - 04/02/2022. Autenticação: DEC2FBF80E37DA2B31A8A4DA431B0BDC29E35AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/062.215-9 e o código de segurança hpmC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, de NIRE 3121285274-0 e protocolado sob o número 22/062.215-9 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212852740, em 08/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 050.067.146-03 | WESLEY APARECIDO DA SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 050.067.146-03 | WESLEY APARECIDO DA SILVA |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 050.067.146-03 | WESLEY APARECIDO DA SILVA |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 050.067.146-03 | WESLEY APARECIDO DA SILVA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 050.067.146-03 | WESLEY APARECIDO DA SILVA |

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 08/02/2022, às 10:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/062.215-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212852740 em 08/02/2022 da Empresa INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31212852740 e protocolo 220622159 - 04/02/2022. Autenticação: DEC2FBF80E37DA2B31A8A4DA431B0BDC29E35AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/062.215-9 e o código de segurança hpmC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------|
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212852740 em 08/02/2022 da Empresa INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 31212852740 e protocolo 220622159 - 04/02/2022. Autenticação: DEC2FBF80E37DA2B31A8A4DA431B0BDC29E35AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/062.215-9 e o código de segurança hpmC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 00:10) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 45.196.517/0001-36.**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.4297.6B16.6415 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 00:11) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CPF nº 012.701.036-01**.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.42C9.1B6F.E465 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Impenitência Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 00:12) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impenitência Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CPF nº 108.104.536-14**.

A condenação por atos de impenitência administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.431C.5CCA.C548 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impenitencia_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 45196517000136

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2024 00:19:15

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAf) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNFP - CFIS)

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|--------------------|---|---------------------------------|------------------|-------------------------|----------------------|
| jun/23 | 45.196.517/0001-36 - INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | MG | CARMÓPOLIS DE MINAS | R\$ 888,00 |
| ago/23 | 45.196.517/0001-36 - INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | MG | CARMÓPOLIS DE MINAS | R\$ 23.115,10 |
| GASTOS 2023 | | | | | R\$ 24.003,10 |

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|--------------------|---|---------------------------------|------------------|-------------------------|----------------|
| jun/24 | 45.196.517/0001-36 - INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | MG | CARMÓPOLIS DE MINAS | R\$ 4.544,57 |
| GASTOS 2024 | | | | | |

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2024 00:24:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **45.196.517/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.196.517/0001-36

Certidão nº: 53438173/2024

Expedição: 05/08/2024, às 00:30:11

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 45.196.517/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| CARLOS ANTONIO DE SOUZA | Vínculo | Situação |
| Lotação | <input type="checkbox"/> Somente cedidos | |
| Categoria | Especialidade | Selecionar |
| Símbolo | Função | Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa |
| encontrado. | | |
| <input type="button" value="Pesquisar"/> | | |

Nenhum
registro

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

| | | |
|-------------------------|--|--------------------------------------|
| HENRIQUE DE SOUZA MOURA | Vínculo | Situação |
| Lotação | <input type="checkbox"/> Somente cedidos | Selecionar |
| Categoria | Especialidade | Nenhum registro |
| Símbolo | Função | Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa |
| encontrado. | | |
| Pesquisar | | |



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99801313 em 10/06/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 24/351.892-7 | CZZd |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|--|
| Nome Empresarial: | INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA |
| Nire: | 3121285274-0 |
| CNPJ: | 45.196.517/0001-36 |
| Município: | CARMOPOLIS DE MINAS |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Período de Escrituração: | 05/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | | |
|----------------|---------------------------|----------|
| CPF | Nome | CRC |
| 050.067.146-03 | WESLEY APARECIDO DA SILVA | 105334-O |



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2024, às 11:23 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de junho de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/351.892-7.



Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:

INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

| | | | | | |
|-------|--------------|-------|--------------------|----------------|--|
| NIRE: | 3121285274-0 | CNPJ: | 45.196.517/0001-36 | NIRE Anterior: | |
|-------|--------------|-------|--------------------|----------------|--|

Nome Anterior:

| | | | | | |
|------------|---------------------|--|--|-----|--------------|
| Município: | CARMOPOLIS DE MINAS | | | UF: | MINAS GERAIS |
|------------|---------------------|--|--|-----|--------------|

| | | | |
|---------------------|--|----------------------|--|
| Inscrição Estadual: | | Inscrição Municipal: | |
|---------------------|--|----------------------|--|

| | |
|--|------------|
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | 08/02/2022 |
|--|------------|

Dados do Livro

| | | | |
|-------------|--------|--|--|
| Finalidade: | DIARIO | | |
|-------------|--------|--|--|

| | | | |
|------------------|---|------------------------|----|
| Número de ordem: | 3 | Quantidade de páginas: | 16 |
|------------------|---|------------------------|----|

| | | | |
|--------------------------------|------------|------------------|------------|
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2023 | Data Assinatura: | 10/06/2024 |
|--------------------------------|------------|------------------|------------|

Assinante(s)

| CPF | Nome | Função | CRC |
|----------------|---------------------------|----------|----------|
| 050.067.146-03 | WESLEY APARECIDO DA SILVA | Contador | 105334-O |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/351.892-7 no dia 10/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|------------------------------|------------------------------------|-----------|-----------|
| 05/01/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO YAGO JUNIOR PADILHA | 1.122,00 | |
| 05/01/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO YAGO JUNIOR PADILHA | | 1.122,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.122,00 | 1.122,00 |
| 06/01/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 12/2022 | 105,04 | |
| 06/01/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 12/2022 | | 105,04 |
| | | | TOTAL DO DIA | 105,04 | 105,04 |
| 07/01/2023 | 3.2.2.04.0009 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | 200,00 | |
| 07/01/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | | 200,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 200,00 | 200,00 |
| 20/01/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO INSS Mensal 12/2022 | 90,90 | |
| 20/01/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO INSS Mensal 12/2022 | | 90,90 |
| | | | TOTAL DO DIA | 90,90 | 90,90 |
| 31/01/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO SALARIOS NO MES | 1.302,00 | |
| 31/01/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO SALARIOS NO MES | | 1.302,00 |
| 31/01/2023 | 3.2.1.01.0007 | FGTS | PROVISAO FGTS NO MES | 104,16 | |
| 31/01/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PROVISAO FGTS NO MES | | 104,16 |
| 31/01/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | 0,56 | |
| 31/01/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | | 0,56 |
| 31/01/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO INSS NO MES | 97,65 | |
| 31/01/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISAO INSS NO MES | | 97,65 |
| 31/01/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | 0,91 | |
| 31/01/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | | 0,91 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.505,28 | 1.505,28 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 3.023,22 | 3.023,22 |
| 06/02/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO YAGO JUNIOR PADILHA | 1.204,00 | |
| 06/02/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO YAGO JUNIOR PADILHA | | 1.204,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.204,00 | 1.204,00 |
| 07/02/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 01/2023 | 104,16 | |
| 07/02/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 01/2023 | | 104,16 |
| 07/02/2023 | 3.2.2.04.0009 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | 218,00 | |
| 07/02/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | | 218,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 322,16 | 322,16 |
| 15/02/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS | 67.025,87 | |
| 15/02/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS | | 67.025,87 |
| 15/02/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS | 15.326,09 | |
| 15/02/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS | | 15.326,09 |
| | | | TOTAL DO DIA | 82.351,96 | 82.351,96 |
| 20/02/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO INSS Mensal 01/2023 | 97,65 | |
| 20/02/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO INSS Mensal 01/2023 | | 97,65 |
| | | | TOTAL DO DIA | 97,65 | 97,65 |
| 28/02/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO SALARIOS NO MES | 1.600,00 | |
| 28/02/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO SALARIOS NO MES | | 1.600,00 |
| 28/02/2023 | 3.2.1.01.0007 | FGTS | PROVISAO FGTS NO MES | 122,97 | |
| 28/02/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PROVISAO FGTS NO MES | | 122,97 |
| 28/02/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | 0,15 | |
| 28/02/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | | 0,15 |
| 28/02/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO INSS NO MES | 118,81 | |
| 28/02/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISAO INSS NO MES | | 118,81 |
| 28/02/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | 0,56 | |
| | | TRANSPORTE | | 1.842,49 | 1.841,93 |

CARMOPOLIS DE MINAS, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para WESLEY APARECIDO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/351.892-7 no dia 10/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|------------------------------|--|-----------|------------------|
| 28/02/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | TRANSPORTE PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | 1.842,49 | 1.841,93 0,56 |
| 28/02/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO FALTAS NO MES | 53,33 | |
| 28/02/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO FALTAS NO MES | | 53,33 |
| 28/02/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO FALTAS NO MES | 9,45 | |
| 28/02/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO FALTAS NO MES | | 9,45 |
| 28/02/2023 | 4.1.2.03.0008 | (-) SIMPLES NACIONAL | VALOR A RECOLHER DE SIMPLES 02/2023 | 3.294,08 | |
| 28/02/2023 | 2.1.4.01.0015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | VALOR A RECOLHER DE SIMPLES 02/2023 | | 3.294,08 |
| | | | TOTAL DO DIA | 5.199,35 | 5.199,35 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 89.175,12 | 89.175,12 |
| 06/03/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO YAGO JUNIOR PADILHA | 1.418,00 | |
| 06/03/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO YAGO JUNIOR PADILHA | | 1.418,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.418,00 | 1.418,00 |
| 07/03/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 02/2023 | 122,97 | |
| 07/03/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 02/2023 | | 122,97 |
| 07/03/2023 | 3.2.2.04.0009 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | 218,00 | |
| 07/03/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | | 218,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 340,97 | 340,97 |
| 20/03/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO INSS Mensal 02/2023 | 118,81 | |
| 20/03/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO INSS Mensal 02/2023 | | 118,81 |
| 20/03/2023 | 2.1.4.01.0015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO REF A SIMPLES 02/2023 | 3.294,08 | |
| 20/03/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO REF A SIMPLES 02/2023 | | 3.294,08 |
| | | | TOTAL DO DIA | 3.412,89 | 3.412,89 |
| 31/03/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO SALARIOS NO MES | 347,20 | |
| 31/03/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO SALARIOS NO MES | | 347,20 |
| 31/03/2023 | 3.2.1.01.0007 | FGTS | PROVISAO FGTS NO MES | 27,77 | |
| 31/03/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PROVISAO FGTS NO MES | | 27,77 |
| 31/03/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | 0,84 | |
| 31/03/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | | 0,84 |
| 31/03/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO INSS NO MES | 26,04 | |
| 31/03/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISAO INSS NO MES | | 26,04 |
| 31/03/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO DESCONTOS TROCO NO MES | 0,15 | |
| 31/03/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO DESCONTOS TROCO NO MES | | 0,15 |
| 31/03/2023 | 3.2.1.01.0005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS | 666,67 | |
| 31/03/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS | | 666,67 |
| 31/03/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO INSS NO MES | 96,00 | |
| 31/03/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISAO INSS NO MES | | 96,00 |
| 31/03/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO INSS NO MES | 30,00 | |
| 31/03/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISAO INSS NO MES | | 30,00 |
| 31/03/2023 | 3.2.1.01.0005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS | 222,22 | |
| 31/03/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS | | 222,22 |
| 31/03/2023 | 3.2.1.01.0004 | 13º SALÁRIO | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO NO MÊS | 400,00 | |
| 31/03/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO NO MÊS | | 400,00 |
| 31/03/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO SALDO DE SALARIO DIAS NO MES | 1.280,00 | |
| 31/03/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO SALDO DE SALARIO DIAS NO MES | | 1.280,00 |
| 31/03/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO DE RESCISAO YAGO JUNIOR PADILHA | 2.442,74 | |
| 31/03/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO DE RESCISAO YAGO JUNIOR PADILHA | | 2.442,74 |
| | | | TOTAL DO DIA | 5.539,63 | 5.539,63 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 10.711,49 | 10.711,49 |
| 03/04/2023 | 3.2.2.01.0013 | GRRF | PAGAMENTO GRRF YAGO JUNIOR PADILHA | 360,10 | |
| | | | TRANSPORTE | 360,10 | |

CARMOPOLIS DE MINAS, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para WESLEY APARECIDO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/351.892-7 no dia 10/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|------------------------------|--|----------|----------|
| 03/04/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | TRANSPORTE PAGAMENTO GRRF YAGO JUNIOR PADILHA | 360,10 | 360,10 |
| | | | TOTAL DO DIA | 360,10 | 360,10 |
| 05/04/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO ARGENIS ANTONIO PARRA MOREY | 322,00 | |
| 05/04/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO ARGENIS ANTONIO PARRA MOREY | | 322,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 322,00 | 322,00 |
| 07/04/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 03/2023 | 27,77 | |
| 07/04/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 03/2023 | | 27,77 |
| 07/04/2023 | 3.2.2.04.0009 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | 218,00 | |
| 07/04/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | | 218,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 245,77 | 245,77 |
| 20/04/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO INSS Mensal 03/2023 | 152,04 | |
| 20/04/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO INSS Mensal 03/2023 | | 152,04 |
| | | | TOTAL DO DIA | 152,04 | 152,04 |
| 29/04/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO SALARIOS NO MES | 1.302,00 | |
| 29/04/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO SALARIOS NO MES | | 1.302,00 |
| 29/04/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO HORAS EXTRAS NO MES | 37,28 | |
| 29/04/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO HORAS EXTRAS NO MES | | 37,28 |
| 29/04/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO REFLEXO EXTRAS DRS NO MES | 9,32 | |
| 29/04/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO REFLEXO EXTRAS DRS NO MES | | 9,32 |
| 29/04/2023 | 3.2.1.01.0007 | FGTS | PROVISAO FGTS NO MES | 107,88 | |
| 29/04/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PROVISAO FGTS NO MES | | 107,88 |
| 29/04/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | 0,08 | |
| 29/04/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | | 0,08 |
| 29/04/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO INSS NO MES | 101,84 | |
| 29/04/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISAO INSS NO MES | | 101,84 |
| 29/04/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | 0,84 | |
| 29/04/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | | 0,84 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.559,24 | 1.559,24 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 2.639,15 | 2.639,15 |
| 05/05/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO ARGENIS ANTONIO PARRA MOREY | 1.246,00 | |
| 05/05/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO ARGENIS ANTONIO PARRA MOREY | | 1.246,00 |
| 05/05/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 04/2023 | 107,88 | |
| 05/05/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 04/2023 | | 107,88 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.353,88 | 1.353,88 |
| 07/05/2023 | 3.2.2.04.0009 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | 218,00 | |
| 07/05/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | | 218,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 218,00 | 218,00 |
| 19/05/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO INSS Mensal 04/2023 | 101,84 | |
| 19/05/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO INSS Mensal 04/2023 | | 101,84 |
| | | | TOTAL DO DIA | 101,84 | 101,84 |
| 31/05/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO SALARIOS NO MES | 1.320,00 | |
| 31/05/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO SALARIOS NO MES | | 1.320,00 |
| 31/05/2023 | 3.2.1.01.0007 | FGTS | PROVISAO FGTS NO MES | 105,60 | |
| 31/05/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PROVISAO FGTS NO MES | | 105,60 |
| 31/05/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | 0,08 | |
| 31/05/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | | 0,08 |
| 31/05/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO INSS NO MES | 99,00 | |
| 31/05/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISAO INSS NO MES | | 99,00 |
| 31/05/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | 0,08 | |
| | | | TRANSPORTE | 1.524,76 | 1.524,68 |

CARMOPOLIS DE MINAS, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para WESLEY APARECIDO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/351.892-7 no dia 10/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|------------------------------|--|------------------|-----------|
| 31/05/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | TRANSPORTE PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | 1.524,76 0,08 | 1.524,68 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.524,76 | 1.524,76 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 3.198,48 | 3.198,48 |
| 05/06/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO ARGENIS ANTONIO PARRA MOREY | 1.221,00 | |
| 05/06/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO ARGENIS ANTONIO PARRA MOREY | | 1.221,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.221,00 | 1.221,00 |
| 07/06/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 05/2023 | 105,60 | |
| 07/06/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 05/2023 | | 105,60 |
| 07/06/2023 | 3.2.2.04.0009 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | 218,00 | |
| 07/06/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | | 218,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 323,60 | 323,60 |
| 08/06/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 12 | 10.185,00 | |
| 08/06/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 12 | | 10.185,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 10.185,00 | 10.185,00 |
| 20/06/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO INSS Mensal 05/2023 | 99,00 | |
| 20/06/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO INSS Mensal 05/2023 | | 99,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 99,00 | 99,00 |
| 30/06/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO SALARIOS NO MES | 1.320,00 | |
| 30/06/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO SALARIOS NO MES | | 1.320,00 |
| 30/06/2023 | 3.2.1.01.0007 | FGTS | PROVISAO FGTS NO MES | 105,60 | |
| 30/06/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PROVISAO FGTS NO MES | | 105,60 |
| 30/06/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | 0,08 | |
| 30/06/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | | 0,08 |
| 30/06/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO INSS NO MES | 99,00 | |
| 30/06/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISAO INSS NO MES | | 99,00 |
| 30/06/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | 0,08 | |
| 30/06/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | | 0,08 |
| 30/06/2023 | 4.1.2.03.0008 | (-) SIMPLES NACIONAL | VALOR A RECOLHER DE SIMPLES 06/2023 | 407,40 | |
| 30/06/2023 | 2.1.4.01.0015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | VALOR A RECOLHER DE SIMPLES 06/2023 | | 407,40 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.932,16 | 1.932,16 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 13.760,76 | 13.760,76 |
| 06/07/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO ARGENIS ANTONIO PARRA MOREY | 1.221,00 | |
| 06/07/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO ARGENIS ANTONIO PARRA MOREY | | 1.221,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.221,00 | 1.221,00 |
| 07/07/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 06/2023 | 105,60 | |
| 07/07/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 06/2023 | | 105,60 |
| 07/07/2023 | 1.1.5.01.0001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | COMPRA DE MERCADORIAS NF | 14.159,50 | |
| 07/07/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | COMPRA DE MERCADORIAS NF | | 14.159,50 |
| 07/07/2023 | 3.2.2.04.0009 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | 218,00 | |
| 07/07/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | | 218,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 14.483,10 | 14.483,10 |
| 14/07/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 19 | 10.740,00 | |
| 14/07/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 19 | | 10.740,00 |
| 14/07/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 20 | 3.510,00 | |
| 14/07/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 20 | | 3.510,00 |
| 14/07/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 21 | 2.790,00 | |
| 14/07/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 21 | | 2.790,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 17.040,00 | 17.040,00 |

CARMOPOLIS DE MINAS, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para WESLEY APARECIDO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/351.892-7 no dia 10/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|----------------------------------|--|-----------|-----------|
| 20/07/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO INSS Mensal 06/2023 | 99,00 | |
| 20/07/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO INSS Mensal 06/2023 | | 99,00 |
| 20/07/2023 | 2.1.4.01.0015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO DE Simples Nacional DO PERÍODO 06/2023 | 407,40 | |
| 20/07/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO DE Simples Nacional DO PERÍODO 06/2023 | | 407,40 |
| | | | TOTAL DO DIA | 506,40 | 506,40 |
| 21/07/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 24 | 9.250,00 | |
| 21/07/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 24 | | 9.250,00 |
| 21/07/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 25 | 8.623,80 | |
| 21/07/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 25 | | 8.623,80 |
| | | | TOTAL DO DIA | 17.873,80 | 17.873,80 |
| 22/07/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 26 | 12.930,10 | |
| 22/07/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 26 | | 12.930,10 |
| | | | TOTAL DO DIA | 12.930,10 | 12.930,10 |
| 31/07/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO SALARIOS NO MES | 1.320,00 | |
| 31/07/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO SALARIOS NO MES | | 1.320,00 |
| 31/07/2023 | 3.2.1.01.0007 | FGTS | PROVISAO FGTS NO MES | 105,60 | |
| 31/07/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PROVISAO FGTS NO MES | | 105,60 |
| 31/07/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | 0,08 | |
| 31/07/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | | 0,08 |
| 31/07/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO INSS NO MES | 99,00 | |
| 31/07/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISAO INSS NO MES | | 99,00 |
| 31/07/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | 0,08 | |
| 31/07/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | | 0,08 |
| 31/07/2023 | 3.2.2.03.0008 | ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA | VALOR A RECOLHER DE ANT ICMS 07/2023 | 1.036,06 | |
| 31/07/2023 | 2.1.4.01.0025 | ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER | VALOR A RECOLHER DE ANT ICMS 07/2023 | | 1.036,06 |
| 31/07/2023 | 4.1.2.03.0008 | (-) SIMPLES NACIONAL | VALOR A RECOLHER DE SIMPLES 07/2023 | 1.913,76 | |
| 31/07/2023 | 2.1.4.01.0015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | VALOR A RECOLHER DE SIMPLES 07/2023 | | 1.913,76 |
| | | | TOTAL DO DIA | 4.474,58 | 4.474,58 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 68.528,98 | 68.528,98 |
| 05/08/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO ARGENIS ANTONIO PARRA MOREY | 1.221,00 | |
| 05/08/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO ARGENIS ANTONIO PARRA MOREY | | 1.221,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.221,00 | 1.221,00 |
| 07/08/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 07/2023 | 105,60 | |
| 07/08/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 07/2023 | | 105,60 |
| 07/08/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 27 | 39.000,00 | |
| 07/08/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 27 | | 39.000,00 |
| 07/08/2023 | 3.2.2.04.0009 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | 218,00 | |
| 07/08/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | | 218,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 39.323,60 | 39.323,60 |
| 11/08/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 28 | 17.088,25 | |
| 11/08/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 28 | | 17.088,25 |
| | | | TOTAL DO DIA | 17.088,25 | 17.088,25 |
| 18/08/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO INSS Mensal 07/2023 | 99,00 | |
| 18/08/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO INSS Mensal 07/2023 | | 99,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 99,00 | 99,00 |
| 21/08/2023 | 2.1.4.01.0015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO DE Simples Nacional DO PERÍODO 07/2023 | 1.913,76 | |
| | | | TRANSPORTE | 1.913,76 | |

CARMOPOLIS DE MINAS, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para WESLEY APARECIDO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/351.892-7 no dia 10/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|----------------------------------|--|------------|------------|
| 21/08/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | TRANSPORTE PAGAMENTO DE Simples Nacional DO PERÍODO 07/2023 | 1.913,76 | 1.913,76 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.913,76 | 1.913,76 |
| 28/08/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 29 | 9.800,00 | |
| 28/08/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 29 | | 9.800,00 |
| 28/08/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 30 | 42.562,60 | |
| 28/08/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 30 | | 42.562,60 |
| | | | TOTAL DO DIA | 52.362,60 | 52.362,60 |
| 31/08/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO SALARIOS NO MES | 700,00 | |
| 31/08/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO SALARIOS NO MES | | 700,00 |
| 31/08/2023 | 3.2.1.01.0007 | FGTS | PROVISAO FGTS NO MES | 56,00 | |
| 31/08/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PROVISAO FGTS NO MES | | 56,00 |
| 31/08/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | 0,50 | |
| 31/08/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | | 0,50 |
| 31/08/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO INSS NO MES | 52,50 | |
| 31/08/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISAO INSS NO MES | | 52,50 |
| 31/08/2023 | 4.1.2.03.0008 | (-) SIMPLES NACIONAL | VALOR A RECOLHER DE SIMPLES 08/2023 | 4.338,03 | |
| 31/08/2023 | 2.1.4.01.0015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | VALOR A RECOLHER DE SIMPLES 08/2023 | | 4.338,03 |
| | | | TOTAL DO DIA | 5.147,03 | 5.147,03 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 117.155,24 | 117.155,24 |
| 01/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | 0,08 | |
| 01/09/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | | 0,08 |
| 01/09/2023 | 3.2.1.01.0005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS | 550,00 | |
| 01/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS | | 550,00 |
| 01/09/2023 | 3.2.1.01.0005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS | 3,15 | |
| 01/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS | | 3,15 |
| 01/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO INSS NO MES | 82,50 | |
| 01/09/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISAO INSS NO MES | | 82,50 |
| 01/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO INSS NO MES | 41,54 | |
| 01/09/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISAO INSS NO MES | | 41,54 |
| 01/09/2023 | 3.2.1.01.0005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS | 184,38 | |
| 01/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS | | 184,38 |
| 01/09/2023 | 3.2.1.01.0004 | 13º SALÁRIO | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO NO MÊS | 550,00 | |
| 01/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO NO MÊS | | 550,00 |
| 01/09/2023 | 3.2.1.01.0004 | 13º SALÁRIO | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO NO MÊS | 3,94 | |
| 01/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO NO MÊS | | 3,94 |
| 01/09/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO SALDO DE SALARIO DIAS NO MES | 1.100,00 | |
| 01/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO SALDO DE SALARIO DIAS NO MES | | 1.100,00 |
| 01/09/2023 | 3.2.1.01.0007 | FGTS | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS | 44,31 | |
| 01/09/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PROVISÃO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS | | 44,31 |
| 01/09/2023 | 3.2.1.01.0007 | FGTS | PROVISAO FGTS RESCISAO NO MES | 88,00 | |
| 01/09/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PROVISAO FGTS RESCISAO NO MES | | 88,00 |
| 01/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO AVISO PREVIO NO MES | 1.327,56 | |
| 01/09/2023 | 3.2.1.01.0008 | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | PROVISAO AVISO PREVIO NO MES | | 1.327,56 |
| 01/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO DE RESCISAO ARGENIS ANTONIO PARRA MOREY | 939,79 | |
| 01/09/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO DE RESCISAO ARGENIS ANTONIO PARRA MOREY | | 939,79 |
| | | | TOTAL DO DIA | 4.915,25 | 4.915,25 |
| 02/09/2023 | 2.1.4.01.0025 | ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER | PAGAMENTO REF A ANT ICMS 07/2023 | 1.036,06 | |
| 02/09/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO REF A ANT ICMS 07/2023 | | 1.036,06 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.036,06 | 1.036,06 |

CARMOPOLIS DE MINAS, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para WESLEY APARECIDO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/351.892-7 no dia 10/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|------------------------------|---|-----------|--------------|
| 05/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO MAICON GABRIEL DA SILVA RIBEIRO | 648,00 | |
| 05/09/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO MAICON GABRIEL DA SILVA RIBEIRO | | 648,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 648,00 | 648,00 |
| 06/09/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 08/2023 | 188,31 | |
| 06/09/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 08/2023 | | 188,31 |
| | | | TOTAL DO DIA | 188,31 | 188,31 |
| 07/09/2023 | 3.2.2.04.0009 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | 218,00 | |
| 07/09/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | | 218,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 218,00 | 218,00 |
| 20/09/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO DE INSS/IRRF 08/2023 | 176,54 | |
| 20/09/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO DE INSS/IRRF 08/2023 | | 176,54 |
| | | | TOTAL DO DIA | 176,54 | 176,54 |
| 21/09/2023 | 2.1.4.01.0015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO DE Simples Nacional DO PERÍODO 08/2023 | 4.338,03 | |
| 21/09/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO DE Simples Nacional DO PERÍODO 08/2023 | | 4.338,03 |
| | | | TOTAL DO DIA | 4.338,03 | 4.338,03 |
| 29/09/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO SALARIOS NO MES | 750,00 | |
| 29/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO SALARIOS NO MES | | 750,00 |
| 29/09/2023 | 3.2.1.01.0007 | FGTS | PROVISAO FGTS NO MES | 60,00 | |
| 29/09/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PROVISAO FGTS NO MES | | 60,00 |
| 29/09/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | 0,75 | |
| 29/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | | 0,75 |
| 29/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO INSS NO MES | 56,25 | |
| 29/09/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISAO INSS NO MES | | 56,25 |
| 29/09/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | 0,50 | |
| 29/09/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | | 0,50 |
| | | | TOTAL DO DIA | 867,50 | 867,50 |
| | | | | | TOTAL DO MÊS |
| | | | | 12.387,69 | 12.387,69 |
| 05/10/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO MAICON GABRIEL DA SILVA RIBEIRO | 694,00 | |
| 05/10/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO MAICON GABRIEL DA SILVA RIBEIRO | | 694,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 694,00 | 694,00 |
| 06/10/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 09/2023 | 60,00 | |
| 06/10/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 09/2023 | | 60,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 60,00 | 60,00 |
| 07/10/2023 | 3.2.2.04.0009 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | 218,00 | |
| 07/10/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | | 218,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 218,00 | 218,00 |
| 09/10/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 31 | 2.072,00 | |
| 09/10/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 31 | | 2.072,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 2.072,00 | 2.072,00 |
| 20/10/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO DE INSS/IRRF 09/2023 | 56,25 | |
| 20/10/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO DE INSS/IRRF 09/2023 | | 56,25 |
| | | | TOTAL DO DIA | 56,25 | 56,25 |
| 31/10/2023 | 4.1.2.03.0008 | (-) SIMPLES NACIONAL | VALOR A RECOLHER DE SIMPLES 10/2023 | 107,66 | |
| | | | | | TRANSPORTE |
| | | | | | 107,66 |

CARMOPOLIS DE MINAS, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para WESLEY APARECIDO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/351.892-7 no dia 10/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|------------------------------|---|------------------|------------------|
| 31/10/2023 | 2.1.4.01.0015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | TRANSPORTE VALOR A RECOLHER DE SIMPLES 10/2023 TOTAL DO DIA | 107,66 107,66 | 107,66 107,66 |
| | | | | TOTAL DO MÊS | 3.207,91 |
| 07/11/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 32 | 7.267,96 | |
| 07/11/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 32 | | 7.267,96 |
| 07/11/2023 | 3.2.2.01.0013 | GRRF | GRRF MAICON | 86,90 | |
| 07/11/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | GRRF MAICON | | 86,90 |
| 07/11/2023 | 3.2.2.04.0009 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | 218,00 | |
| 07/11/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | | 218,00 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 7.572,86 |
| | | | | | 7.572,86 |
| 09/11/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISA HORAS EXTRAS NO MES | 120,00 | |
| 09/11/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISA HORAS EXTRAS NO MES | | 120,00 |
| 09/11/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISA REFLEXO EXTRAS DRS NO MES | 28,80 | |
| 09/11/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISA REFLEXO EXTRAS DRS NO MES | | 28,80 |
| 09/11/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISA DESCONTO TROCO NO MES | 0,75 | |
| 09/11/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISA DESCONTO TROCO NO MES | | 0,75 |
| 09/11/2023 | 3.2.1.01.0005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS | 187,50 | |
| 09/11/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS | | 187,50 |
| 09/11/2023 | 3.2.1.01.0005 | FÉRIAS | PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS | 62,50 | |
| 09/11/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISÃO DE FÉRIAS NO MÊS | | 62,50 |
| 09/11/2023 | 3.2.1.01.0004 | 13º SALÁRIO | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO NO MÊS | 187,50 | |
| 09/11/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISÃO DE 13º SALÁRIO NO MÊS | | 187,50 |
| 09/11/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISA SALDO DE SALARIO DIAS NO MES | 750,00 | |
| 09/11/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISA SALDO DE SALARIO DIAS NO MES | | 750,00 |
| 09/11/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO DE RESCISAO MAICON GABRIEL DA SILVA RIBEIRO | 1.335,55 | |
| 09/11/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO DE RESCISAO MAICON GABRIEL DA SILVA RIBEIRO | | 1.335,55 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 2.672,60 |
| | | | | | 2.672,60 |
| 20/11/2023 | 2.1.4.01.0015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO DE Simples Nacional DO PERÍODO 10/2023 | 107,66 | |
| 20/11/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO DE Simples Nacional DO PERÍODO 10/2023 | | 107,66 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 107,66 |
| | | | | | 107,66 |
| 27/11/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 34 | 13.000,00 | |
| 27/11/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 34 | | 13.000,00 |
| 27/11/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 39 | 10.149,58 | |
| 27/11/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 39 | | 10.149,58 |
| 27/11/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 40 | 2.850,42 | |
| 27/11/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 40 | | 2.850,42 |
| 27/11/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | VENDA DE MERCADORIAS 41 | 65.000,00 | |
| 27/11/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | VENDA DE MERCADORIAS 41 | | 65.000,00 |
| | | | | TOTAL DO DIA | 91.000,00 |
| | | | | | 91.000,00 |
| 30/11/2023 | 4.1.2.03.0008 | (-) SIMPLES NACIONAL | VALOR A RECOLHER DE SIMPLES 11/2023 | 4.847,12 | |
| 30/11/2023 | 2.1.4.01.0015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | VALOR A RECOLHER DE SIMPLES 11/2023 | | 4.847,12 |
| 30/11/2023 | 3.2.1.01.0007 | FGTS | PROVISA FGTS NO MES | 14,66 | |
| 30/11/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PROVISA FGTS NO MES | | 14,66 |
| 30/11/2023 | 1.1.3.06.0002 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS | 183,33 | |
| 30/11/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS | | 183,33 |
| 30/11/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISA SALARIOS NO MES | 1.980,00 | |
| 30/11/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISA SALARIOS NO MES | | 1.980,00 |
| 30/11/2023 | 3.2.1.01.0007 | FGTS | PROVISA FGTS NO MES | 158,40 | |
| 30/11/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PROVISA FGTS NO MES | | 158,40 |
| | | | | TRANSPORTE | 7.183,51 |
| | | | | | 7.183,51 |

CARMOPOLIS DE MINAS, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para WESLEY APARECIDO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/351.892-7 no dia 10/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|---------------------------------|---|------------------|------------|
| 30/11/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | TRANSPORTE PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | 7.183,51 0,40 | 7.183,51 |
| 30/11/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | | 0,40 |
| 30/11/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO INSS NO MES | | 158,40 |
| 30/11/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISAO INSS NO MES | | 158,40 |
| | | | TOTAL DO DIA | 7.342,31 | 7.342,31 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 108.695,43 | 108.695,43 |
| 05/12/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO DOUGLAS FERNANDO DOS SANTOS | 1.822,00 | |
| 05/12/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO DOUGLAS FERNANDO DOS SANTOS | | 1.822,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.822,00 | 1.822,00 |
| 07/12/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PAGAMENTO FGTS 11/2023 | 173,06 | |
| 07/12/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO FGTS 11/2023 | | 173,06 |
| 07/12/2023 | 3.2.2.04.0009 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | 218,00 | |
| 07/12/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO REF A HONORÁRIO CONTÁBIL | | 218,00 |
| | | | TOTAL DO DIA | 391,06 | 391,06 |
| 20/12/2023 | 2.1.4.01.0015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO DE Simples Nacional DO PERÍODO 11/2023 | 4.847,12 | |
| 20/12/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO DE Simples Nacional DO PERÍODO 11/2023 | | 4.847,12 |
| 20/12/2023 | 3.2.1.01.0004 | 13º SALÁRIO | PROVISAO 13 SALARIO NO MES | 366,67 | |
| 20/12/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO 13 SALARIO NO MES | | 366,67 |
| 20/12/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS | 27,50 | |
| 20/12/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS | | 27,50 |
| 20/12/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS | 183,33 | |
| 20/12/2023 | 1.1.3.06.0002 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS | | 183,33 |
| 20/12/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO DE INSS/IRRF 12/2023 | 27,50 | |
| 20/12/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO DE INSS/IRRF 12/2023 | | 27,50 |
| 20/12/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PAGAMENTO 13º SALÁRIO DOUGLAS FERNANDO DOS SANTOS | 155,84 | |
| 20/12/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO 13º SALÁRIO DOUGLAS FERNANDO DOS SANTOS | | 155,84 |
| 20/12/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO DE INSS/IRRF 11/2023 | 158,40 | |
| 20/12/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO DE INSS/IRRF 11/2023 | | 158,40 |
| | | | TOTAL DO DIA | 5.766,36 | 5.766,36 |
| 30/12/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO SALARIOS NO MES | 2.200,00 | |
| 30/12/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO SALARIOS NO MES | | 2.200,00 |
| 30/12/2023 | 3.2.1.01.0007 | FGTS | PROVISAO FGTS NO MES | 190,66 | |
| 30/12/2023 | 2.1.5.02.0002 | FGTS A RECOLHER | PROVISAO FGTS NO MES | | 190,66 |
| 30/12/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | 0,60 | |
| 30/12/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO TROCO EMPREGADOR NO MES | | 0,60 |
| 30/12/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO INSS NO MES | 178,20 | |
| 30/12/2023 | 2.1.5.02.0001 | INSS A RECOLHER | PROVISAO INSS NO MES | | 178,20 |
| 30/12/2023 | 2.1.5.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | 0,40 | |
| 30/12/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | PROVISAO DESCONTO TROCO NO MES | | 0,40 |
| | | | TOTAL DO DIA | 2.569,86 | 2.569,86 |
| 31/12/2023 | 3.1.1.01.0001 | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 10.132,60 | |
| 31/12/2023 | 1.1.5.01.0001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | 10.132,60 |
| 31/12/2023 | 1.1.1.02.0001 | BANCO DO BRASIL | TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS | 47.840,66 | |
| 31/12/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS | | 47.840,66 |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0001 | LUCROS ACUMULADOS | DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO | 295.000,00 | |
| 31/12/2023 | 1.1.1.01.0001 | CAIXA GERAL | DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO | | 295.000,00 |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0003 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 10.132,60 | |
| | | | TRANSPORTE | 363.105,86 | 352.973,26 |

CARMOPOLIS DE MINAS, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para WESLEY APARECIDO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/351.892-7 no dia 10/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

| Data | Classificação | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|---------------|---------------------------------|---|--------------|-------------------------|
| 31/12/2023 | 3.1.1.01.0001 | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | TRANSPORTE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 363.105,86 | 352.973,26 10.132,60 |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0003 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 17.403,51 | |
| 31/12/2023 | 3.2.1.01.0001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | 17.403,51 |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0003 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1.508,11 | |
| 31/12/2023 | 3.2.1.01.0004 | 13º SALÁRIO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | 1.508,11 |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0003 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1.876,42 | |
| 31/12/2023 | 3.2.1.01.0005 | FÉRIAS | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | 1.876,42 |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0003 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1.291,61 | |
| 31/12/2023 | 3.2.1.01.0007 | FGTS | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | 1.291,61 |
| 31/12/2023 | 3.2.1.01.0008 | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1.327,56 | |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0003 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | 1.327,56 |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0003 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 2.598,00 | |
| 31/12/2023 | 3.2.2.04.0009 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | 2.598,00 |
| 31/12/2023 | 4.1.1.01.0003 | VENDA DE MERCADORIAS | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 349.171,67 | |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0003 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | 349.171,67 |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0003 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 14.908,05 | |
| 31/12/2023 | 4.1.2.03.0008 | (-) SIMPLES NACIONAL | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | 14.908,05 |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0003 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 1.036,06 | |
| 31/12/2023 | 3.2.2.03.0008 | ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | 1.036,06 |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0003 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 447,00 | |
| 31/12/2023 | 3.2.2.01.0013 | GRRF | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | 447,00 |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0003 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 299.297,87 | |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0004 | LUCRO DO PERÍODO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | 299.297,87 |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0004 | LUCRO DO PERÍODO | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 299.297,87 | |
| 31/12/2023 | 2.3.5.01.0001 | LUCROS ACUMULADOS | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | 299.297,87 |
| | | | TOTAL DO DIA | 1.353.269,59 | 1.353.269,59 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 1.363.818,87 | 1.363.818,87 |

CARMOPOLIS DE MINAS, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS ANTONIO DE SOUZA

CPF: 012.701.036-01

WESLEY APARECIDO DA SILVA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-105334/O-1
CPF: 050.067.146-03

BALANÇETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---------------|---|-----------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 1 | ATIVO | 108.180,55D | 411.355,16 | 405.984,37 | 113.551,34D |
| 2 | ATIVO CIRCULANTE | 108.180,55D | 411.355,16 | 405.984,37 | 113.551,34D |
| 3 | DISPONÍVEL | 108.180,55D | 397.012,33 | 395.668,44 | 109.524,44D |
| 4 | CAIXA | 107.691,24D | 349.171,67 | 395.668,44 | 61.194,47D |
| 5 | CAIXA GERAL | 107.691,24D | 349.171,67 | 395.668,44 | 61.194,47D |
| 7 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 489,31D | 47.840,66 | 0,00 | 48.329,97D |
| 8 | BANCO DO BRASIL | 489,31D | 47.840,66 | 0,00 | 48.329,97D |
| 18 | OUTROS CRÉDITOS | 0,00 | 183,33 | 183,33 | 0,00 |
| 24 | ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | 0,00 | 183,33 | 183,33 | 0,00 |
| 26 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 0,00 | 183,33 | 183,33 | 0,00 |
| 53 | ESTOQUE | 0,00 | 14.159,50 | 10.132,60 | 4.026,90D |
| 54 | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 0,00 | 14.159,50 | 10.132,60 | 4.026,90D |
| 55 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 0,00 | 14.159,50 | 10.132,60 | 4.026,90D |
| 149 | PASSIVO | 108.180,55C | 983.179,38 | 988.550,17 | 113.551,34C |
| 150 | PASSIVO CIRCULANTE | 1.317,94C | 38.382,28 | 39.455,20 | 2.390,86C |
| 169 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 15.944,11 | 15.944,11 | 0,00 |
| 170 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 0,00 | 15.944,11 | 15.944,11 | 0,00 |
| 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 0,00 | 14.908,05 | 14.908,05 | 0,00 |
| 526 | ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER | 0,00 | 1.036,06 | 1.036,06 | 0,00 |
| 185 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 1.317,94C | 22.438,17 | 23.511,09 | 2.390,86C |
| 186 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 1.122,00C | 19.955,25 | 20.855,25 | 2.022,00C |
| 187 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 1.122,00C | 19.955,25 | 20.855,25 | 2.022,00C |
| 190 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 195,94C | 2.482,92 | 2.655,84 | 368,86C |
| 191 | INSS A RECOLHER | 90,90C | 1.276,93 | 1.364,23 | 178,20C |
| 192 | FGTS A RECOLHER | 105,04C | 1.205,99 | 1.291,61 | 190,66C |
| 242 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 106.862,61C | 944.797,10 | 949.094,97 | 111.160,48C |
| 243 | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00C |
| 244 | CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00C |
| 245 | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00C |
| 264 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 6.862,61C | 944.797,10 | 949.094,97 | 11.160,48C |
| 265 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 6.862,61C | 944.797,10 | 949.094,97 | 11.160,48C |
| 266 | LUCROS ACUMULADOS | 6.862,61C | 295.000,00 | 299.297,87 | 11.160,48C |
| 268 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | 0,00 | 350.499,23 | 350.499,23 | 0,00 |
| 518 | LUCRO DO PERÍODO | 0,00 | 299.297,87 | 299.297,87 | 0,00 |
| 269 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 37.688,08 | 37.688,08 | 0,00 |
| 500 | CUSTOS | 0,00 | 10.132,60 | 10.132,60 | 0,00 |
| 270 | CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO | 0,00 | 10.132,60 | 10.132,60 | 0,00 |
| 271 | MATERIAL APLICADO | 0,00 | 10.132,60 | 10.132,60 | 0,00 |
| 272 | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 10.132,60 | 10.132,60 | 0,00 |
| 295 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 27.555,48 | 27.555,48 | 0,00 |
| 296 | DESPESAS COM VENDAS | 0,00 | 23.474,42 | 23.474,42 | 0,00 |
| 297 | DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 23.474,42 | 23.474,42 | 0,00 |
| 298 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 0,00 | 17.470,72 | 17.470,72 | 0,00 |
| 301 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 1.508,11 | 1.508,11 | 0,00 |
| 302 | FÉRIAS | 0,00 | 1.876,42 | 1.876,42 | 0,00 |
| 304 | FGTS | 0,00 | 1.291,61 | 1.291,61 | 0,00 |
| 305 | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | 0,00 | 1.327,56 | 1.327,56 | 0,00 |
| 329 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 4.081,06 | 4.081,06 | 0,00 |
| 330 | DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 447,00 | 447,00 | 0,00 |
| 882 | GRRF | 0,00 | 447,00 | 447,00 | 0,00 |
| 345 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 1.036,06 | 1.036,06 | 0,00 |
| 527 | ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA | 0,00 | 1.036,06 | 1.036,06 | 0,00 |
| 353 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 2.598,00 | 2.598,00 | 0,00 |
| 362 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 0,00 | 2.598,00 | 2.598,00 | 0,00 |
| 402 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 0,00 | 364.079,72 | 364.079,72 | 0,00 |
| 403 | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 364.079,72 | 364.079,72 | 0,00 |
| 404 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 349.171,67 | 349.171,67 | 0,00 |
| 405 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS | 0,00 | 349.171,67 | 349.171,67 | 0,00 |
| 408 | VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 349.171,67 | 349.171,67 | 0,00 |
| 413 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 14.908,05 | 14.908,05 | 0,00 |
| 424 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 14.908,05 | 14.908,05 | 0,00 |



Empresa: INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 45.196.517/0001-36
Endereço: R JOSE PAOLINELLI, 220, SANTO ANTONIO, CARMOPOLIS DE MINAS/MG, CEP 35534-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 08/02/2022

Folha: 0013
Número livro: 0003
Emissão: 10/05/2024
Hora: 08:27:48

BALANÇETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--|---------------------------|-----------------------|---------------|----------------|--------------------|
| 480 | (-) SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 14.908,05 | 14.908,05 | 0,00 |
| RESUMO DO BALANÇETE | | | | | |
| ATIVO | | 108.180,55D | 411.355,16 | 405.984,37 | 113.551,34D |
| PASSIVO | | 108.180,55C | 983.179,38 | 988.550,17 | 113.551,34C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 106.862,61C | 944.797,10 | 949.094,97 | 111.160,48C |
| CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | | 0,00 | 37.688,08 | 37.688,08 | 0,00 |
| CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | | 0,00 | 364.079,72 | 364.079,72 | 0,00 |
| CONTAS DE APURAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTAS DEVEDORAS | | 108.180,55D | 449.043,24 | 443.672,45 | 113.551,34D |
| CONTAS CREDORES | | 215.043,16C | 2.292.056,20 | 2.301.724,86 | 224.711,82C |
| RESULTADO DO MES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CARLOS ANTONIO DE SOUZA

CPF: 012.701.036-01

WESLEY APARECIDO DA SILVA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-105334/O-1
CPF: 050.067.146-03

Sistema licenciado para WESLEY APARECIDO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/351.892-7 no dia 10/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|--|--------------------|
| ATIVO | |
| ATIVO CIRCULANTE | |
| DISPONÍVEL | |
| CAIXA | 113.551,34D |
| CAIXA GERAL | 113.551,34D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 109.524,44D |
| BANCO DO BRASIL | 109.524,44D |
| ESTOQUE | 61.194,47D |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 61.194,47D |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 61.194,47D |
| PASSIVO | |
| PASSIVO CIRCULANTE | |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 4.026,90D |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 4.026,90D |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 4.026,90D |
| INSS A RECOLHER | 4.026,90D |
| FGTS A RECOLHER | 4.026,90D |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| CAPITAL SOCIAL | 111.160,48C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |
| 100.000,00C | 100.000,00C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 11.160,48C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 11.160,48C |
| LUCROS ACUMULADOS | 11.160,48C |

CARMOPOLIS DE MINAS, 31 de Dezembro de 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

CARLOS ANTONIO DE SOUZA

CPF: 012.701.036-01

WESLEY APARECIDO DA SILVA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-105334/O-1
CPF: 050.067.146-03



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/351.892-7 no dia 10/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS 349.171,67 349.171,67

DEDUÇÕES

(-) SIMPLES NACIONAL (14.908,05) (14.908,05)

RECEITA LÍQUIDA

334.263,62

LUCRO BRUTO

334.263,62

DESPESAS OPERACIONAIS

(33.482,69)

DESPESAS COM VENDAS

| | |
|--------------------------------|-------------|
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (10.132,60) |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (17.403,51) |
| 13º SALÁRIO | (1.508,11) |
| FÉRIAS | (1.876,42) |
| FGTS | (1.291,61) |
| INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | 1.327,56 |

(30.884,69)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORÁRIOS CONTÁBEIS (2.598,00) (2.598,00)

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA (1.036,06) (1.036,06)

RESULTADO OPERACIONAL

299.744,87

RESULTADO ANTES DO IR E CSLL

299.744,87

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

299.744,87

CARMOPOLIS DE MINAS, 31 de Dezembro de 2023

CARLOS ANTONIO DE SOUZA

CPF: 012.701.036-01

WESLEY APARECIDO DA SILVA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG-105334/0-1

CPF: 050.067.146-03

Sistema licenciado para WESLEY APARECIDO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/351.892-7 no dia 10/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|--|---------------------|-------|--------------------|----------------------|--------------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 3121285274-0 | CNPJ: | 45.196.517/0001-36 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | CARMOPOLIS DE MINAS | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | | | | Inscrição Municipal: | |

| Dados do Livro | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 3 | Data assinatura: | 10/06/2024 |
| Quantidade de páginas: | 16 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 05/01/2023 | Fim: | 31/12/2023 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|---------------------------|----------|----------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 050.067.146-03 | WESLEY APARECIDO DA SILVA | Contador | 105334-O |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/351.892-7 no dia 10/06/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CARMÓPOLIS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, **NADA CONSTA** em tramitação contra:

Nome: HENRIQUE DE SOUZA MOURA

CNPJ: 45.196.517/0001-36

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Julho de 2024 às 14:55

CARMÓPOLIS DE MINAS, 08 de Julho de 2024 às 14:55

Código de Autenticação: 2407-0814-5519-0550-5652

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2024

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa: INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 45.196.517/0001-36. por intermédio de seu representante legal Sr. Carlos Antonio de Souza, apresenta a seguinte proposta comercial:

Dados da empresa:

Razão Social: INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 45.196.517/0001-36
Endereço: Rua José Paolinelli, 220, Santo Antônio, CEP: 35534000
Cidade: Carmópolis de Minas UF: MG
Email: comercial.ink.fitness@gmail.com
Banco: Banco do Brasil Agência: 1753-1c/c:
21283-0

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Nome: Carlos Antonio de Souza
Endereço: Rua Antonio Neto, 445, Santo Antonio, CEP:35534000
Cidade:Carmópolis de Minas - MG UF:MG
CPF: 01270103601
Cargo/Função: Proprietário
Cart.Ident nº: MG 1061665
Expedido por: Policia Civil do estado de Minas Gerais (PCMGS)
Nacionalidade:Brasileiro

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | Quantidade | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|-------|------------|---------|----------------------|-------------------|
| 49 | SUPORTE PARA HALTERES ATÉ 10 KG | INK | 02 | UNIDADE | R\$ 737,90 | R\$ 1.475,80 |
| 50 | SUPORTE/RACK PARA KETTLEBELL, MEDBALL E CANELEIRAS | INK | 01 | UNIDADE | R\$ 1.897,00 | R\$ 1.897,00 |
| 51 | SUPORTE DE CHÃO PARA ANILHAS PADRÃO OLÍMPICO | INK | 03 | UNIDADE | R\$ 1.196,90 | R\$ 3.590,70 |



INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 45.196.517/0001-36

| | | | | | | |
|----------------------------|---------------------------------|-----|----|---------|--------------|--------------|
| 57 | KIT DE PUXADORES ANATÔMICOS | INK | 02 | UNIDADE | R\$ 997,90 | R\$ 1.995,80 |
| 63 | BARRA HEXAGONAL ABERTA OLÍMPICA | INK | 01 | UNIDADE | R\$ 1.147,90 | R\$ 1.147,90 |
| Valor Total: R\$ 10.107,20 | | | | | | |

Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

Declaramos que os produtos constantes desta proposta comercial atendem fielmente as Especificações Técnicas constantes no respectivo Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 10.107,20

Prazo de entrega: Até 45 dias, contados do recebimento da ordem formal de fornecimento.

Carmópolis de Minas- MG, 12 de agosto de 2024

INK FITNESS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 45.196.517/0001-36



•  ★ ★ ★ ★ 
INK
FITNESS 

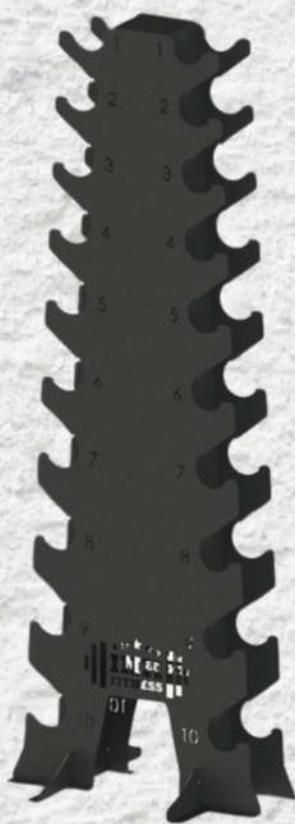
CATÁLOGO
2023

QUEM SOMOS

Somos uma empresa brasileira reconhecida nacionalmente com sede em Carmópolis de Minas, situada no interior de Minas Gerais. Temos como prioridade o alto padrão de qualidade na fabricação de nossos produtos e a satisfação dos nossos clientes.



SUporte PARA HALTERES



Especificações:

- Modelo: Torre
- Suporte para até 10 pares de halteres de 1 kg a 10 kg;
- Material: ferro;
- Atende halteres sextavados/hexagonais;
- Atende halteres com empunhadura de 25 mm a 35 mm;
- Comprimento: 45 cm; Largura: 45 cm; Altura: 135 cm;
- Cor: Preto

SUporte/RACK PARA KETTLEBELL, MEDBALL E CANELEIRAS



Especificações:

- Capacidade de peso 300 kg;
- Construção em metal e acabamento em pintura eletrostática;
- 3 prateleiras, sendo no mínimo 2 compostas por chapas metálicas inteiriças e uma podendo ser composta por estrutura metálica vazada específica para armazenamento de medballs
- Largura: 150 a 180 cm;
- Altura: 160 cm;
- Profundidade: 40 cm;
- Cor: Preto

SUORTE DE CHÃO PARA ANILHAS PADRÃO OLIMPICO



Especificações:

- Material: Aço/metal;
- Pintura eletrostática;
- Apoios antiderrapantes;
- Oferece diferentes níveis de capacidade de armazenamento;
- Tamanho: Largura: 75 cm; Comprimento: 60 cm; Altura: 100 cm
- Peso: 30 kg
- Cor: Preto

KIT PUXADOR ANATÔMICO



Especificações:

- Material:Ferro chato(chapa de aço);
- Pegada anatômica;
- Acabamento: Borracha texturizada e orificio central de fixação em inox;
- Pintura: Eletrostática a pó e tratamento anti-corrosão;
- Carga suportada de 180 kg;
- Kit contem:
 - 1 Puxada Semi Supinada (82 cm x 16,3 cm);
 - 1 Puxada Neutra (61 cm x 19 cm);
 - 1 Puxada Semi Supinada(56,5 cm x 17 cm);
 - 1 Puxada Semi Neutra/Semi Pronada (31,5 cm x 18,3 cm);
 - 1 Puxada Semi Supinada/Semi Pronada (32 cm x 14 cm)
- Cor: Preto

BARRA HEXAGONAL ABERTA OLÍMPICA



Especificações:

- Construção em metal com parede de 2 mm e acabamento em pintura eletrostática;
- Capacidade de peso de 300 kg;
- "Mangas" (ponteiras para carregamento das anilhas olímpicas) com cerca de 41 cm de comprimento e com 50 mm de diâmetro, com rolamentos de agulhas blindados de precisão, capaz de proporcionar giro completo e perfeito das mangas da barra com qualquer peso – para proteger o usuário contra o travamento do giro durante a execução dos movimentos, evitando assim lesões no ombro e pulso;
- Pés com acabamento emborrachado;
- Empunhaduras em recartilhado (knurl/grip - ranhuras padronizadas para melhor aderência na empunhadura).

CONTATO

EMAIL: COMERCIAL.INK.FITNESS@GMAIL.COM
ATENDIMENTO DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DE
8:00 AS 18:00 HORAS





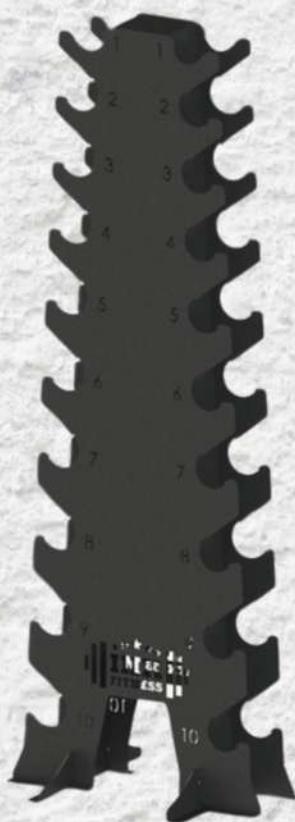
•  INK 
FITNESS •
CATÁLOGO
2023

QUEM SOMOS

Somos uma empresa brasileira reconhecida nacionalmente com sede em Carmópolis de Minas, situada no interior de Minas Gerais. Temos como prioridade o alto padrão de qualidade na fabricação de nossos produtos e a satisfação dos nossos clientes.



SUporte PARA HALTERES



Especificações:

- Modelo: Torre
- Suporte para até 10 pares de halteres de 1 kg a 10 kg;
- Material: ferro;
- Atende halteres sextavados/hexagonais;
- Atende halteres com empunhadura de 25 mm a 35 mm;
- Comprimento: 45 cm; Largura: 45 cm; Altura: 135 cm;
- Cor: Preto

SUporte/RACK PARA KETTLEBELL, MEDBALL E CANELEIRAS



Especificações:

- Capacidade de peso 300 kg;
- Construção em metal e acabamento em pintura eletrostática;
- 3 prateleiras, sendo no mínimo 2 compostas por chapas metálicas inteiriças e uma podendo ser composta por estrutura metálica vazada específica para armazenamento de medballs
- Largura: 150 a 180 cm;
- Altura: 160 cm;
- Profundidade: 40 cm;
- Cor: Preto

SUORTE DE CHÃO PARA ANILHAS PADRÃO OLIMPICO



Especificações:

- Material: Aço/metal;
- Pintura eletrostática;
- Apoios antiderrapantes;
- Oferece diferentes níveis de capacidade de armazenamento;
- Tamanho: Largura: 75 cm; Comprimento: 60 cm; Altura: 100 cm
- Peso: 30 kg
- Cor: Preto

KIT PUXADOR ANATÔMICO



Especificações:

- Material:Ferro chato(chapa de aço);
- Pegada anatômica;
- Acabamento: Borracha texturizada e orificio central de fixação em inox;
- Pintura: Eletrostática a pó e tratamento anti-corrosão;
- Carga suportada de 180 kg;
- Kit contem:
 - 1 Puxada Semi Supinada (82 cm x 16,3 cm);
 - 1 Puxada Neutra (61 cm x 19 cm);
 - 1 Puxada Semi Supinada(56,5 cm x 17 cm);
 - 1 Puxada Semi Neutra/Semi Pronada (31,5 cm x 18,3 cm);
 - 1 Puxada Semi Supinada/Semi Pronada (32 cm x 14 cm)
- Cor: Preto

BARRA HEXAGONAL ABERTA OLÍMPICA



Especificações:

- Construção em metal com parede de 2 mm e acabamento em pintura eletrostática;
- Capacidade de peso de 300 kg;
- "Mangas" (ponteiras para carregamento das anilhas olímpicas) com cerca de 41 cm de comprimento e com 50 mm de diâmetro, com rolamentos de agulhas blindados de precisão, capaz de proporcionar giro completo e perfeito das mangas da barra com qualquer peso – para proteger o usuário contra o travamento do giro durante a execução dos movimentos, evitando assim lesões no ombro e pulso;
- Pés com acabamento emborrachado;
- Empunhaduras em recartilhado (knurl/grip - ranhuras padronizadas para melhor aderência na empunhadura).

CONTATO

EMAIL: COMERCIAL.INK.FITNESS@GMAIL.COM
ATENDIMENTO DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DE
8:00 AS 18:00 HORAS





SENADO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Empresa: SUD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.414.691/0001-91



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 19/01/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 17/08/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 25/01/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 26/09/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 01/10/2024 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926016 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 30/08/2022
Número do Processo: 00044803/2022-09 Número do Contrato: P.E nº 31/2021 PMDF
Descrição/Justificativa: Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, aplico à empresa ANDRÉ E. S. SCHILLING, CNPJ 02.441.945/0001-74, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 2^a e 3^a do Decreto nº 26.851/2006 (Art 87, I da Lei 8.666/93).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF
Data Aplicação: 17/11/2022 Valor da Multa: R\$ 811,41
Número do Processo: 00431000304292022 Número do Contrato: 2022NE00704
Descrição/Justificativa: atraso de 02 (dois) dias na entrega do material descrito na Nota de Empenho nº 2022NE00704 (98233292), referente ao fornecimento de REDE DE FUTSAL, POLIBOLA E FAIXA ELÁSTICA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/03/1998
CNAE Primário: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Dados para Contato

CEP: 93.602-140
Endereço: RUA PRESIDENTE LUCENA, 7150 - ROSAS
Município / UF: Estância Velha / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 35633275
E-mail: ANDRE@SSESPORTES.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 746.774.380-72
Nome: ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 746.774.380-72
Nome: ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING
E-mail: licitacoesandre@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **746.774.380-72** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING**
Número do Documento: **1064656414** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **08/10/1991** Data de Nascimento: **05/09/1976**
Filiação Materna: **IRISENA SCHILLING**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **000.893.930-66**
Nome: **KARIN CRISTIANI STAUDT**
Carteira de Identidade: **4076378837** Órgão Expedidor: **SJS**
Data de Expedição: **03/09/1996**

CEP: **93.900-000**
Endereço: **RUA FARROUPILHA, 568 - JARDIN BUHLER**
Município / UF: **Ivoti / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(51) 97304830**
E-mail: **andre@ssesportes.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

8430 - CALÇADOS MASCULINOS

8435 - CALÇADOS FEMININOS



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43210093540

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2300467468

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | Descrição do Ato / Evento |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|------|---|--|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | 051 | 1 | | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | 021 | 1 | | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | 2209 | 1 | | ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |
| | 2244 | 1 | | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

ESTANCIA VELHA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Dezembro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/480.220-1 | RSP2300467468 | 17/12/2023 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|-------------------------------|-----------------|
| 746.774.380-72 | ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING | 18/12/2023 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Alteração e Consolidação Contratual

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ nº 02.441.945/0001-74

NIRE nº 43210093540

ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1064656414, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 746.774.380-72, residente e domiciliado na Rua Farroupilha, nº 568, Bairro Jardim Buhler, na cidade de Ivoi/RS, CEP 93900-000, nascido em 05/09/1976.

Sócio componente da **sociedade empresária limitada**, que gira nesta praça sob a denominação social de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, usando o nome fantasia de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS** e sua sede localiza-se na Rua Caldas Junior, nº 293, Bairro Farroupilha, na cidade de Ivoi/RS, CEP 93900-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.441.945/0001-74, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do RS, sob NIRE nº 43210093540 em 25/07/2023, resolve, alterar e consolidar o mencionado contrato da forma seguinte:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- A) DA ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO;
- B) DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL;
- C) DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL;
- D) DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO SOCIAL;
- E) DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS;
- F) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Para as alterações supra, deliberam os cotistas o seguinte:

A) DA ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO**CLÁUSULA - I -****DA LOCALIZAÇÃO**

A sede social passará a localizar-se na Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas na cidade de Estância Velha/RS, CEP 93602-140, podendo, contudo, por deliberação da administração, instalar e/ou extinguir filiais, agentes e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas às disposições legais vigentes.

B) DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL**CLÁUSULA - II -****DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade passará a exercer as atividades de Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/02.

C) DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA - III -****DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Considerando a deliberação unânime dos cotistas de ajustes do contrato social, altera-se a descrição da cláusula X do contrato, por entenderem que seu conteúdo está todo inserido nessa estrutura. Sendo assim, a cláusula passa a ter a seguinte redação:

1 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoi - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/11

CLÁUSULA - X - RETIRADA, FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

A sociedade não entrará em dissolução por retirada, insolvência, incapacidade ou morte de qualquer um dos sócios, desde que o outro queira continuar com as atividades sociais.

§1º - No caso de saída voluntária de qualquer um dos sócios, o sócio retirante deverá notificar a sociedade e ao outro sócio sua intenção, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ofertando suas cotas, sendo o pagamento realizado em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias após sua retirada da sociedade. A preferência na aquisição de tais cotas é dos sócios remanescentes.

§2º - Se os sócios que representam mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, poderão excluí-los, mediante alteração contratual.

§3º - No caso de sócio excluído da sociedade, o valor de sua cota liquidada, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias, a partir da exclusão.

§4º - Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer um dos sócios, exclusão da sociedade ou dissolução parcial judicial, será feito um balanço especial de determinação para a apuração do montante dos haveres do sócio falecido, incapaz, excluído ou retirante.

§5º - Os herdeiros do sócio falecido poderão continuar na sociedade se assim o desejarem, devendo para tanto o inventariante do espólio comunicar por escrito esta decisão aos outros sócios, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da abertura do processo de inventário do "de cujus", não se aplicando neste caso o parágrafo segundo.

§6º - O balanço especial de determinação previsto no parágrafo 4º desta cláusula será elaborado na forma de um balanço de liquidação, em razão do qual serão avaliados os bens ativos, tangíveis e intangíveis, pelo seu valor de mercado, bem como se fará incluir no passivo, a título de provisão, os valores necessários ao pagamento de todas as obrigações da sociedade, inclusive das indenizações trabalhistas e previdenciárias, das despesas e indenizações decorrentes da rescisão dos contratos mantidos pela sociedade, de liquidação das operações bancárias e financeiras, além de todas e quaisquer despesas nas quais incidiria a sociedade fosse-lhe aplicada à hipótese de liquidação. Dito balanço de determinação se fará na data do evento respectivo, pagando-se as cotas e demais haveres do cotista retirante em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a aprovação dos resultados do balanço especial de determinação pela parte interessada, sendo que sobre as parcelas vencerão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGP-M, ou outro índice equivalente que vier a ser definido pela maioria do capital social, os quais incidirão da data do balanço especial até a data de vencimento das parcelas respectivas.

D) DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA - IV -****DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS**

Fica excluída do contrato social a cláusula VII devido a seu conteúdo já estar inserido em outras cláusulas.

E) DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS**CLÁUSULA - V-****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

2 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoiti - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança pltR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



F) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA - VI-****DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Por fim, após as alterações supra, deliberam os cotistas consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas seguintes condições e cláusulas:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA - I -****DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO**

A sociedade gira sob a denominação social de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, utilizando o nome fantasia de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS** e sua sede localiza-se na Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas na cidade de Estância Velha/RS, CEP 93602-140, podendo, contudo, por deliberação da administração, instalar e/ou extinguir filiais, postos de vendas, agentes e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA - II-**DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

As atividades sociais tiveram início em 01 de Abril de 1998 e a duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA - III -**DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade dedica-se as atividades de Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/02.

CLÁUSULA - IV -**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 150.000 (cento e quinze mil cotas) quotas de R\$1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, conforme especificado a seguir:

| SÓCIO | PARTICIPAÇÃO % | VALOR R\$ | COTAS |
|-------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING | 100 | 150.000,00 | 150.000 |
| TOTAL | 100 | 150.000,00 | 150.000 |

CLÁUSULA - V -**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA - VI -**DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A administração é exercida pelo sócio **ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING**, já qualificado, isoladamente, o qual tem os mais amplos poderes de gestão de negócios, representando a empresa ativa e passivamente, em todos os atos que se fizerem necessários.

§1º- Os bens imóveis da sociedade só poderão ser alienados com a concordância dos sócios que representam à totalidade do capital social.

§2º- Nos casos em que a sociedade hipotecar ou alienar qualquer bem imóvel de sua propriedade será necessária à concordância dos sócios que representam à totalidade do capital social.

§3º- Nas hipóteses previstas no parágrafo segundo supra, a sociedade somente poderá ser representada por procurador cujo mandato com finalidade específica tenha sido concedido dos sócios que representam a totalidade do capital social.

3 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoi - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança pLR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/11

§4º- Independentemente do poder de administração, é vedado a qualquer um dos sócios, o emprego da denominação social em avais, fianças, abonos de favor ou atos estranhos aos objetos sociais, bem como a penhora de cotas sociais.

§5º - Nos casos de falecimento ou impedimento dos administradores, ou ainda, de ausência superior a 30 (trinta) dias contínuos, a sociedade será administrada por novo administrador, sócio ou não sócio, que será eleito em reunião extraordinária, onde a maioria do capital social decidirá pelo novo administrador em lugar do falecido, impedido ou ausente.

§6º - A reunião extraordinária prevista no parágrafo anterior será realizada com a presença dos sócios que representam a maioria do capital social, ou, nos casos de falecimento, ausência ou impedimento, de seus representantes legais.

§7º - Realizada a reunião extraordinária prevista nos parágrafos quinto e sexto, o novo administrador tomará posse imediatamente.

CLÁUSULA - VII -**DO PRÓ-LABORE**

Todos os sócios que exercam atividades na sociedade perceberão, a título de pró-labore, ordenado mensal convencionado entre eles, quantia esta que representará a remuneração dos serviços prestados.

CLÁUSULA - VIII -**DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

No dia 31 do mês de dezembro de cada ano proceder-se-á ao inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico da sociedade.

§1º - A sociedade poderá levantar balanços intercalares durante o(s) exercício(s), para apuração parcial de seus resultados, e nestes casos deliberará pela distribuição de lucros a seus quotistas, segundo o que ficar decidido pela maioria simples do capital.

§2º- Os sócios, no âmbito da legislação em vigor, poderão deliberar sobre a distribuição e/ou capitalização de lucros apurados nas demonstrações financeiras e/ou nos balanços intermediários, com observância das respectivas determinações legais.

§3º - Os lucros líquidos apresentados no balanço geral serão distribuídos de acordo com a deliberação dos sócios.

§4º - As perdas eventualmente apuradas no balanço geral serão registradas em conta própria para compensação com os lucros posteriormente apurados, ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA - IX-**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou por consenso dos sócios que representam no mínimo 3/4(três quartos) do capital, caso em que o patrimônio resultante será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas na sociedade.

CLÁUSULA - X -**RETIRADA, FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO**

A sociedade não entrará em dissolução por retirada, insolvência, incapacidade ou morte de qualquer um dos sócios, desde que o outro queira continuar com as atividades sociais.

§1º - No caso de saída voluntária de qualquer um dos sócios, o sócio retirante deverá notificar a sociedade e ao outro sócio sua intenção, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ofertando suas cotas, sendo o pagamento realizado em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias após sua retirada da sociedade. A preferência na aquisição de tais cotas é dos sócios remanescentes.

4 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoi - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/11

§2º - Se os sócios que representam mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, poderão excluí-los, mediante alteração contratual.

§3º - No caso de sócio excluído da sociedade, o valor de sua cota liquidada, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias, a partir da exclusão.

§4º - Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer um dos sócios, exclusão da sociedade ou dissolução parcial judicial, será feito um balanço especial de determinação para a apuração do montante dos haveres do sócio falecido, incapaz, excluído ou retirante.

§5º - Os herdeiros do sócio falecido poderão continuar na sociedade se assim o desejarem, devendo para tanto o inventariante do espólio comunicar por escrito esta decisão aos outros sócios, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da abertura do processo de inventário do "de cujus", não se aplicando neste caso o parágrafo segundo.

§6º - O balanço especial de determinação previsto no parágrafo 4º desta cláusula será elaborado na forma de um balanço de liquidação, em razão do qual serão avaliados os bens ativos, tangíveis e intangíveis, pelo seu valor de mercado, bem como se fará incluir no passivo, a título de provisão, os valores necessários ao pagamento de todas as obrigações da sociedade, inclusive das indenizações trabalhistas e previdenciárias, das despesas e indenizações decorrentes da rescisão dos contratos mantidos pela sociedade, de liquidação das operações bancárias e financeiras, além de todas e quaisquer despesas nas quais incidiria a sociedade fosse-lhe aplicada à hipótese de liquidação. Dito balanço de determinação se fará na data do evento respectivo, pagando-se as cotas e demais haveres do cotista retirante em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a aprovação dos resultados do balanço especial de determinação pela parte interessada, sendo que sobre as parcelas vencerão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGP-M, ou outro índice equivalente que vier a ser definido pela maioria do capital social, os quais incidirão da data do balanço especial até a data de vencimento das parcelas respectivas.

CLÁUSULA - XI -**DA CESSÃO DAS QUOTAS**

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, dado preferencialmente, no próprio instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA - XII -**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais obedecerão ao disposto em Lei e serão tomadas em reunião, sendo esta dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto desta.

§1º - A reunião dos sócios será convocada por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular ou carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia, sendo dispensada de publicação.

§2º - As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º - As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata, registradas em livro próprio e levadas a registro na Junta Comercial.

§4º - O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º - Fica dispensado da convocação no caso de presença da totalidade dos sócios na reunião.

5 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoi - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CLÁUSULA - XIII -**DOS CASOS OMISSOS E FORO**

Nas omissões das normas da Sociedade Limitada o presente contrato será regido supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas, sendo que para dirimir todas as ações oriundas do pactuado neste instrumento, fica eleito o foro da sede da sociedade.

CLÁUSULA - XIV -**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA - XV -**DO ENQUADRAMENTO EM EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, estando o sócio justo e contratado, assina este instrumento digitalmente.

Estância Velha/RS, 15 de dezembro de 2023.

ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING – sócio administrador.

6 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoi - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/480.220-1 | RSP2300467468 | 17/12/2023 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|-------------------------------|-----------------|
| 746.774.380-72 | ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING | 18/12/2023 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de CNPJ 02.441.945/0001-74 e protocolado sob o número 23/480.220-1 em 18/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9497038, em 23/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------------------|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 746.774.380-72 | ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING | 18/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | |   |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------------------|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 746.774.380-72 | ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING | 18/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | |   |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2023

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 23/12/2023, às 11:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/480.220-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-------------------|
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre, sábado, 23 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança pltR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 11/11



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 00:06) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 02.441.945/0001-74**.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.41AE.4586.9182 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 00:07) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CPF nº 746.774.380-72**.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.4202.8C88.3266 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02441945000174

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2024 00:17:39

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAf) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNFP - CFIS)

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|--------------------|--|---------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| jan/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 10.242,76 |
| fev/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 34.258,89 |
| mar/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 24.832,74 |
| abr/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 32.854,00 |
| mai/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 14.718,98 |
| jun/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 18.661,47 |
| jul/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 15.410,49 |
| ago/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 17.223,46 |
| set/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 1.908,64 |
| out/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 7.779,52 |
| nov/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 6.255,90 |
| GASTOS 2023 | | | | | R\$ 184.146,85 |

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|--------------------|--|---------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| fev/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 23.796,63 |
| mar/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 11.545,07 |
| abr/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 89.884,77 |
| mai/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 10.909,76 |
| jun/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 5.475,85 |
| jul/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 15.346,36 |
| GASTOS 2024 | | | | | R\$ 156.958,44 |

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2024 00:22:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **02.441.945/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.441.945/0001-74

Certidão nº: 53438026/2024

Expedição: 05/08/2024, às 00:28:18

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.441.945/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

| | | |
|-------------------------------|--|--------------------------------------|
| ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING | Vínculo | Situação |
| Lotação | <input type="checkbox"/> Somente cedidos | |
| Categoria | Especialidade | Selecionar |
| Símbolo | Função | Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa |
| encontrado. | | |
| Pesquisar | | |

Nenhum
registro

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.441.945/0001-74

Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|-------------------------------|
| Nome Empresarial | TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
| NIRE | 43210093540 |
| CNPJ | 02.441.945/0001-74 |
| Número de Ordem | 11 |
| Natureza do Livro | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO |
| Município | Estância Velha |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 25/03/1998 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 13177 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|-------------------------------|
| Nome Empresarial | TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
| Natureza do Livro | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO |
| Número de ordem | 11 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 13177 |
| Data de inicio | 01/06/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



| | |
|---------------------------|--|
| Entidade: | TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/06/2023 a 31/12/2023 |
| Número de Ordem do Livro: | 11 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 2.255.671,73 | R\$ 1.958.244,58 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 2.075.486,44 | R\$ 1.400.249,69 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 650.078,46 | R\$ 346.371,05 |
| CAIXA | | R\$ 298.605,83 | R\$ 137.160,78 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 15.531,11 | R\$ 104.656,56 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF | | R\$ 335.941,52 | R\$ 104.553,71 |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | | R\$ 1.425.407,98 | R\$ 1.053.181,35 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R\$ 116.877,80 | R\$ 27.373,56 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 299.878,63 | R\$ 55.147,55 |
| ADIANTAMENTO A SÓCIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 43.275,28 |
| ESTOQUES | | R\$ 1.008.651,55 | R\$ 927.384,96 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | | R\$ 0,00 | R\$ 697,29 |
| SEGUROS A APROPRIAR | | R\$ 0,00 | R\$ 697,29 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 180.185,29 | R\$ 557.994,89 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 571,37 | R\$ 4.624,26 |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | | R\$ 571,37 | R\$ 4.624,26 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 179.613,92 | R\$ 553.370,63 |
| BENS E DIREITOS EM USO | | R\$ 360.726,34 | R\$ 656.172,58 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | R\$ (181.112,42) | R\$ (102.801,95) |
| PASSIVO | | R\$ 2.255.671,73 | R\$ 1.958.244,58 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 565.662,97 | R\$ 264.375,27 |
| FORNECEDORES | | R\$ 143.134,76 | R\$ 7.376,40 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 7.376,40 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 377.363,27 | R\$ 169.394,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | | R\$ 377.363,27 | R\$ 169.394,00 |
| EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R\$ 24.510,15 | R\$ 35.049,30 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | | R\$ 16.628,00 | R\$ 13.673,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | | R\$ 1.958,00 | R\$ 3.697,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | R\$ 5.924,15 | R\$ 3.481,45 |
| PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO | | R\$ 0,00 | R\$ 14.197,85 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 20.654,79 | R\$ 25.604,61 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 670,96 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | | R\$ 20.654,79 | R\$ 24.933,65 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 26.950,96 |
| DEMAIS CONTAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 1.205,86 |
| OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS | | R\$ 0,00 | R\$ 25.745,10 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 1.690.008,76 | R\$ 1.693.869,31 |
| CAPITAL | | R\$ 40.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 40.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 1.650.008,76 | R\$ 1.543.869,31 |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SOCIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 1.650.008,76 | R\$ 1.543.869,31 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



| | |
|---------------------------|--|
| Entidade: | TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/06/2023 a 31/12/2023 |
| Número de Ordem do Livro: | 11 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 4.126.289,21 | R\$ 3.082.308,93 |
| Revenda de Mercadorias | | R\$ 4.102.315,77 | R\$ 2.972.729,04 |
| Receita com Prestação de Serviços | | R\$ 23.973,44 | R\$ 109.579,89 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS | | R\$ 776.194,07 | R\$ (582.689,38) |
| (-) ICMS sobre vendas | | R\$ 0,00 | R\$ (281.563,93) |
| (-) ISS Sobre Serviços Prestados | | R\$ 0,00 | R\$ (769,90) |
| (-) Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços | | R\$ 495.024,57 | R\$ (241.753,66) |
| (-) Devoluções e Abatimentos de Vendas e Serviços | | R\$ 281.169,50 | R\$ (58.601,89) |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 3.350.095,14 | R\$ 2.499.619,55 |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS | | R\$ (2.603.769,04) | R\$ (831.077,02) |
| (-) (+) Estoque Inicial | | R\$ (941.299,12) | R\$ (1.756.481,20) |
| (-) Compras de Mercadorias Para Revenda/Industrialização | | R\$ (2.671.121,47) | R\$ (749.810,43) |
| (-) Estoque Final | | R\$ (1.008.651,55) | R\$ 1.675.214,61 |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ (0,00) | R\$ (24.381,29) |
| (-) Custos dos Serviços Prestados | | R\$ (0,00) | R\$ (24.381,29) |
| (=) LUCRO BRUTO | | R\$ 746.326,10 | R\$ 1.644.161,24 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (548.295,47) | R\$ (1.089.095,55) |
| (-) Despesas Trabalhistas | | R\$ (241.592,81) | R\$ (303.260,40) |
| (-) Despesas Com Encargos Sociais | | R\$ (15.531,44) | R\$ (24.222,90) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ (14.924,15) | R\$ (520.008,69) |
| (-) Despesas Gerais | | R\$ (276.247,07) | R\$ (28.338,98) |
| (-) Despesas com Vendas | | R\$ (0,00) | R\$ (213.264,58) |
| (=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 198.030,63 | R\$ 555.065,69 |
| DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (33.117,61) | R\$ 15.045,26 |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (61.563,94) | R\$ (61.193,52) |
| Receitas Financeiras | | R\$ 28.446,33 | R\$ 76.238,78 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 1.171,97 | R\$ 116.742,26 |
| Receitas Não Operacionais | | R\$ 1.171,97 | R\$ 116.742,26 |
| LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL | | R\$ 166.084,99 | R\$ 686.853,21 |
| LUCRO (PREJUÍZO)LÍQUIDO | | R\$ 166.084,99 | R\$ 686.853,21 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|----------------------------|--|
| NIRE 43210093540 | CNPJ 02.441.945/0001-74 | |
| NOME EMPRESARIAL TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO | |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINtes CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|--|-------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 02441945000174 | TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:02441945000174 | 4874027319392109341 | 31/07/2023 a 31/07/2024 | Sim |
| Contador | 01121309097 | GABRIEL VINICIUS MULLER:01121309097 | 25125611267385349195679197070061056194 | 21/06/2023 a 20/06/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.
E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0

ANDRE ELIAS STOLBEN
SCHILLING:74677438072
77438072
Assinado de forma digital
por ANDRE ELIAS
STOLBEN
SCHILLING:74677438072
Dados: 2024.04.25
07:59:19 -03'00'

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 14:13:49

68.69.24.66.7D.4C.AD.8F
85.DD.BE.45.44.61.A4.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICES 2023

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 02.441.945/0001-74

| ÍNDICES | FÓRMULA | VALORES | RESULTADO | |
|---|--|----------------------------|--|------|
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA - ILI | $ILI = AD / PC$ | | % | |
| | Onde | | | |
| | AD = ativo disponível PC = passivo circulante | AD PC | 346.371,05 264.375,27 | 1,31 |
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC | $ILC = AC / PC$ | | % | |
| | Onde | | | |
| | AC= ativo circulante PC= passivo circulante | AC PC | 1.400.249,69 264.375,27 | 5,30 |
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG | $ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$ | | % | |
| | Onde | | | |
| | AC= ativo circulante ARLP= realizável a longo prazo PC= passivo circulante PELP= passivo não circulante | AC ARLP PC PELP | 1.400.249,69 0,00 264.375,27 0,00 | 5,30 |
| | ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG | $ISG = AT / (PC + ELP)$ | | % |
| | | Onde | | |
| AT= ativo total PC= passivo circulante PELP= passivo não circulante | | AT PC PELP | 1.958.244,58 264.375,27 0,00 | 7,41 |
| ÍNDICE GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS | | $IGCT = PL / (PC + PELP)$ | | % |
| | Onde | | | |
| | PL= patrimônio líquido PC= passivo circulante PELP= passivo não circulante | PL PC PELP | 1.693.869,31 264.375,27 0,00 | 6,41 |
| | ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO - IGE | $IGE = (PC + PELP) / AT$ | | % |
| Onde | | | | |
| PC= passivo circulante PELP= passivo não circulante AT= ativo total | | PC PELP AT | 264.375,27 0,00 1.958.244,58 | 0,14 |
| ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC financeiro | | $IGEC = (PC + PELP) / PL$ | | % |
| | Onde | | | |
| | PC = passivo circulante PELP= passivo não circulante PL = Patrimônio Líquido | PC PELP PL | 264.375,27 0,00 1.693.869,31 | 0,16 |
| | ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC composição do endividamento | $IGEC = (PC / (PC + PNC))$ | | % |
| Onde | | | | |
| PC= passivo circulante PNC= passivo não circulante | | PC PNC | 264.375,27 0,00 | 1,00 |

GABRIEL VINICIUS
MULLER:01121309097
Assinado de forma digital por
GABRIEL VINICIUS
MULLER:01121309097
Dados: 2024.04.26 15:02:27 -03'00'
MULLER ORGANIZACOES CONTABEIS SS
GABRIEL VINICIUS MULLER
Contador
CPF: 011.213.090-97
CRC: RS-102922/O-8

TRAUM ARTIGOS
ESPORTIVOS
LTDA:02441945000174
Assinado de forma digital por
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA:02441945000174
Dados: 2024.04.26 15:07:59 -03'00'

ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 746.774.380-72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por **não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:**

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174, Endereço - RUA PRESIDENTE LUCENA, 7150, BAIRRO ROSAS, ESTANCIA VELHA/RS.

18 de julho de 2024, às 14:40:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9daf755b239f3ceba0bb3c80645d992c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90076/2024
(Processo n.º 00200.022266/2023-51)
ANEXO 4

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo, à Coordenação de Processamento Externo de Licitações, nos termos do Capítulo X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

Pregão Eletrônico N.º 90076/2024

Data de abertura: 17/07/2024 às 9h30

Razão Social: Traum Artigos Esportivos LTDA

Nome Fantasia: Traum Artigos Esportivos

CNPJ: 02.441.945/0001-74

Inscrição Estadual: 200/0031875

Cidade/UF: Estância Velha/RS

Endereço: Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas

Email: licitacoesandre@gmail.com

Telefone: (51) 3563.3275

Banco: Sicredi Nº da Agência: 0101 Nº da Conta: 27412-7 Nº do Banco: 748

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Nome: André Elias Stolben Schilling

CPF: 746.774.380-72 Cargo/Função: Sócio Administrador RG: 1064656414 Órgão Expedidor: SSP/RS

Instrumento de outorga de poderes

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (x)Sim ()Não

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRÍÇÃO | MARCA | FABRICANTE | MODELO | UNITÁRIO | TOTAL POR ITEM |
|--------------------|------|------|---|----------------|----------------|-----------|--------------|---------------------|
| 58 | 1 | PAR | Argola para exercícios em suspensão. Descrição: Conjunto contendo 2 argolas de madeira, 2 fitas e 2 travas utilizado em exercícios de suspensão. Dimensões: Diâmetro interno: 24 cm; Diâmetro externo: 32 cm; Largura da Fita: 4 cm. Especificações: Peso máximo suportado deve ser de 120 kg (ou superior); As fitas devem ter sistema de fixação ajustável e robusto que permita a prática de diversos exercícios; As cordas e argolas devem ser adequadas para serem instaladas e um rig de 4 m. Equipamentos de referência: Argola Olímpica Cross Training em Madeira Elite. Marca: D1 Fitness; Argola olímpica de madeira para exercícios de suspensão. Marca: Rae Fitness; ou similar. | UP LIFT | IMPORT | ARGOLA | R\$ 219,00 | R\$ 219,00 |
| 59 | 1 | UNID | Corda para exercícios em suspensão. Descrição: Corda para exercícios em suspensão feita de sisal, com ponteira com arremate para ser fixada em rig. Dimensões: Comprimento: 5 m (mínimo); Espessura: 38 mm. Especificações: Ponteira superior com arremate para ser fixada em rig; Ponteira inferior com arremate em tecido ou material plástico para não desfiar. Equipamentos de referência: Corda naval sisal para exercícios de escalada 6 m. Marca: Rae fitness; Climb Rope - Corda Naval Sisal com Ancorador. Marca: D1 Fitness; ou similar. | SISAL NORDESTE | SISAL NORDESTE | CORDA | R\$ 221,00 | R\$ 221,00 |
| 61 | 4 | UNID | Protetor de barra. Descrição: Cilindro de espuma de alta densidade com abertura longitudinal para acoplamento de barra de levantamento de peso. Esse cilindro deve ser recoberto de algum material impermeável, como couro, por exemplo, e possuir sistema de fechamento por velcro para não escorregar da barra. Dimensões aproximadas: Largura: 40 cm (ou mais); Diâmetro externo: 9 cm. Especificações técnicas: Sistema de fecho por velcro seguro, para evitar术术amentos durante o uso; Compatibilidade com barras padrão olímpico. Equipamentos de referência: Protetor para barra. Marca: Gears Fitness; ou similar. | KALLANGO | KALLANGO | PROTETOR | R\$ 77,00 | R\$ 308,00 |
| 63 | 1 | UNID | Barra hexagonal aberta olímpico. Descrição: Barra com formato hexagonal que permite que os pés do usuário se coloquem exatamente no seu centro de massa. Possui pegada na posição neutra que possibilita um melhor isolamento das pernas. Dimensões aproximadas: Largura externa: 150 cm (mínimo); Comprimento: 70 cm. Especificações técnicas: Construção em metal com parede mínima de 2 mm e acabamento em pintura eletrostática; Capacidade de peso de 300 kg ou mais; Mangas (ponteiras para carregamento das anilhas olímpicas) com cerca de 41cm de comprimento e com 50 mm de diâmetro, com rolamentos de agulhas blindados de precisão, capaz de proporcionar giro completo e perfeito das mangas da barra com qualquer peso para proteger o usuário contra o travamento do giro durante a execução dos movimentos, evitando assim lesões no ombro e pulso; Pés com acabamento emborrado; Empunhaduras em recortilhado (knurl/grip - ranhuras padronizadas para melhor aderência na empunhadura). Equipamentos de referência: Barra Hexagonal Aberta. Marca: D1 fitness; ou similar. | SS ESPORTES | BT | HEXAGONAL | R\$ 1.088,00 | R\$ 1.088,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 1.836,00 |

Total dos produtos: R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais)

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta Licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Estância Velha/RS, 12 de agosto de 2024

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 02.441.945/0001-74
Rua Presidente Lucena, 7150, bairro Rosas
Estância Velha/RS - CEP: 93602-140
E-mail: licitacoesandre@gmail.com
Fone: (51) 3563-3275



CATÁLOGO

Item 58 – Argola para exercícios em suspensão

Marca: Uplift



Cada argola suporta 220kg

Cada fita suporta 1200kg

Presilha suporta 700kg.

Argola Madeira Olímpica Ginástica Suspensa C/fita UPLIFT

Argolas em Madeira, Fitas em nylon de 5metros e Presilhas de aço, Ideal para prática de exercícios suspensos funcionais. Estas Argolas remetem aos clássicos anéis ginástica olímpica, pode ser facilmente integrado em qualquer lugar. Cada conjunto vem com tiras de nylon e sistema de fecho, permitindo ajustes fáceis e rápidos.

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 02.441.945/0001-74
Rua Presidente Lucena, 7150, bairro Rosas
Estância Velha/RS - CEP: 93602-140
E-mail: licitacoesandre@gmail.com
Fone: (51) 3563-3275



Item 59 – Corda para exercícios em suspensão

Marca: Sisal Nordeste



- Corda de 5metros, acompanha ancorador e capa nas bordas

Item 61 – Protetor de Barra

Marca: Kallango

PROTETOR DE BARRA EM E.V.A.

Tamanho: 45cm
Cor: Preto
Unidade: Peça
Ref.: PBE000000

IMAGEM ILUSTRATIVA

Produzida em E.V.A., revestido com tecido siroco, acabamento em viés, fechamento em velcro.



TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 02.441.945/0001-74
Rua Presidente Lucena, 7150, bairro Rosas
Estância Velha/RS - CEP: 93602-140
E-mail: licitacoesandre@gmail.com
Fone: (51) 3563-3275



Item 63 – Barra Hexagonal aberta Olímpica

Marca: SS Esportes



OBS: Em contato com o fornecedor, o mesmo alegou que não possui catálogo com as informações do produto, no entanto, afirma que o produto atende as exigências constantes no descriptivo e suporta 300kg.

Estância Velha/RS, 12 de agosto de 2024

André Elias Stolben Schilling
Representante Legal
CPF: 746.774.380-72
RG: 1064656414



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 19/01/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 17/08/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 25/01/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 26/09/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 01/10/2024 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926016 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 30/08/2022
Número do Processo: 00044803/2022-09 Número do Contrato: P.E nº 31/2021 PMDF
Descrição/Justificativa: Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, aplico à empresa ANDRÉ E. S. SCHILLING, CNPJ 02.441.945/0001-74, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 2^a e 3^a do Decreto nº 26.851/2006 (Art 87, I da Lei 8.666/93).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF
Data Aplicação: 17/11/2022 Valor da Multa: R\$ 811,41
Número do Processo: 00431000304292022 Número do Contrato: 2022NE00704
Descrição/Justificativa: atraso de 02 (dois) dias na entrega do material descrito na Nota de Empenho nº 2022NE00704 (98233292), referente ao fornecimento de REDE DE FUTSAL, POLIBOLA E FAIXA ELÁSTICA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/03/1998
CNAE Primário: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Dados para Contato

CEP: 93.602-140
Endereço: RUA PRESIDENTE LUCENA, 7150 - ROSAS
Município / UF: Estância Velha / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 35633275
E-mail: ANDRE@SSESPORTES.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 746.774.380-72
Nome: ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 746.774.380-72
Nome: ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING
E-mail: licitacoesandre@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **746.774.380-72** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING**
Número do Documento: **1064656414** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **08/10/1991** Data de Nascimento: **05/09/1976**
Filiação Materna: **IRISENA SCHILLING**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **000.893.930-66**
Nome: **KARIN CRISTIANI STAUDT**
Carteira de Identidade: **4076378837** Órgão Expedidor: **SJS**
Data de Expedição: **03/09/1996**

CEP: **93.900-000**
Endereço: **RUA FARROUPILHA, 568 - JARDIN BUHLER**
Município / UF: **Ivoti / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(51) 97304830**
E-mail: **andre@ssesportes.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

8430 - CALÇADOS MASCULINOS

8435 - CALÇADOS FEMININOS



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43210093540

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2300467468

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | Descrição do Ato / Evento |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|------|---|--|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | 051 | 1 | | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | 021 | 1 | | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | 2209 | 1 | | ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |
| | 2244 | 1 | | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

ESTANCIA VELHA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Dezembro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/480.220-1 | RSP2300467468 | 17/12/2023 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|-------------------------------|-----------------|
| 746.774.380-72 | ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING | 18/12/2023 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Alteração e Consolidação Contratual

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ nº 02.441.945/0001-74

NIRE nº 43210093540

ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1064656414, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 746.774.380-72, residente e domiciliado na Rua Farroupilha, nº 568, Bairro Jardim Buhler, na cidade de Ivoi/RS, CEP 93900-000, nascido em 05/09/1976.

Sócio componente da **sociedade empresária limitada**, que gira nesta praça sob a denominação social de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, usando o nome fantasia de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS** e sua sede localiza-se na Rua Caldas Junior, nº 293, Bairro Farroupilha, na cidade de Ivoi/RS, CEP 93900-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.441.945/0001-74, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do RS, sob NIRE nº 43210093540 em 25/07/2023, resolve, alterar e consolidar o mencionado contrato da forma seguinte:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- A) DA ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO;
- B) DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL;
- C) DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL;
- D) DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO SOCIAL;
- E) DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS;
- F) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Para as alterações supra, deliberam os cotistas o seguinte:

A) DA ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO**CLÁUSULA - I -****DA LOCALIZAÇÃO**

A sede social passará a localizar-se na Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas na cidade de Estância Velha/RS, CEP 93602-140, podendo, contudo, por deliberação da administração, instalar e/ou extinguir filiais, agentes e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas às disposições legais vigentes.

B) DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL**CLÁUSULA - II -****DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade passará a exercer as atividades de Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/02.

C) DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA - III -****DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Considerando a deliberação unânime dos cotistas de ajustes do contrato social, altera-se a descrição da cláusula X do contrato, por entenderem que seu conteúdo está todo inserido nessa estrutura. Sendo assim, a cláusula passa a ter a seguinte redação:

1 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoi - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/11

CLÁUSULA - X - RETIRADA, FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

A sociedade não entrará em dissolução por retirada, insolvência, incapacidade ou morte de qualquer um dos sócios, desde que o outro queira continuar com as atividades sociais.

§1º - No caso de saída voluntária de qualquer um dos sócios, o sócio retirante deverá notificar a sociedade e ao outro sócio sua intenção, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ofertando suas cotas, sendo o pagamento realizado em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias após sua retirada da sociedade. A preferência na aquisição de tais cotas é dos sócios remanescentes.

§2º - Se os sócios que representam mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, poderão excluí-los, mediante alteração contratual.

§3º - No caso de sócio excluído da sociedade, o valor de sua cota liquidada, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias, a partir da exclusão.

§4º - Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer um dos sócios, exclusão da sociedade ou dissolução parcial judicial, será feito um balanço especial de determinação para a apuração do montante dos haveres do sócio falecido, incapaz, excluído ou retirante.

§5º - Os herdeiros do sócio falecido poderão continuar na sociedade se assim o desejarem, devendo para tanto o inventariante do espólio comunicar por escrito esta decisão aos outros sócios, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da abertura do processo de inventário do "de cujus", não se aplicando neste caso o parágrafo segundo.

§6º - O balanço especial de determinação previsto no parágrafo 4º desta cláusula será elaborado na forma de um balanço de liquidação, em razão do qual serão avaliados os bens ativos, tangíveis e intangíveis, pelo seu valor de mercado, bem como se fará incluir no passivo, a título de provisão, os valores necessários ao pagamento de todas as obrigações da sociedade, inclusive das indenizações trabalhistas e previdenciárias, das despesas e indenizações decorrentes da rescisão dos contratos mantidos pela sociedade, de liquidação das operações bancárias e financeiras, além de todas e quaisquer despesas nas quais incidiria a sociedade fosse-lhe aplicada à hipótese de liquidação. Dito balanço de determinação se fará na data do evento respectivo, pagando-se as cotas e demais haveres do cotista retirante em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a aprovação dos resultados do balanço especial de determinação pela parte interessada, sendo que sobre as parcelas vencerão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGP-M, ou outro índice equivalente que vier a ser definido pela maioria do capital social, os quais incidirão da data do balanço especial até a data de vencimento das parcelas respectivas.

D) DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA - IV -****DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS**

Fica excluída do contrato social a cláusula VII devido a seu conteúdo já estar inserido em outras cláusulas.

E) DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS**CLÁUSULA - V-****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

2 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoiti - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança pltR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



F) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA - VI-****DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Por fim, após as alterações supra, deliberam os cotistas consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas seguintes condições e cláusulas:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA - I -****DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO**

A sociedade gira sob a denominação social de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, utilizando o nome fantasia de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS** e sua sede localiza-se na Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas na cidade de Estância Velha/RS, CEP 93602-140, podendo, contudo, por deliberação da administração, instalar e/ou extinguir filiais, postos de vendas, agentes e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA - II-**DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

As atividades sociais tiveram início em 01 de Abril de 1998 e a duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA - III -**DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade dedica-se as atividades de Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/02.

CLÁUSULA - IV -**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 150.000 (cento e quinze mil cotas) quotas de R\$1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, conforme especificado a seguir:

| SÓCIO | PARTICIPAÇÃO % | VALOR R\$ | COTAS |
|-------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING | 100 | 150.000,00 | 150.000 |
| TOTAL | 100 | 150.000,00 | 150.000 |

CLÁUSULA - V -**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA - VI -**DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A administração é exercida pelo sócio **ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING**, já qualificado, isoladamente, o qual tem os mais amplos poderes de gestão de negócios, representando a empresa ativa e passivamente, em todos os atos que se fizerem necessários.

§1º- Os bens imóveis da sociedade só poderão ser alienados com a concordância dos sócios que representam à totalidade do capital social.

§2º- Nos casos em que a sociedade hipotecar ou alienar qualquer bem imóvel de sua propriedade será necessária à concordância dos sócios que representam à totalidade do capital social.

§3º- Nas hipóteses previstas no parágrafo segundo supra, a sociedade somente poderá ser representada por procurador cujo mandato com finalidade específica tenha sido concedido dos sócios que representam a totalidade do capital social.

3 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoi - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/11

§4º- Independentemente do poder de administração, é vedado a qualquer um dos sócios, o emprego da denominação social em avais, fianças, abonos de favor ou atos estranhos aos objetos sociais, bem como a penhora de cotas sociais.

§5º - Nos casos de falecimento ou impedimento dos administradores, ou ainda, de ausência superior a 30 (trinta) dias contínuos, a sociedade será administrada por novo administrador, sócio ou não sócio, que será eleito em reunião extraordinária, onde a maioria do capital social decidirá pelo novo administrador em lugar do falecido, impedido ou ausente.

§6º - A reunião extraordinária prevista no parágrafo anterior será realizada com a presença dos sócios que representam a maioria do capital social, ou, nos casos de falecimento, ausência ou impedimento, de seus representantes legais.

§7º - Realizada a reunião extraordinária prevista nos parágrafos quinto e sexto, o novo administrador tomará posse imediatamente.

CLÁUSULA - VII -**DO PRÓ-LABORE**

Todos os sócios que exercam atividades na sociedade perceberão, a título de pró-labore, ordenado mensal convencionado entre eles, quantia esta que representará a remuneração dos serviços prestados.

CLÁUSULA - VIII -**DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

No dia 31 do mês de dezembro de cada ano proceder-se-á ao inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico da sociedade.

§1º - A sociedade poderá levantar balanços intercalares durante o(s) exercício(s), para apuração parcial de seus resultados, e nestes casos deliberará pela distribuição de lucros a seus quotistas, segundo o que ficar decidido pela maioria simples do capital.

§2º- Os sócios, no âmbito da legislação em vigor, poderão deliberar sobre a distribuição e/ou capitalização de lucros apurados nas demonstrações financeiras e/ou nos balanços intermediários, com observância das respectivas determinações legais.

§3º - Os lucros líquidos apresentados no balanço geral serão distribuídos de acordo com a deliberação dos sócios.

§4º - As perdas eventualmente apuradas no balanço geral serão registradas em conta própria para compensação com os lucros posteriormente apurados, ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA - IX-**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou por consenso dos sócios que representam no mínimo 3/4(três quartos) do capital, caso em que o patrimônio resultante será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas na sociedade.

CLÁUSULA - X -**RETIRADA, FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO**

A sociedade não entrará em dissolução por retirada, insolvência, incapacidade ou morte de qualquer um dos sócios, desde que o outro queira continuar com as atividades sociais.

§1º - No caso de saída voluntária de qualquer um dos sócios, o sócio retirante deverá notificar a sociedade e ao outro sócio sua intenção, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ofertando suas cotas, sendo o pagamento realizado em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias após sua retirada da sociedade. A preferência na aquisição de tais cotas é dos sócios remanescentes.

4 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoi - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/11

§2º - Se os sócios que representam mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, poderão excluí-los, mediante alteração contratual.

§3º - No caso de sócio excluído da sociedade, o valor de sua cota liquidada, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias, a partir da exclusão.

§4º - Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer um dos sócios, exclusão da sociedade ou dissolução parcial judicial, será feito um balanço especial de determinação para a apuração do montante dos haveres do sócio falecido, incapaz, excluído ou retirante.

§5º - Os herdeiros do sócio falecido poderão continuar na sociedade se assim o desejarem, devendo para tanto o inventariante do espólio comunicar por escrito esta decisão aos outros sócios, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da abertura do processo de inventário do "de cujus", não se aplicando neste caso o parágrafo segundo.

§6º - O balanço especial de determinação previsto no parágrafo 4º desta cláusula será elaborado na forma de um balanço de liquidação, em razão do qual serão avaliados os bens ativos, tangíveis e intangíveis, pelo seu valor de mercado, bem como se fará incluir no passivo, a título de provisão, os valores necessários ao pagamento de todas as obrigações da sociedade, inclusive das indenizações trabalhistas e previdenciárias, das despesas e indenizações decorrentes da rescisão dos contratos mantidos pela sociedade, de liquidação das operações bancárias e financeiras, além de todas e quaisquer despesas nas quais incidiria a sociedade fosse-lhe aplicada à hipótese de liquidação. Dito balanço de determinação se fará na data do evento respectivo, pagando-se as cotas e demais haveres do cotista retirante em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a aprovação dos resultados do balanço especial de determinação pela parte interessada, sendo que sobre as parcelas vencerão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGP-M, ou outro índice equivalente que vier a ser definido pela maioria do capital social, os quais incidirão da data do balanço especial até a data de vencimento das parcelas respectivas.

CLÁUSULA - XI -**DA CESSÃO DAS QUOTAS**

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, dado preferencialmente, no próprio instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA - XII -**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais obedecerão ao disposto em Lei e serão tomadas em reunião, sendo esta dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto desta.

§1º - A reunião dos sócios será convocada por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular ou carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia, sendo dispensada de publicação.

§2º - As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º - As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata, registradas em livro próprio e levadas a registro na Junta Comercial.

§4º - O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º - Fica dispensado da convocação no caso de presença da totalidade dos sócios na reunião.

5 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoi - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CLÁUSULA - XIII -**DOS CASOS OMISSOS E FORO**

Nas omissões das normas da Sociedade Limitada o presente contrato será regido supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas, sendo que para dirimir todas as ações oriundas do pactuado neste instrumento, fica eleito o foro da sede da sociedade.

CLÁUSULA - XIV -**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA - XV -**DO ENQUADRAMENTO EM EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, estando o sócio justo e contratado, assina este instrumento digitalmente.

Estância Velha/RS, 15 de dezembro de 2023.

ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING – sócio administrador.

6 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoi - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/480.220-1 | RSP2300467468 | 17/12/2023 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|-------------------------------|-----------------|
| 746.774.380-72 | ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING | 18/12/2023 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de CNPJ 02.441.945/0001-74 e protocolado sob o número 23/480.220-1 em 18/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9497038, em 23/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------------------|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 746.774.380-72 | ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING | 18/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | |   |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------------------|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 746.774.380-72 | ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING | 18/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | |   |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2023

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 23/12/2023, às 11:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/480.220-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-------------------|
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre, sábado, 23 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança pltR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 11/11



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 00:06) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 02.441.945/0001-74**.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.41AE.4586.9182 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 00:07) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CPF nº 746.774.380-72**.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.4202.8C88.3266 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02441945000174

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2024 00:17:39

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAf) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNFP - CFIS)

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|--------------------|--|---------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| jan/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 10.242,76 |
| fev/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 34.258,89 |
| mar/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 24.832,74 |
| abr/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 32.854,00 |
| mai/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 14.718,98 |
| jun/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 18.661,47 |
| jul/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 15.410,49 |
| ago/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 17.223,46 |
| set/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 1.908,64 |
| out/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 7.779,52 |
| nov/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 6.255,90 |
| GASTOS 2023 | | | | | R\$ 184.146,85 |

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|--------------------|--|---------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| fev/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 23.796,63 |
| mar/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 11.545,07 |
| abr/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 89.884,77 |
| mai/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 10.909,76 |
| jun/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 5.475,85 |
| jul/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 15.346,36 |
| GASTOS 2024 | | | | | R\$ 156.958,44 |

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2024 00:22:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **02.441.945/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.441.945/0001-74

Certidão nº: 53438026/2024

Expedição: 05/08/2024, às 00:28:18

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.441.945/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING | Vínculo | Situação |
| Lotação | <input type="checkbox"/> Somente cedidos | Selecionar |
| Categoria | Especialidade | Nenhum registro |
| Símbolo | Função | Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa |
| encontrado. | | |
| <input type="button" value="Pesquisar"/> | | |

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.441.945/0001-74

Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|-------------------------------|
| Nome Empresarial | TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
| NIRE | 43210093540 |
| CNPJ | 02.441.945/0001-74 |
| Número de Ordem | 11 |
| Natureza do Livro | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO |
| Município | Estância Velha |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 25/03/1998 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 13177 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|-------------------------------|
| Nome Empresarial | TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
| Natureza do Livro | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO |
| Número de ordem | 11 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 13177 |
| Data de inicio | 01/06/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



| | |
|---------------------------|--|
| Entidade: | TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/06/2023 a 31/12/2023 |
| Número de Ordem do Livro: | 11 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 2.255.671,73 | R\$ 1.958.244,58 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 2.075.486,44 | R\$ 1.400.249,69 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 650.078,46 | R\$ 346.371,05 |
| CAIXA | | R\$ 298.605,83 | R\$ 137.160,78 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 15.531,11 | R\$ 104.656,56 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF | | R\$ 335.941,52 | R\$ 104.553,71 |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | | R\$ 1.425.407,98 | R\$ 1.053.181,35 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R\$ 116.877,80 | R\$ 27.373,56 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 299.878,63 | R\$ 55.147,55 |
| ADIANTAMENTO A SÓCIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 43.275,28 |
| ESTOQUES | | R\$ 1.008.651,55 | R\$ 927.384,96 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | | R\$ 0,00 | R\$ 697,29 |
| SEGUROS A APROPRIAR | | R\$ 0,00 | R\$ 697,29 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 180.185,29 | R\$ 557.994,89 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 571,37 | R\$ 4.624,26 |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | | R\$ 571,37 | R\$ 4.624,26 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 179.613,92 | R\$ 553.370,63 |
| BENS E DIREITOS EM USO | | R\$ 360.726,34 | R\$ 656.172,58 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | R\$ (181.112,42) | R\$ (102.801,95) |
| PASSIVO | | R\$ 2.255.671,73 | R\$ 1.958.244,58 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 565.662,97 | R\$ 264.375,27 |
| FORNECEDORES | | R\$ 143.134,76 | R\$ 7.376,40 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 7.376,40 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 377.363,27 | R\$ 169.394,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | | R\$ 377.363,27 | R\$ 169.394,00 |
| EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R\$ 24.510,15 | R\$ 35.049,30 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | | R\$ 16.628,00 | R\$ 13.673,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | | R\$ 1.958,00 | R\$ 3.697,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | R\$ 5.924,15 | R\$ 3.481,45 |
| PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO | | R\$ 0,00 | R\$ 14.197,85 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 20.654,79 | R\$ 25.604,61 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 670,96 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | | R\$ 20.654,79 | R\$ 24.933,65 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 26.950,96 |
| DEMAIS CONTAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 1.205,86 |
| OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS | | R\$ 0,00 | R\$ 25.745,10 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 1.690.008,76 | R\$ 1.693.869,31 |
| CAPITAL | | R\$ 40.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 40.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 1.650.008,76 | R\$ 1.543.869,31 |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SOCIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 1.650.008,76 | R\$ 1.543.869,31 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



| | |
|---------------------------|--|
| Entidade: | TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/06/2023 a 31/12/2023 |
| Número de Ordem do Livro: | 11 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 4.126.289,21 | R\$ 3.082.308,93 |
| Revenda de Mercadorias | | R\$ 4.102.315,77 | R\$ 2.972.729,04 |
| Receita com Prestação de Serviços | | R\$ 23.973,44 | R\$ 109.579,89 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS | | R\$ 776.194,07 | R\$ (582.689,38) |
| (-) ICMS sobre vendas | | R\$ 0,00 | R\$ (281.563,93) |
| (-) ISS Sobre Serviços Prestados | | R\$ 0,00 | R\$ (769,90) |
| (-) Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços | | R\$ 495.024,57 | R\$ (241.753,66) |
| (-) Devoluções e Abatimentos de Vendas e Serviços | | R\$ 281.169,50 | R\$ (58.601,89) |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 3.350.095,14 | R\$ 2.499.619,55 |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS | | R\$ (2.603.769,04) | R\$ (831.077,02) |
| (-) (+) Estoque Inicial | | R\$ (941.299,12) | R\$ (1.756.481,20) |
| (-) Compras de Mercadorias Para Revenda/Industrialização | | R\$ (2.671.121,47) | R\$ (749.810,43) |
| (-) Estoque Final | | R\$ (1.008.651,55) | R\$ 1.675.214,61 |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ (0,00) | R\$ (24.381,29) |
| (-) Custos dos Serviços Prestados | | R\$ (0,00) | R\$ (24.381,29) |
| (=) LUCRO BRUTO | | R\$ 746.326,10 | R\$ 1.644.161,24 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (548.295,47) | R\$ (1.089.095,55) |
| (-) Despesas Trabalhistas | | R\$ (241.592,81) | R\$ (303.260,40) |
| (-) Despesas Com Encargos Sociais | | R\$ (15.531,44) | R\$ (24.222,90) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ (14.924,15) | R\$ (520.008,69) |
| (-) Despesas Gerais | | R\$ (276.247,07) | R\$ (28.338,98) |
| (-) Despesas com Vendas | | R\$ (0,00) | R\$ (213.264,58) |
| (=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 198.030,63 | R\$ 555.065,69 |
| DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (33.117,61) | R\$ 15.045,26 |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (61.563,94) | R\$ (61.193,52) |
| Receitas Financeiras | | R\$ 28.446,33 | R\$ 76.238,78 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 1.171,97 | R\$ 116.742,26 |
| Receitas Não Operacionais | | R\$ 1.171,97 | R\$ 116.742,26 |
| LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL | | R\$ 166.084,99 | R\$ 686.853,21 |
| LUCRO (PREJUÍZO)LÍQUIDO | | R\$ 166.084,99 | R\$ 686.853,21 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|----------------------------|--|
| NIRE 43210093540 | CNPJ 02.441.945/0001-74 | |
| NOME EMPRESARIAL TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO | |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINtes CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|--|-------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 02441945000174 | TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:02441945000174 | 4874027319392109341 | 31/07/2023 a 31/07/2024 | Sim |
| Contador | 01121309097 | GABRIEL VINICIUS MULLER:01121309097 | 25125611267385349195679197070061056194 | 21/06/2023 a 20/06/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.
E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0

ANDRE ELIAS STOLBEN
SCHILLING:74677438072
77438072

Assinado de forma digital
por ANDRE ELIAS
STOLBEN
SCHILLING:74677438072
Dados: 2024.04.25
07:59:19 -03'00'

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 14:13:49

68.69.24.66.7D.4C.AD.8F
85.DD.BE.45.44.61.A4.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICES 2023

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 02.441.945/0001-74

| ÍNDICES | FÓRMULA | VALORES | RESULTADO | |
|---|--|----------------------------|--|------|
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA - ILI | $ILI = AD / PC$ | | % | |
| | Onde | | | |
| | AD = ativo disponível PC = passivo circulante | AD PC | 346.371,05 264.375,27 | 1,31 |
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC | $ILC = AC / PC$ | | % | |
| | Onde | | | |
| | AC= ativo circulante PC= passivo circulante | AC PC | 1.400.249,69 264.375,27 | 5,30 |
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG | $ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$ | | % | |
| | Onde | | | |
| | AC= ativo circulante ARLP= realizável a longo prazo PC= passivo circulante PELP= passivo não circulante | AC ARLP PC PELP | 1.400.249,69 0,00 264.375,27 0,00 | 5,30 |
| | ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG | $ISG = AT / (PC + ELP)$ | | % |
| | | Onde | | |
| AT= ativo total PC= passivo circulante PELP= passivo não circulante | | AT PC PELP | 1.958.244,58 264.375,27 0,00 | 7,41 |
| ÍNDICE GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS | | $IGCT = PL / (PC + PELP)$ | | % |
| | Onde | | | |
| | PL= patrimônio líquido PC= passivo circulante PELP= passivo não circulante | PL PC PELP | 1.693.869,31 264.375,27 0,00 | 6,41 |
| | ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO - IGE | $IGE = (PC + PELP) / AT$ | | % |
| Onde | | | | |
| PC= passivo circulante PELP= passivo não circulante AT= ativo total | | PC PELP AT | 264.375,27 0,00 1.958.244,58 | 0,14 |
| ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC financeiro | | $IGEC = (PC + PELP) / PL$ | | % |
| | Onde | | | |
| | PC = passivo circulante PELP= passivo não circulante PL = Patrimônio Líquido | PC PELP PL | 264.375,27 0,00 1.693.869,31 | 0,16 |
| | ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC composição do endividamento | $IGEC = (PC / (PC + PNC))$ | | % |
| Onde | | | | |
| PC= passivo circulante PNC= passivo não circulante | | PC PNC | 264.375,27 0,00 | 1,00 |

GABRIEL VINICIUS
MULLER:01121309097
Assinado de forma digital por
GABRIEL VINICIUS
MULLER:01121309097
Dados: 2024.04.26 15:02:27 -03'00'
MULLER ORGANIZACOES CONTABEIS SS
GABRIEL VINICIUS MULLER
Contador
CPF: 011.213.090-97
CRC: RS-102922/O-8

TRAUM ARTIGOS
ESPORTIVOS
LTDA:02441945000174
Assinado de forma digital por
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA:02441945000174
Dados: 2024.04.26 15:07:59 -03'00'

ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 746.774.380-72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por **não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:**

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174, Endereço - RUA PRESIDENTE LUCENA, 7150, BAIRRO ROSAS, ESTANCIA VELHA/RS.

18 de julho de 2024, às 14:40:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9daf755b239f3ceba0bb3c80645d992c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90076/2024
(Processo n.º 00200.022266/2023-51)
ANEXO 4

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo, à Coordenação de Processamento Externo de Licitações, nos termos do Capítulo X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

Pregão Eletrônico N.º 90076/2024

Data de abertura: 17/07/2024 às 9h30

Razão Social: Traum Artigos Esportivos LTDA

Nome Fantasia: Traum Artigos Esportivos

CNPJ: 02.441.945/0001-74

Inscrição Estadual: 200/0031875

Cidade/UF: Estância Velha/RS

Endereço: Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas

Email: licitacoesandre@gmail.com

Telefone: (51) 3563.3275

Banco: Sicredi Nº da Agência: 0101 Nº da Conta: 27412-7 Nº do Banco: 748

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Nome: André Elias Stolben Schilling

CPF: 746.774.380-72 Cargo/Função: Sócio Administrador RG: 1064656414 Órgão Expedidor: SSP/RS

Instrumento de outorga de poderes

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (x)Sim ()Não

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRÍÇÃO | MARCA | FABRICANTE | MODELO | UNITÁRIO | TOTAL POR ITEM |
|--------------------|------|------|---|----------------|----------------|-----------|--------------|---------------------|
| 58 | 1 | PAR | Argola para exercícios em suspensão. Descrição: Conjunto contendo 2 argolas de madeira, 2 fitas e 2 travas utilizado em exercícios de suspensão. Dimensões: Diâmetro interno: 24 cm; Diâmetro externo: 32 cm; Largura da Fita: 4 cm. Especificações: Peso máximo suportado deve ser de 120 kg (ou superior); As fitas devem ter sistema de fixação ajustável e robusto que permita a prática de diversos exercícios; As cordas e argolas devem ser adequadas para serem instaladas e um rig de 4 m. Equipamentos de referência: Argola Olímpica Cross Training em Madeira Elite. Marca: D1 Fitness; Argola olímpica de madeira para exercícios de suspensão. Marca: Rae Fitness; ou similar. | UP LIFT | IMPORT | ARGOLA | R\$ 219,00 | R\$ 219,00 |
| 59 | 1 | UNID | Corda para exercícios em suspensão. Descrição: Corda para exercícios em suspensão feita de sisal, com ponteira com arremate para ser fixada em rig. Dimensões: Comprimento: 5 m (mínimo); Espessura: 38 mm. Especificações: Ponteira superior com arremate para ser fixada em rig; Ponteira inferior com arremate em tecido ou material plástico para não desfiar. Equipamentos de referência: Corda naval sisal para exercícios de escalada 6 m. Marca: Rae fitness; Climb Rope - Corda Naval Sisal com Ancorador. Marca: D1 Fitness; ou similar. | SISAL NORDESTE | SISAL NORDESTE | CORDA | R\$ 221,00 | R\$ 221,00 |
| 61 | 4 | UNID | Protetor de barra. Descrição: Cilindro de espuma de alta densidade com abertura longitudinal para acoplamento de barra de levantamento de peso. Esse cilindro deve ser recoberto de algum material impermeável, como couro, por exemplo, e possuir sistema de fechamento por velcro para não escorregar da barra. Dimensões aproximadas: Largura: 40 cm (ou mais); Diâmetro externo: 9 cm. Especificações técnicas: Sistema de fecho por velcro seguro, para evitar术术amentos durante o uso; Compatibilidade com barras padrão olímpico. Equipamentos de referência: Protetor para barra. Marca: Gears Fitness; ou similar. | KALLANGO | KALLANGO | PROTETOR | R\$ 77,00 | R\$ 308,00 |
| 63 | 1 | UNID | Barra hexagonal aberta olímpico. Descrição: Barra com formato hexagonal que permite que os pés do usuário se coloquem exatamente no seu centro de massa. Possui pegada na posição neutra que possibilita um melhor isolamento das pernas. Dimensões aproximadas: Largura externa: 150 cm (mínimo); Comprimento: 70 cm. Especificações técnicas: Construção em metal com parede mínima de 2 mm e acabamento em pintura eletrostática; Capacidade de peso de 300 kg ou mais; Mangas (ponteiras para carregamento das anilhas olímpicas) com cerca de 41cm de comprimento e com 50 mm de diâmetro, com rolamentos de agulhas blindados de precisão, capaz de proporcionar giro completo e perfeito das mangas da barra com qualquer peso para proteger o usuário contra o travamento do giro durante a execução dos movimentos, evitando assim lesões no ombro e pulso; Pés com acabamento emborrado; Empunhaduras em recortilhado (knurl/grip - ranhuras padronizadas para melhor aderência na empunhadura). Equipamentos de referência: Barra Hexagonal Aberta. Marca: D1 fitness; ou similar. | SS ESPORTES | BT | HEXAGONAL | R\$ 1.088,00 | R\$ 1.088,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 1.836,00 |

Total dos produtos: R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais)

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta Licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Estância Velha/RS, 12 de agosto de 2024

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 02.441.945/0001-74
Rua Presidente Lucena, 7150, bairro Rosas
Estância Velha/RS - CEP: 93602-140
E-mail: licitacoesandre@gmail.com
Fone: (51) 3563-3275



CATÁLOGO

Item 58 – Argola para exercícios em suspensão

Marca: Uplift



Cada argola suporta 220kg

Cada fita suporta 1200kg

Presilha suporta 700kg.

Argola Madeira Olímpica Ginástica Suspensa C/fita UPLIFT

Argolas em Madeira, Fitas em nylon de 5metros e Presilhas de aço, Ideal para prática de exercícios suspensos funcionais. Estas Argolas remetem aos clássicos anéis ginástica olímpica, pode ser facilmente integrado em qualquer lugar. Cada conjunto vem com tiras de nylon e sistema de fecho, permitindo ajustes fáceis e rápidos.

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 02.441.945/0001-74
Rua Presidente Lucena, 7150, bairro Rosas
Estância Velha/RS - CEP: 93602-140
E-mail: licitacoesandre@gmail.com
Fone: (51) 3563-3275



Item 59 – Corda para exercícios em suspensão

Marca: Sisal Nordeste



- Corda de 5metros, acompanha ancorador e capa nas bordas

Item 61 – Protetor de Barra

Marca: Kallango

PROTETOR DE BARRA EM E.V.A.

Tamanho: 45cm
Cor: Preto
Unidade: Peça
Ref.: PBE000000

IMAGEM ILUSTRATIVA

Produzida em E.V.A., revestido com tecido siroco, acabamento em viés, fechamento em velcro.



TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 02.441.945/0001-74
Rua Presidente Lucena, 7150, bairro Rosas
Estância Velha/RS - CEP: 93602-140
E-mail: licitacoesandre@gmail.com
Fone: (51) 3563-3275



Item 63 – Barra Hexagonal aberta Olímpica

Marca: SS Esportes



OBS: Em contato com o fornecedor, o mesmo alegou que não possui catálogo com as informações do produto, no entanto, afirma que o produto atende as exigências constantes no descriptivo e suporta 300kg.

Estância Velha/RS, 12 de agosto de 2024

André Elias Stolben Schilling
Representante Legal
CPF: 746.774.380-72
RG: 1064656414



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 19/01/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 17/08/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 25/01/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 26/09/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 01/10/2024 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926016 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 30/08/2022
Número do Processo: 00044803/2022-09 Número do Contrato: P.E nº 31/2021 PMDF
Descrição/Justificativa: Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, aplico à empresa ANDRÉ E. S. SCHILLING, CNPJ 02.441.945/0001-74, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 2^a e 3^a do Decreto nº 26.851/2006 (Art 87, I da Lei 8.666/93).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF
Data Aplicação: 17/11/2022 Valor da Multa: R\$ 811,41
Número do Processo: 00431000304292022 Número do Contrato: 2022NE00704
Descrição/Justificativa: atraso de 02 (dois) dias na entrega do material descrito na Nota de Empenho nº 2022NE00704 (98233292), referente ao fornecimento de REDE DE FUTSAL, POLIBOLA E FAIXA ELÁSTICA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.441.945/0001-74 DUNS®: 904951209
Razão Social: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Nome Fantasia: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 150.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/03/1998
CNAE Primário: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Dados para Contato

CEP: 93.602-140
Endereço: RUA PRESIDENTE LUCENA, 7150 - ROSAS
Município / UF: Estância Velha / Rio Grande do Sul
Telefone: (51) 35633275
E-mail: ANDRE@SSESPORTES.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 746.774.380-72
Nome: ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 746.774.380-72
Nome: ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING
E-mail: licitacoesandre@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **746.774.380-72** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING**
Número do Documento: **1064656414** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **08/10/1991** Data de Nascimento: **05/09/1976**
Filiação Materna: **IRISENA SCHILLING**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **000.893.930-66**
Nome: **KARIN CRISTIANI STAUDT**
Carteira de Identidade: **4076378837** Órgão Expedidor: **SJS**
Data de Expedição: **03/09/1996**

CEP: **93.900-000**
Endereço: **RUA FARROUPILHA, 568 - JARDIN BUHLER**
Município / UF: **Ivoti / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(51) 97304830**
E-mail: **andre@ssesportes.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

8430 - CALÇADOS MASCULINOS

8435 - CALÇADOS FEMININOS



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43210093540

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2300467468

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | Descrição do Ato / Evento |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|------|---|--|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | 051 | 1 | | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | 021 | 1 | | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | 2209 | 1 | | ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |
| | 2244 | 1 | | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

ESTANCIA VELHA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

17 Dezembro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/480.220-1 | RSP2300467468 | 17/12/2023 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|-------------------------------|-----------------|
| 746.774.380-72 | ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING | 18/12/2023 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Alteração e Consolidação Contratual

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ nº 02.441.945/0001-74

NIRE nº 43210093540

ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1064656414, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 746.774.380-72, residente e domiciliado na Rua Farroupilha, nº 568, Bairro Jardim Buhler, na cidade de Ivoi/RS, CEP 93900-000, nascido em 05/09/1976.

Sócio componente da **sociedade empresária limitada**, que gira nesta praça sob a denominação social de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, usando o nome fantasia de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS** e sua sede localiza-se na Rua Caldas Junior, nº 293, Bairro Farroupilha, na cidade de Ivoi/RS, CEP 93900-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.441.945/0001-74, com contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do RS, sob NIRE nº 43210093540 em 25/07/2023, resolve, alterar e consolidar o mencionado contrato da forma seguinte:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- A) DA ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO;
- B) DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL;
- C) DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL;
- D) DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO SOCIAL;
- E) DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS;
- F) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Para as alterações supra, deliberam os cotistas o seguinte:

A) DA ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO**CLÁUSULA - I -****DA LOCALIZAÇÃO**

A sede social passará a localizar-se na Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas na cidade de Estância Velha/RS, CEP 93602-140, podendo, contudo, por deliberação da administração, instalar e/ou extinguir filiais, agentes e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas às disposições legais vigentes.

B) DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL**CLÁUSULA - II -****DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade passará a exercer as atividades de Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/02.

C) DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA - III -****DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Considerando a deliberação unânime dos cotistas de ajustes do contrato social, altera-se a descrição da cláusula X do contrato, por entenderem que seu conteúdo está todo inserido nessa estrutura. Sendo assim, a cláusula passa a ter a seguinte redação:

1 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoi - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/11

CLÁUSULA - X - RETIRADA, FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

A sociedade não entrará em dissolução por retirada, insolvência, incapacidade ou morte de qualquer um dos sócios, desde que o outro queira continuar com as atividades sociais.

§1º - No caso de saída voluntária de qualquer um dos sócios, o sócio retirante deverá notificar a sociedade e ao outro sócio sua intenção, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ofertando suas cotas, sendo o pagamento realizado em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias após sua retirada da sociedade. A preferência na aquisição de tais cotas é dos sócios remanescentes.

§2º - Se os sócios que representam mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, poderão excluí-los, mediante alteração contratual.

§3º - No caso de sócio excluído da sociedade, o valor de sua cota liquidada, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias, a partir da exclusão.

§4º - Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer um dos sócios, exclusão da sociedade ou dissolução parcial judicial, será feito um balanço especial de determinação para a apuração do montante dos haveres do sócio falecido, incapaz, excluído ou retirante.

§5º - Os herdeiros do sócio falecido poderão continuar na sociedade se assim o desejarem, devendo para tanto o inventariante do espólio comunicar por escrito esta decisão aos outros sócios, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da abertura do processo de inventário do "de cujus", não se aplicando neste caso o parágrafo segundo.

§6º - O balanço especial de determinação previsto no parágrafo 4º desta cláusula será elaborado na forma de um balanço de liquidação, em razão do qual serão avaliados os bens ativos, tangíveis e intangíveis, pelo seu valor de mercado, bem como se fará incluir no passivo, a título de provisão, os valores necessários ao pagamento de todas as obrigações da sociedade, inclusive das indenizações trabalhistas e previdenciárias, das despesas e indenizações decorrentes da rescisão dos contratos mantidos pela sociedade, de liquidação das operações bancárias e financeiras, além de todas e quaisquer despesas nas quais incidiria a sociedade fosse-lhe aplicada à hipótese de liquidação. Dito balanço de determinação se fará na data do evento respectivo, pagando-se as cotas e demais haveres do cotista retirante em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a aprovação dos resultados do balanço especial de determinação pela parte interessada, sendo que sobre as parcelas vencerão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGP-M, ou outro índice equivalente que vier a ser definido pela maioria do capital social, os quais incidirão da data do balanço especial até a data de vencimento das parcelas respectivas.

D) DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA - IV -****DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS**

Fica excluída do contrato social a cláusula VII devido a seu conteúdo já estar inserido em outras cláusulas.

E) DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS**CLÁUSULA - V-****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

2 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoiti - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança pltR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



F) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA - VI-****DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Por fim, após as alterações supra, deliberam os cotistas consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas seguintes condições e cláusulas:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA - I -****DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO**

A sociedade gira sob a denominação social de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, utilizando o nome fantasia de **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS** e sua sede localiza-se na Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas na cidade de Estância Velha/RS, CEP 93602-140, podendo, contudo, por deliberação da administração, instalar e/ou extinguir filiais, postos de vendas, agentes e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA - II-**DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

As atividades sociais tiveram início em 01 de Abril de 1998 e a duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA - III -**DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade dedica-se as atividades de Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/02.

CLÁUSULA - IV -**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 150.000 (cento e quinze mil cotas) quotas de R\$1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, conforme especificado a seguir:

| SÓCIO | PARTICIPAÇÃO % | VALOR R\$ | COTAS |
|-------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING | 100 | 150.000,00 | 150.000 |
| TOTAL | 100 | 150.000,00 | 150.000 |

CLÁUSULA - V -**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA - VI -**DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A administração é exercida pelo sócio **ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING**, já qualificado, isoladamente, o qual tem os mais amplos poderes de gestão de negócios, representando a empresa ativa e passivamente, em todos os atos que se fizerem necessários.

§1º- Os bens imóveis da sociedade só poderão ser alienados com a concordância dos sócios que representam à totalidade do capital social.

§2º- Nos casos em que a sociedade hipotecar ou alienar qualquer bem imóvel de sua propriedade será necessária à concordância dos sócios que representam à totalidade do capital social.

§3º- Nas hipóteses previstas no parágrafo segundo supra, a sociedade somente poderá ser representada por procurador cujo mandato com finalidade específica tenha sido concedido dos sócios que representam a totalidade do capital social.

3 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoi - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/11

§4º- Independentemente do poder de administração, é vedado a qualquer um dos sócios, o emprego da denominação social em avais, fianças, abonos de favor ou atos estranhos aos objetos sociais, bem como a penhora de cotas sociais.

§5º - Nos casos de falecimento ou impedimento dos administradores, ou ainda, de ausência superior a 30 (trinta) dias contínuos, a sociedade será administrada por novo administrador, sócio ou não sócio, que será eleito em reunião extraordinária, onde a maioria do capital social decidirá pelo novo administrador em lugar do falecido, impedido ou ausente.

§6º - A reunião extraordinária prevista no parágrafo anterior será realizada com a presença dos sócios que representam a maioria do capital social, ou, nos casos de falecimento, ausência ou impedimento, de seus representantes legais.

§7º - Realizada a reunião extraordinária prevista nos parágrafos quinto e sexto, o novo administrador tomará posse imediatamente.

CLÁUSULA - VII -**DO PRÓ-LABORE**

Todos os sócios que exerçam atividades na sociedade perceberão, a título de pró-labore, ordenado mensal convencionado entre eles, quantia esta que representará a remuneração dos serviços prestados.

CLÁUSULA - VIII -**DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

No dia 31 do mês de dezembro de cada ano proceder-se-á ao inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico da sociedade.

§1º - A sociedade poderá levantar balanços intercalares durante o(s) exercício(s), para apuração parcial de seus resultados, e nestes casos deliberará pela distribuição de lucros a seus quotistas, segundo o que ficar decidido pela maioria simples do capital.

§2º- Os sócios, no âmbito da legislação em vigor, poderão deliberar sobre a distribuição e/ou capitalização de lucros apurados nas demonstrações financeiras e/ou nos balanços intermediários, com observância das respectivas determinações legais.

§3º - Os lucros líquidos apresentados no balanço geral serão distribuídos de acordo com a deliberação dos sócios.

§4º - As perdas eventualmente apuradas no balanço geral serão registradas em conta própria para compensação com os lucros posteriormente apurados, ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA - IX-**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou por consenso dos sócios que representam no mínimo 3/4(três quartos) do capital, caso em que o patrimônio resultante será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas na sociedade.

CLÁUSULA - X -**RETIRADA, FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO**

A sociedade não entrará em dissolução por retirada, insolvência, incapacidade ou morte de qualquer um dos sócios, desde que o outro queira continuar com as atividades sociais.

§1º - No caso de saída voluntária de qualquer um dos sócios, o sócio retirante deverá notificar a sociedade e ao outro sócio sua intenção, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ofertando suas cotas, sendo o pagamento realizado em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias após sua retirada da sociedade. A preferência na aquisição de tais cotas é dos sócios remanescentes.

4 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoi - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

§2º - Se os sócios que representam mais da metade do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da sociedade, poderão excluí-los, mediante alteração contratual.

§3º - No caso de sócio excluído da sociedade, o valor de sua cota liquidada, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação paga em até 60 (sessenta) dias, a partir da exclusão.

§4º - Em caso de morte ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer um dos sócios, exclusão da sociedade ou dissolução parcial judicial, será feito um balanço especial de determinação para a apuração do montante dos haveres do sócio falecido, incapaz, excluído ou retirante.

§5º - Os herdeiros do sócio falecido poderão continuar na sociedade se assim o desejarem, devendo para tanto o inventariante do espólio comunicar por escrito esta decisão aos outros sócios, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da abertura do processo de inventário do "de cujus", não se aplicando neste caso o parágrafo segundo.

§6º - O balanço especial de determinação previsto no parágrafo 4º desta cláusula será elaborado na forma de um balanço de liquidação, em razão do qual serão avaliados os bens ativos, tangíveis e intangíveis, pelo seu valor de mercado, bem como se fará incluir no passivo, a título de provisão, os valores necessários ao pagamento de todas as obrigações da sociedade, inclusive das indenizações trabalhistas e previdenciárias, das despesas e indenizações decorrentes da rescisão dos contratos mantidos pela sociedade, de liquidação das operações bancárias e financeiras, além de todas e quaisquer despesas nas quais incidiria a sociedade fosse-lhe aplicada à hipótese de liquidação. Dito balanço de determinação se fará na data do evento respectivo, pagando-se as cotas e demais haveres do cotista retirante em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a aprovação dos resultados do balanço especial de determinação pela parte interessada, sendo que sobre as parcelas vencerão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGP-M, ou outro índice equivalente que vier a ser definido pela maioria do capital social, os quais incidirão da data do balanço especial até a data de vencimento das parcelas respectivas.

CLÁUSULA - XI -**DA CESSÃO DAS QUOTAS**

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, dado preferencialmente, no próprio instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA - XII -**DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais obedecerão ao disposto em Lei e serão tomadas em reunião, sendo esta dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto desta.

§1º - A reunião dos sócios será convocada por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular ou carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia, sendo dispensada de publicação.

§2º - As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º - As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata, registradas em livro próprio e levadas a registro na Junta Comercial.

§4º - O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º - Fica dispensado da convocação no caso de presença da totalidade dos sócios na reunião.

5 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoi - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CLÁUSULA - XIII -**DOS CASOS OMISSOS E FORO**

Nas omissões das normas da Sociedade Limitada o presente contrato será regido supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas, sendo que para dirimir todas as ações oriundas do pactuado neste instrumento, fica eleito o foro da sede da sociedade.

CLÁUSULA - XIV -**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA - XV -**DO ENQUADRAMENTO EM EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, estando o sócio justo e contratado, assina este instrumento digitalmente.

Estância Velha/RS, 15 de dezembro de 2023.

ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING – sócio administrador.

6 de 6

MATRIZ - Avenida Brasil, nº 970 – Bairro União - Estância Velha - RS CEP 93.610-080 Fone: (051) 3561-2466
FILIAL - Avenida Presidente Lucena, nº 2861 – Bairro Brasília - Ivoi - RS CEP 93.900-000 Fone: (051) 3563-6576
WhatsApp (051) 9 9878-0143 E-mail: exatus@exatusassessoria.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança ptR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/480.220-1 | RSP2300467468 | 17/12/2023 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|-------------------------------|-----------------|
| 746.774.380-72 | ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING | 18/12/2023 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, de CNPJ 02.441.945/0001-74 e protocolado sob o número 23/480.220-1 em 18/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9497038, em 23/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------------------|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 746.774.380-72 | ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING | 18/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | |   |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------------------|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 746.774.380-72 | ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING | 18/12/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | |   |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2023

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 23/12/2023, às 11:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/480.220-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-------------------|
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre, sábado, 23 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9497038 em 23/12/2023 da Empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174 e protocolo 234802201 - 18/12/2023. Autenticação: C54A9E62FE34EC46D04D3BA5558E8A566F828098. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/480.220-1 e o código de segurança pltR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 11/11



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 00:06) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 02.441.945/0001-74**.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.41AE.4586.9182 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2024 às 00:07) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CPF nº 746.774.380-72**.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B0.4202.8C88.3266 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02441945000174

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2024 00:17:39

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAf) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNFP - CFIS)

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|--------------------|--|---------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| jan/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 10.242,76 |
| fev/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 34.258,89 |
| mar/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 24.832,74 |
| abr/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 32.854,00 |
| mai/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 14.718,98 |
| jun/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 18.661,47 |
| jul/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 15.410,49 |
| ago/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 17.223,46 |
| set/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 1.908,64 |
| out/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 7.779,52 |
| nov/23 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 6.255,90 |
| GASTOS 2023 | | | | | R\$ 184.146,85 |

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|--------------------|--|---------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------|
| fev/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 23.796,63 |
| mar/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 11.545,07 |
| abr/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 89.884,77 |
| mai/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 10.909,76 |
| jun/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 5.475,85 |
| jul/24 | 02.441.945/0001-74 - TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | Entidades Empresariais Privadas | RS | ESTÂNCIA VELHA | R\$ 15.346,36 |
| GASTOS 2024 | | | | | R\$ 156.958,44 |

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2024 00:22:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **02.441.945/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.441.945/0001-74

Certidão nº: 53438026/2024

Expedição: 05/08/2024, às 00:28:18

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.441.945/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING | Vínculo | Situação |
| Lotação | <input type="checkbox"/> Somente cedidos | Selecionar |
| Categoria | Especialidade | Nenhum registro |
| Símbolo | Função | Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa |
| encontrado. | | |
| <input type="button" value="Pesquisar"/> | | |

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 02.441.945/0001-74

Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|-------------------------------|
| Nome Empresarial | TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
| NIRE | 43210093540 |
| CNPJ | 02.441.945/0001-74 |
| Número de Ordem | 11 |
| Natureza do Livro | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO |
| Município | Estância Velha |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 25/03/1998 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 13177 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|-------------------------------|
| Nome Empresarial | TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
| Natureza do Livro | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO |
| Número de ordem | 11 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 13177 |
| Data de inicio | 01/06/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



| | |
|---------------------------|--|
| Entidade: | TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/06/2023 a 31/12/2023 |
| Número de Ordem do Livro: | 11 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 2.255.671,73 | R\$ 1.958.244,58 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 2.075.486,44 | R\$ 1.400.249,69 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 650.078,46 | R\$ 346.371,05 |
| CAIXA | | R\$ 298.605,83 | R\$ 137.160,78 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 15.531,11 | R\$ 104.656,56 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF | | R\$ 335.941,52 | R\$ 104.553,71 |
| DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | | R\$ 1.425.407,98 | R\$ 1.053.181,35 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R\$ 116.877,80 | R\$ 27.373,56 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 299.878,63 | R\$ 55.147,55 |
| ADIANTAMENTO A SÓCIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 43.275,28 |
| ESTOQUES | | R\$ 1.008.651,55 | R\$ 927.384,96 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | | R\$ 0,00 | R\$ 697,29 |
| SEGUROS A APROPRIAR | | R\$ 0,00 | R\$ 697,29 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 180.185,29 | R\$ 557.994,89 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 571,37 | R\$ 4.624,26 |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | | R\$ 571,37 | R\$ 4.624,26 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 179.613,92 | R\$ 553.370,63 |
| BENS E DIREITOS EM USO | | R\$ 360.726,34 | R\$ 656.172,58 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | R\$ (181.112,42) | R\$ (102.801,95) |
| PASSIVO | | R\$ 2.255.671,73 | R\$ 1.958.244,58 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 565.662,97 | R\$ 264.375,27 |
| FORNECEDORES | | R\$ 143.134,76 | R\$ 7.376,40 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 7.376,40 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 377.363,27 | R\$ 169.394,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | | R\$ 377.363,27 | R\$ 169.394,00 |
| EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R\$ 24.510,15 | R\$ 35.049,30 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | | R\$ 16.628,00 | R\$ 13.673,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | | R\$ 1.958,00 | R\$ 3.697,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | R\$ 5.924,15 | R\$ 3.481,45 |
| PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO | | R\$ 0,00 | R\$ 14.197,85 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 20.654,79 | R\$ 25.604,61 |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 670,96 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | | R\$ 20.654,79 | R\$ 24.933,65 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 26.950,96 |
| DEMAIS CONTAS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 1.205,86 |
| OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS | | R\$ 0,00 | R\$ 25.745,10 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 1.690.008,76 | R\$ 1.693.869,31 |
| CAPITAL | | R\$ 40.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 40.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 1.650.008,76 | R\$ 1.543.869,31 |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SOCIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 1.650.008,76 | R\$ 1.543.869,31 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



| | |
|---------------------------|--|
| Entidade: | TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/06/2023 a 31/12/2023 |
| Número de Ordem do Livro: | 11 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 4.126.289,21 | R\$ 3.082.308,93 |
| Revenda de Mercadorias | | R\$ 4.102.315,77 | R\$ 2.972.729,04 |
| Receita com Prestação de Serviços | | R\$ 23.973,44 | R\$ 109.579,89 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS | | R\$ 776.194,07 | R\$ (582.689,38) |
| (-) ICMS sobre vendas | | R\$ 0,00 | R\$ (281.563,93) |
| (-) ISS Sobre Serviços Prestados | | R\$ 0,00 | R\$ (769,90) |
| (-) Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços | | R\$ 495.024,57 | R\$ (241.753,66) |
| (-) Devoluções e Abatimentos de Vendas e Serviços | | R\$ 281.169,50 | R\$ (58.601,89) |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 3.350.095,14 | R\$ 2.499.619,55 |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS | | R\$ (2.603.769,04) | R\$ (831.077,02) |
| (-) (+) Estoque Inicial | | R\$ (941.299,12) | R\$ (1.756.481,20) |
| (-) Compras de Mercadorias Para Revenda/Industrialização | | R\$ (2.671.121,47) | R\$ (749.810,43) |
| (-) Estoque Final | | R\$ (1.008.651,55) | R\$ 1.675.214,61 |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ (0,00) | R\$ (24.381,29) |
| (-) Custos dos Serviços Prestados | | R\$ (0,00) | R\$ (24.381,29) |
| (=) LUCRO BRUTO | | R\$ 746.326,10 | R\$ 1.644.161,24 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (548.295,47) | R\$ (1.089.095,55) |
| (-) Despesas Trabalhistas | | R\$ (241.592,81) | R\$ (303.260,40) |
| (-) Despesas Com Encargos Sociais | | R\$ (15.531,44) | R\$ (24.222,90) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ (14.924,15) | R\$ (520.008,69) |
| (-) Despesas Gerais | | R\$ (276.247,07) | R\$ (28.338,98) |
| (-) Despesas com Vendas | | R\$ (0,00) | R\$ (213.264,58) |
| (=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 198.030,63 | R\$ 555.065,69 |
| DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (33.117,61) | R\$ 15.045,26 |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (61.563,94) | R\$ (61.193,52) |
| Receitas Financeiras | | R\$ 28.446,33 | R\$ 76.238,78 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 1.171,97 | R\$ 116.742,26 |
| Receitas Não Operacionais | | R\$ 1.171,97 | R\$ 116.742,26 |
| LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL | | R\$ 166.084,99 | R\$ 686.853,21 |
| LUCRO (PREJUÍZO)LÍQUIDO | | R\$ 166.084,99 | R\$ 686.853,21 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|----------------------------|--|
| NIRE 43210093540 | CNPJ 02.441.945/0001-74 | |
| NOME EMPRESARIAL TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO | 11 |

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.E2.45.9F.5F.90.3D.82.58

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|--|-------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 02441945000174 | TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:02441945000174 | 4874027319392109341 | 31/07/2023 a 31/07/2024 | Sim |
| Contador | 01121309097 | GABRIEL VINICIUS MULLER:01121309097 | 25125611267385349195679197070061056194 | 21/06/2023 a 20/06/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

41.FE.50.25.E5.43.ED.3F.E3.AB.FD.81.
E2.45.9F.5F.90.3D.82.58-0

ANDRE ELIAS STOLBEN
SCHILLING:74677438072
77438072
Assinado de forma digital
por ANDRE ELIAS
STOLBEN
SCHILLING:74677438072
Dados: 2024.04.25
07:59:19 -03'00'

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 14:13:49

68.69.24.66.7D.4C.AD.8F
85.DD.BE.45.44.61.A4.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICES 2023

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 02.441.945/0001-74

| ÍNDICES | FÓRMULA | VALORES | RESULTADO | |
|---|--|----------------------------|--|------|
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA - ILI | $ILI = AD / PC$ | | % | |
| | Onde | | | |
| | AD = ativo disponível PC = passivo circulante | AD PC | 346.371,05 264.375,27 | 1,31 |
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC | $ILC = AC / PC$ | | % | |
| | Onde | | | |
| | AC= ativo circulante PC= passivo circulante | AC PC | 1.400.249,69 264.375,27 | 5,30 |
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG | $ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$ | | % | |
| | Onde | | | |
| | AC= ativo circulante ARLP= realizável a longo prazo PC= passivo circulante PELP= passivo não circulante | AC ARLP PC PELP | 1.400.249,69 0,00 264.375,27 0,00 | 5,30 |
| | ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG | $ISG = AT / (PC + ELP)$ | | % |
| | | Onde | | |
| AT= ativo total PC= passivo circulante PELP= passivo não circulante | | AT PC PELP | 1.958.244,58 264.375,27 0,00 | 7,41 |
| ÍNDICE GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS | | $IGCT = PL / (PC + PELP)$ | | % |
| | Onde | | | |
| | PL= patrimônio líquido PC= passivo circulante PELP= passivo não circulante | PL PC PELP | 1.693.869,31 264.375,27 0,00 | 6,41 |
| | ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO - IGE | $IGE = (PC + PELP) / AT$ | | % |
| Onde | | | | |
| PC= passivo circulante PELP= passivo não circulante AT= ativo total | | PC PELP AT | 264.375,27 0,00 1.958.244,58 | 0,14 |
| ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC financeiro | | $IGEC = (PC + PELP) / PL$ | | % |
| | Onde | | | |
| | PC = passivo circulante PELP= passivo não circulante PL = Patrimônio Líquido | PC PELP PL | 264.375,27 0,00 1.693.869,31 | 0,16 |
| | ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC composição do endividamento | $IGEC = (PC / (PC + PNC))$ | | % |
| Onde | | | | |
| PC= passivo circulante PNC= passivo não circulante | | PC PNC | 264.375,27 0,00 | 1,00 |

GABRIEL VINICIUS
MULLER:01121309097
Assinado de forma digital por
GABRIEL VINICIUS
MULLER:01121309097
Dados: 2024.04.26 15:02:27 -03'00'
MULLER ORGANIZACOES CONTABEIS SS
GABRIEL VINICIUS MULLER
Contador
CPF: 011.213.090-97
CRC: RS-102922/O-8

TRAUM ARTIGOS
ESPORTIVOS
LTDA:02441945000174
Assinado de forma digital por
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA:02441945000174
Dados: 2024.04.26 15:07:59 -03'00'

ANDRE ELIAS STOLBEN SCHILLING
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 746.774.380-72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por **não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:**

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 02441945000174, Endereço - RUA PRESIDENTE LUCENA, 7150, BAIRRO ROSAS, ESTANCIA VELHA/RS.

18 de julho de 2024, às 14:40:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9daf755b239f3ceba0bb3c80645d992c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90076/2024
(Processo n.º 00200.022266/2023-51)
ANEXO 4

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo, à Coordenação de Processamento Externo de Licitações, nos termos do Capítulo X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA.

Pregão Eletrônico N.º 90076/2024

Data de abertura: 17/07/2024 às 9h30

Razão Social: Traum Artigos Esportivos LTDA

Nome Fantasia: Traum Artigos Esportivos

CNPJ: 02.441.945/0001-74

Inscrição Estadual: 200/0031875

Cidade/UF: Estância Velha/RS

Endereço: Rua Presidente Lucena, nº 7150, Bairro Rosas

Email: licitacoesandre@gmail.com

Telefone: (51) 3563.3275

Banco: Sicredi Nº da Agência: 0101 Nº da Conta: 27412-7 Nº do Banco: 748

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Nome: André Elias Stolben Schilling

CPF: 746.774.380-72 Cargo/Função: Sócio Administrador RG: 1064656414 Órgão Expedidor: SSP/RS

Instrumento de outorga de poderes

Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (x)Sim ()Não

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRÍÇÃO | MARCA | FABRICANTE | MODELO | UNITÁRIO | TOTAL POR ITEM |
|--------------------|------|------|---|----------------|----------------|-----------|--------------|---------------------|
| 58 | 1 | PAR | Argola para exercícios em suspensão. Descrição: Conjunto contendo 2 argolas de madeira, 2 fitas e 2 travas utilizado em exercícios de suspensão. Dimensões: Diâmetro interno: 24 cm; Diâmetro externo: 32 cm; Largura da Fita: 4 cm. Especificações: Peso máximo suportado deve ser de 120 kg (ou superior); As fitas devem ter sistema de fixação ajustável e robusto que permita a prática de diversos exercícios; As cordas e argolas devem ser adequadas para serem instaladas e um rig de 4 m. Equipamentos de referência: Argola Olímpica Cross Training em Madeira Elite. Marca: D1 Fitness; Argola olímpica de madeira para exercícios de suspensão. Marca: Rae Fitness; ou similar. | UP LIFT | IMPORT | ARGOLA | R\$ 219,00 | R\$ 219,00 |
| 59 | 1 | UNID | Corda para exercícios em suspensão. Descrição: Corda para exercícios em suspensão feita de sisal, com ponteira com arremate para ser fixada em rig. Dimensões: Comprimento: 5 m (mínimo); Espessura: 38 mm. Especificações: Ponteira superior com arremate para ser fixada em rig; Ponteira inferior com arremate em tecido ou material plástico para não desfiar. Equipamentos de referência: Corda naval sisal para exercícios de escalada 6 m. Marca: Rae fitness; Climb Rope - Corda Naval Sisal com Ancorador. Marca: D1 Fitness; ou similar. | SISAL NORDESTE | SISAL NORDESTE | CORDA | R\$ 221,00 | R\$ 221,00 |
| 61 | 4 | UNID | Protetor de barra. Descrição: Cilindro de espuma de alta densidade com abertura longitudinal para acoplamento de barra de levantamento de peso. Esse cilindro deve ser recoberto de algum material impermeável, como couro, por exemplo, e possuir sistema de fechamento por velcro para não escorregar da barra. Dimensões aproximadas: Largura: 40 cm (ou mais); Diâmetro externo: 9 cm. Especificações técnicas: Sistema de fecho por velcro seguro, para evitar术术amentos durante o uso; Compatibilidade com barras padrão olímpico. Equipamentos de referência: Protetor para barra. Marca: Gears Fitness; ou similar. | KALLANGO | KALLANGO | PROTETOR | R\$ 77,00 | R\$ 308,00 |
| 63 | 1 | UNID | Barra hexagonal aberta olímpico. Descrição: Barra com formato hexagonal que permite que os pés do usuário se coloquem exatamente no seu centro de massa. Possui pegada na posição neutra que possibilita um melhor isolamento das pernas. Dimensões aproximadas: Largura externa: 150 cm (mínimo); Comprimento: 70 cm. Especificações técnicas: Construção em metal com parede mínima de 2 mm e acabamento em pintura eletrostática; Capacidade de peso de 300 kg ou mais; Mangas (ponteiras para carregamento das anilhas olímpicas) com cerca de 41cm de comprimento e com 50 mm de diâmetro, com rolamentos de agulhas blindados de precisão, capaz de proporcionar giro completo e perfeito das mangas da barra com qualquer peso para proteger o usuário contra o travamento do giro durante a execução dos movimentos, evitando assim lesões no ombro e pulso; Pés com acabamento emborrado; Empunhaduras em recortilhado (knurl/grip - ranhuras padronizadas para melhor aderência na empunhadura). Equipamentos de referência: Barra Hexagonal Aberta. Marca: D1 fitness; ou similar. | SS ESPORTES | BT | HEXAGONAL | R\$ 1.088,00 | R\$ 1.088,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 1.836,00 |

Total dos produtos: R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais)

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta Licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Estância Velha/RS, 12 de agosto de 2024

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 02.441.945/0001-74
Rua Presidente Lucena, 7150, bairro Rosas
Estância Velha/RS - CEP: 93602-140
E-mail: licitacoesandre@gmail.com
Fone: (51) 3563-3275



CATÁLOGO

Item 58 – Argola para exercícios em suspensão

Marca: Uplift



Cada argola suporta 220kg

Cada fita suporta 1200kg

Presilha suporta 700kg.

Argola Madeira Olímpica Ginástica Suspensa C/fita UPLIFT

Argolas em Madeira, Fitas em nylon de 5metros e Presilhas de aço, Ideal para prática de exercícios suspensos funcionais. Estas Argolas remetem aos clássicos anéis ginástica olímpica, pode ser facilmente integrado em qualquer lugar. Cada conjunto vem com tiras de nylon e sistema de fecho, permitindo ajustes fáceis e rápidos.

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 02.441.945/0001-74
Rua Presidente Lucena, 7150, bairro Rosas
Estância Velha/RS - CEP: 93602-140
E-mail: licitacoesandre@gmail.com
Fone: (51) 3563-3275



Item 59 – Corda para exercícios em suspensão

Marca: Sisal Nordeste



- Corda de 5metros, acompanha ancorador e capa nas bordas

Item 61 – Protetor de Barra

Marca: Kallango

PROTETOR DE BARRA EM E.V.A.

Tamanho: 45cm
Cor: Preto
Unidade: Peça
Ref.: PBE000000

IMAGEM ILUSTRATIVA

Produzida em E.V.A., revestido com tecido siroco, acabamento em viés, fechamento em velcro.



TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 02.441.945/0001-74
Rua Presidente Lucena, 7150, bairro Rosas
Estância Velha/RS - CEP: 93602-140
E-mail: licitacoesandre@gmail.com
Fone: (51) 3563-3275



Item 63 – Barra Hexagonal aberta Olímpica

Marca: SS Esportes



OBS: Em contato com o fornecedor, o mesmo alegou que não possui catálogo com as informações do produto, no entanto, afirma que o produto atende as exigências constantes no descriptivo e suporta 300kg.

Estância Velha/RS, 12 de agosto de 2024

André Elias Stolben Schilling
Representante Legal
CPF: 746.774.380-72
RG: 1064656414



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.414.691/0001-91 DUNS®: 893254182
Razão Social: SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/08/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 21/08/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 19/08/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 13/10/2024 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 08/05/2024 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 08/05/2024 (*) |

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2024 (*)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **34.414.691/0001-91**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140188193040**
Data de emissão: **18/06/2024 10:16:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 34414691000191

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWOTIAUFRATIE7E1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 15 de Julho de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 34.414.691/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:15:04 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **0375.9FD3.19AC.AC21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.414.691/0001-91 DUNS®: 893254182

Razão Social: SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.414.691/0001-91 DUNS®: 893254182

Razão Social: SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.414.691/0001-91 DUNS®: 893254182

Razão Social: SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.414.691/0001-91 DUNS®: 893254182

Razão Social: SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não

Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/08/2019

CNAE Primário: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

CNAE Secundário 1: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

CNAE Secundário 2: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS

CNAE Secundário 3: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E

CNAE Secundário 4: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

CNAE Secundário 5: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E

CNAE Secundário 6: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

CNAE Secundário 7: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE

CNAE Secundário 8: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE

CNAE Secundário 9: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E

CNAE Secundário 10: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E

CNAE Secundário 11: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

CNAE Secundário 12: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES

CNAE Secundário 13: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNAE Secundário 14: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E

CNAE Secundário 15: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Secundário 16: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Secundário 17: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

CNAE Secundário 18: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

CNAE Secundário 19: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

CNAE Secundário 20: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAE Secundário 21: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

CNAE Secundário 22: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO

CNAE Secundário 23: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE Secundário 24: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 26: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 27: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 28: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 29: 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS

Dados para Contato

CEP: 88.523-000
Endereço: AVENIDA LUIZ DE CAMOES, 1069 - BRCAO - CORAL
Município / UF: Lages / Santa Catarina
Telefone: (49) 30213174 Telefone: (49) 99584114
E-mail: FINANCIERO@SUDIMPORTADORA.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 040.824.619-73
Nome: FILIPE PORTAL

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 040.824.619-73
Nome: FILIPE PORTAL
E-mail: filipe.portal@sudimportadora.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 040.824.619-73 Participação Societária: 50,00%
Nome: FILIPE PORTAL
Número do Documento: 2244818108 Órgão Expedidor: DETRAN/SC
Data de Expedição: 27/07/2021 Data de Nascimento: 30/01/1983
Filiação Materna: LEILA REGINA PORTAL
Estado Civil: União Estável

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 029.570.909-02
Nome: DANIELE CAMARGO MARTINS
Carteira de Identidade: 1746766432 Órgão Expedidor: DETRAN/SC
Data de Expedição: 10/10/2018

CEP: 88.509-340
Endereço: RUA MARIO RIBEIRO RAMOS, 135 - APTO 112 - SAO CRISTOVAO
Município / UF: Lages / Santa Catarina
Telefone: (49) 99898977
E-mail: filipe.portal@sudimportadora.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 029.570.909-02 Participação Societária: 50,00%
Nome: DANIELE CAMARGO MARTINS
Número do Documento: 895874095 Órgão Expedidor: DETRAN/SC
Data de Expedição: 10/10/2018 Data de Nascimento: 23/09/1980
Filiação Materna: LEDI APARECIDA CAMARGO MARTINS
Estado Civil: União Estável

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 040.824.619-73
Nome: FILIPE PORTAL
Carteira de Identidade: 1693219490 Órgão Expedidor: DETRANS/SC
Data de Expedição: 27/07/2021

CEP: 88.509-340
Endereço: RUA MARIO RIBEIRO RAMOS, 135 - APTO 112 - SAO CRISTOVAO
Município / UF: Lages / Santa Catarina
Telefone: (49) 99650491
E-mail: danimartins2309@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2340 - MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

CONTRATO SOCIAL

SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

Pelo presente instrumento particular, DANIELE CAMARGO MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/09/1980, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, BANCÁRIA, CPF nº 029.570.909-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4192960, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIO RIBEIRO RAMOS, 135, APT 112, SAO CRISTOVAO, LAGES, SC, CEP 88509340, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR FILIPE PORTAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/01/1983, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRO MECANICO, CPF nº 040.824.619-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3672379, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA MÁRIO RIBEIRO RAMOS, 135, APTO 112, SAO CRISTOVAO, LAGES, SC, CEP 88509340

FILIPE PORTAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/01/1983, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRO MECANICO, CPF nº 040.824.619-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3672379, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MÁRIO RIBEIRO RAMOS, 135, APTO 112, SAO CRISTOVAO, LAGES, SC, CEP 88509340, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA MÁRIO RIBEIRO RAMOS, 135, APT:112, SAO CRISTOVAO, LAGES, SC, CEP 88.509-340.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO ATACADO E VAREJO DE: EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, ROUPAS, CALÇADOS, ACESSÓRIOS DE MODA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, DECORAÇÃO, PRESENTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS, PRODUTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES, MÓVEIS, UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, ELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, FERRAMENTAS, PRODUTOS AUTOMOTIVOS, MÁQUINAS ELÉTRICA E PNEUMÁTICAS; OPERAÇÕES DE VENDA PELA INTERNET**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

81900000975523

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2019

Arquivamento 20195939220 Protocolo 195939220 de 02/08/2019 NIRE 42205960710

Nome da empresa SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 445293146782689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

02/08/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorWeb/autenticacao?chave1=VcfTExdvXN_eVanPI_-CKw&chave2=Jg8cmwsph_-ckGj5cvuRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04082461973-FILIPE PORTAL

CONTRATO SOCIAL

SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

| N. ORDEM | SÓCIOS | QUOTAS | | VALORES |
|----------|-------------------------|----------------|------------|-------------------|
| 1 | DANIELE CAMARGO MARTINS | 50.000 | R\$ | 50.000,00 |
| 2 | FILIPE PORTAL | 50.000 | R\$ | 50.000,00 |
| | TOTAL | 100.000 | R\$ | 100.000,00 |

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FILIPE PORTAL e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



CONTRATO SOCIAL

SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de LAGES, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

LAGES, 2 de agosto de 2019.

DANIELE CAMARGO MARTINS
CPF: 029.570.909-02
P/P: FILIPE PORTAL
CPF: 040.824.619-73

FILIPE PORTAL
CPF: 040.824.619-73

81900000975523

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificado o Registro em 02/08/2019
Arquivamento 20195939220 Protocolo 195939220 de 02/08/2019 NIRE 42205960710
Nome da empresa SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 445293146782689
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

02/08/2019



195939220

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|----------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA LTDA |
| PROTOCOLO | 195939220 - 02/08/2019 |
| ATO | 090 - CONTRATO |
| EVENTO | 090 - CONTRATO |

MATRIZ

NIRE 42205960710
CNPJ 34.414.691/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019
SOB N: 42205960710

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04082461973 - FILIPE PORTAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/08/2019

Certifico o Registro em 02/08/2019

Arquivamento 20195939220 Protocolo 195939220 de 02/08/2019 NIRE 42205960710

Nome da empresa SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 445293146782689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
CNPJ nº 34.414.691/0001-91

DANIELE CAMARGO MARTINS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/09/1980, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, BANCÁRIA, CPF nº 029.570.909-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4192960, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIO RIBEIRO RAMOS, 135, APT 112, SAO CRISTOVAO, LAGES, SC, CEP 88.509-340, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR FILIPE PORTAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/01/1983, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRO MECANICO, CPF nº 040.824.619-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3672379, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA MARIO RIBEIRO RAMOS, 135, APTO 112, S CRISTOVAO, LAGES, SC, CEP 88.509-340 .

FILIPE PORTAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/01/1983, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRO MECANICO, CPF nº 040.824.619-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3672379, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA MARIO RIBEIRO RAMOS, 135, APTO 112, S CRISTOVAO, LAGES, SC, CEP 88.509-340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205960710, com sede Rua Mário Ribeiro Ramos, 135, Apt:112, São Cristóvão - Lages, SC, CEP 88509340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.414.691/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

ENDERECO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOM PEDRO II, 74, BRCAO:C, CORAL, LAGES, SC, CEP 88.509-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81000000623130

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2020

19/05/2020

Arquivamento 20204194350 Protocolo 204194350 de 19/05/2020 NIRE 42205960710

Nome da empresa SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330627475268166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04082461973-FILIPE PORTAL | 04786207993-MARIA APARECIDA GOMES AGUIAR PAES
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCAG9GmYBUouTba&chave2=tPg8cwWSph_ckcAj5cvuRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA
LTDA
CNPJ nº 34.414.691/0001-91

SUD COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.414.691/0001-91
NIRE 42205960710

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem a sua sede na Avenida Dom Pedro II, 74, Brcao:C, Bairro: Coral, Lages/SC, CEP 88.509-000.

Paragrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou encerrar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - O objeto social é: IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO ATACADO E VAREJO DE: EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, ROUPAS, CALÇADOS, ACESSÓRIOS DE MODA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, DECORAÇÃO, PRESENTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS, PRODUTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES, MÓVEIS, UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, ELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA E TELEFONIA FERRAMENTAS PRODUTOS AUTOMOTIVOS MÁQUINAS ELÉTRICA E PNEUMÁTICAS; OPERAÇÕES DE VENDA PELA INTERNET.

Cláusula Quarta – A Sociedade iniciou suas atividades em 02/08/2019 e tem duração por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital totalmente integralizado é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo distribuídos da seguinte forma:

| N.ORDEM | SÓCIOS | QUOTAS | | VALORES |
|---------|-------------------------|----------------|------------|-------------------|
| 1 | DANIELE CAMARGO MARTINS | 50.000 | R\$ | 50.000,00 |
| 2 | FILIPE PORTAL | 50.000 | R\$ | 50.000,00 |
| | TOTAL | 100.000 | R\$ | 100.000,00 |

Parágrafo único – Em caso de deliberação dos sócios para aumento do capital social, será concedida a todos os sócios a possibilidade de integralizar capital, na proporção de suas quotas sociais.

Cláusula Sexta: A responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo único – Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, antes do exercício do direito de preferência pelos sócios.

Req: 81000000623130

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2020

19/05/2020

Arquivamento 20204194350 Protocolo 204194350 de 19/05/2020 NIRE 42205960710

Nome da empresa SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330627475268166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA
LTDA**

CNPJ nº 34.414.691/0001-91

§1º - O Sócio que desejar transferir suas quotas num todo, ou em parte, deverá notificar por escrito a sociedade e aos sócios, para que os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro de um prazo máximo de 60 dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante.

§2º - Decorrido este prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que por valor comprovadamente não inferior aquele ofertado aos sócios.

§3º - Caso mais de um sócio, queira exercer o direito de preferência para a aquisição das quotas sociais, será respeitada a proporcionalidade de participação de cada sócio na sociedade de forma a definir o número de quotas que será destinado a cada um.

§4º - O valor das quotas sociais, do sócio que desejar transferir suas quotas, será calculado no prazo de 30 dias, segundo o critério de avaliação da empresa descrito na Cláusula vigésima primeira, devendo este valor ser respeitado para o exercício do direito de preferência pelos demais sócios.

Cláusula Oitava: O capital social poderá ser aumentado pela criação de novas quotas representadas por dinheiro em espécie, bens, ou ainda, com o aproveitamento de reserva ou lucros.

Cláusula Nona: A sociedade será administrada por um ou mais administradores, sócio ou não sócio, os quais poderão ser eleitos, designados ou destituídos mediante alteração do Contrato Social ou em ato separado, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade.

Cláusula Décima: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio FILIPE PORTAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§1º - Os administradores ficam dispensados da prestação de caução para a posse e exercício de seu cargo.

§2º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§3º - Compete aos administradores da sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social e as deliberações dos sócios.

§4º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§5º - Os administradores respondem pessoal e ilimitadamente, quando agir em nome da empresa nos casos em que os atos forem estranhos ao objeto da sociedade, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A empresa não será obrigada por tais atos.

§6º - Os administradores poderão fazer uma retirada mensal, entre eles estabelecida a título de pró-labore, fixada de comum acordo, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Req: 81000000623130

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2020

19/05/2020

Arquivamento 20204194350 Protocolo 204194350 de 19/05/2020 NIRE 42205960710

Nome da empresa SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330627475268166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA
LTDA**

CNPJ nº 34.414.691/0001-91

§7º – Os sócios em comum acordo poderão declarar que não haverá interesse por parte dos mesmos em efetuar retiradas de pró-labore para efeito de remuneração, optando-se pela retirada ou não de distribuição de lucros, podendo ser de formar desproporcional.

Cláusula Décima Primeira: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em Lei ou no contrato:

- a. Aprovação das contas da administração;
- b. A designação do administrador, quando feita em ato separado;
- c. A destituição do administrador;
- d. O modo de sua remuneração, quando não estabelecidas no contrato;
- e. A modificação do contrato social;
- f. Abrir ou fechar filiais, em outra dependência, mediante alteração contratual;
- g. A admissão ou demissão de sócios;
- h. A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- i. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- j. O pedido de recuperação judicial;

Cláusula Décima Segunda: As deliberações dos sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião ou em assembleia, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

§1º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§2º - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula Décima Terceira: A reunião ou a assembleia podem também ser convocadas por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Cláusula Décima Quarta: A assembleia dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social.

§1º - O sócio pode ser representado na assembleia por outro sócio, ou por outro procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento serem levado a registro, juntamente com a ata.

§2º - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

§3º - A assembleia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Cláusula Décima Quinta:

§1º - As deliberações dos sócios em reuniões serão tomadas:

- Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “h”, da cláusula décima;
- Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “i”, da cláusula décima;
- Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Req: 81000000623130

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2020

19/05/2020

Arquivamento 20204194350 Protocolo 204194350 de 19/05/2020 NIRE 42205960710

Nome da empresa SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330627475268166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA
LTDA

CNPJ nº 34.414.691/0001-91

§2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

§4º - Nos casos omissos deste contrato serão aplicadas normas relativas às Sociedades Limitadas (artigo 1052 e seguintes do Código Civil) e, subsidiariamente, as normas pertinentes às Sociedades Simples.

Cláusula Décima Sexta: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas, e receberá seus haveres sociais na forma estipulada na cláusula vigésima primeira.

Parágrafo único – Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60(sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiro (s).

Cláusula Décima Sétima: O sócio que deixar de cumprir com suas obrigações sociais ou por abandono de suas atribuições, poderá ser excluído da sociedade por justa causa. Para tanto, o mesmo será notificado pessoalmente, exclusivamente quanto à pretensa exclusão e as razões que a fundamentam, para que compareça em hora e local determinado para a apresentação de sua defesa. Em caso de apresentação de defesa, os demais sócios deliberarão sobre o conteúdo da mesma. Após a defesa apresentada ou diante da ausência do sócio notificado, sua exclusão da sociedade será colocada em votação devendo prevalecer a vontade dos sócios que representam mais que 50% (cinquenta por cento) do capital social.

Cláusula Décima Oitava: O sócio retirante receberá seus haveres sociais em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e iguais, sendo o primeiro pagamento 30 (trinta) dias após a apuração dos haveres, ou de outra forma mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo único – Os haveres do sócio retirante serão apurados, no prazo de 30 (trinta) dias, segundo o critério de avaliação da empresa estabelecido na cláusula vigésima primeira deste contrato social.

Cláusula Décima Nona: O falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, este, desde que legalmente representado, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo falecido, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º - Os herdeiros, através de seu inventariante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula Vigésima: No caso de morte de um dos sócios, o valor das quotas, será considerado pelo montante efetivamente realizado e liquidar-se-á com base no critério de avaliação da empresa estabelecido na cláusula vigésima primeira deste contrato social, e seus haveres serão pagos, ao(s) herdeiro(s) em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo único – Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Req: 81000000623130

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2020

19/05/2020

Arquivamento 20204194350 Protocolo 204194350 de 19/05/2020 NIRE 42205960710

Nome da empresa SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330627475268166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA
LTDA
CNPJ nº 34.414.691/0001-91

Cláusula Vigésima Primeira: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos depois de averbada em contrato social tal situação.

Cláusula Vigésima Segunda: As partes determinam que a presente empresa será avaliada para verificação do valor devido ao sócio retirante, excluído ou falecido e ainda, para exercício do direito de preferência. Nos primeiros 18 meses de existência da empresa, o resarcimento será feito pelo valor do capital social integralizado, não sendo necessário nenhum tipo de avaliação para tal finalidade.

Cláusula Vigésima Terceira: O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil, devendo, nesta última data, ser levantado balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e inventário, em observância às prescrições legais estabelecidas no artigo 1.065, do Código Civil.

Parágrafo único – A sociedade poderá a qualquer tempo levantar balanço geral dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações, e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios por bem determinarem.

Cláusula Vigésima Quarta: A distribuição dos resultados poderá ser feita proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada sócio, sempre através de decisão em reunião dos sócios.

§1º - Será considerado lucro, o resultado líquido da empresa, deduzindo-lhe do faturamento bruto, os valores relativos aos tributos; salário e demais despesas relativas aos funcionários inclusive INSS; férias e 13º salário; pagamento de fornecedores e pró-labore; parcelamento de dívidas; despesas financeiras; e todos os demais custos fixos ou variáveis, essenciais ao funcionamento da empresa, de acordo com o objeto social e a legislação vigente.

§2º - Os prejuízos que forem apurados nos balanços anuais permanecerão em conta especial, a fim de serem amortizados, nos anos seguintes, aos lucros – se existirem – na forma estabelecida pela legislação. Não havendo nesse período, ou em outro que vier a ser fixada, a amortização integral dos prejuízos, o remanescente será suportado pelos sócios, na proporção da participação social dos mesmos.

§3º - A sociedade poderá realizar distribuição de lucros com apuração de balanços a qualquer tempo.

Cláusula Vigésima Quinta: Ocorrendo eventual separação matrimonial de algum sócio, o ex-cônjuge não terá direito, em hipótese alguma, de ingressar na sociedade, recebendo somente a distribuição de lucros, correspondente à proporção da quota parte que lhe for designada por sentença judicial transitada em julgado, até a liquidação da sociedade.

§1º - Os administradores prestarão contas junto ao ex-cônjuge, que se sujeitará à deliberação dos sócios quanto à destinação dos lucros.

§2º - O ex-cônjuge poderá vender sua quota parte somente para os sócios, necessitando para tanto da aprovação expressa da maioria absoluta do capital social.

§3º - O sócio separado participará das decisões administrativas pela proporção de suas quotas antes da sentença que decretou a partilha de bens.

Req: 81000000623130

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2020

19/05/2020

Arquivamento 20204194350 Protocolo 204194350 de 19/05/2020 NIRE 42205960710

Nome da empresa SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330627475268166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE SOUTH COMERCIAL IMPORTADORA
LTDA**
CNPJ nº 34.414.691/0001-91

Cláusula Vigésima Sexta: Em caso de dívidas pessoais contraídas pelos sócios, o credor não terá, em hipótese alguma, direito a ingressar na sociedade, recebendo somente a distribuição dos lucros, até a completa quitação da dívida assumida pelo sócio devedor ou até a liquidação da sociedade.

§1º - O credor sujeitar-se-á às deliberações dos sócios quanto à destinação dos lucros, cabendo-lhe somente o direito de exigir o pagamento do seu crédito.

§2º - Em caso de liquidação da sociedade, o credor do sócio devedor não poderá reclamar o pagamento de seu crédito, através de liquidação da quota parte respectiva, a não ser, através de sentença judicial transitada em julgado, e ainda, somente quando não restarem mais bens do sócio devedor que satisfaçam a obrigação pessoal por ele assumida.

Cláusula Vigésima Sétima: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II da Lei 10.406/02 – que instituiu o Novo Código Civil.

Cláusula Vigésima Oitava: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES/SC, 12 de maio de 2020.

DANIELE CAMARGO MARTINS
P/P: FILIPE PORTAL

FILIPE PORTAL

Req: 81000000623130

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2020

19/05/2020

Arquivamento 20204194350 Protocolo 204194350 de 19/05/2020 NIRE 42205960710

Nome da empresa SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330627475268166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



204194350

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA |
| PROTOCOLO | 204194350 - 19/05/2020 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

MATRIZ

NIRE 42205960710
CNPJ 34.414.691/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020
SOB N: 20204194350

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204194350

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04082461973 - FILIPE PORTAL

Cpf: 04786207993 - MARIA APARECIDA GOMES AGUIAR PAES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2020

19/05/2020

Arquivamento 20204194350 Protocolo 204194350 de 19/05/2020 NIRE 42205960710

Nome da empresa SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 330627475268166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DANIELE CARMARGO MARTINS, brasileira, união estável, bancária, portadora do RG n. 4192960 – SSP/SC, inscrita com o CPF n. 029.570.909-02 – SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Mario Ribeiro Ramos, 135, apto: 112, Bairro: São Cristóvão, na cidade de Lages/SC, CEP 88.509-340, e-mail: filipe.portal@gomobe.com.br

OUTORGADO: FILIPE PORTAL, brasileiro, união estável, Engenheiro Mecânico, portador do RG n. 3672379 – SSP/SC, inscrito no CPF n. 040.824.619-73, residente e domiciliado na Rua Mario Ribeiro Ramos, 135, apto: 112, Bairro: São Cristóvão, na cidade de Lages/SC, CEP 88.509-340, email: filipe.portal@gomobe.com.br

PODERES: Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração do nome empresarial da sociedade South Comercial Importadora LTDA (NIRE 42205960710, CNPJ 34.414.691/0001-91), alteração do endereço e da forma de atuação em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Lages, 11/05/2020.

(Handwritten signature of Daniele Carmargo Martins)

(Handwritten signature of Filipe Portal)

DANIELE CARMARGO MARTINS
CPF n. 029.570.909-02

2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS - Comarca de Lages/SC
Rua Coronel Córdova, 375 - Centro - Lages - SC - CEP 88502-000 - Fone: (49) 3222 3468 - 3222 3106 - 2tabelionatolages@gmail.com

... RECONHECIMENTO 397659 ...
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) DANIELE
CARMARGO MARTINS
Lages, 18 de maio de 2020, Hora: 17:41:24
Em testemunho da verdade.

Escrivente Notarial - FABIANO BRANCO FERREIRA
Emolumentos: R\$ 0,00 + Selo: R\$ 2,00 - Total: R\$ 2,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo nominal FVD30885-WZVY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

(Large blue ink mark over the document)

RECONHEÇO

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS - Comarca de Lages/SC

Segundo

2º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS - Comarca de Lages/SC

Segundo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/05/2020

19/05/2020

Arquivamento 20204194350 Protocolo 204194350 de 19/05/2020 NIRE 42205960710

Nome da empresa SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 330627475268166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



DANIELE CAMARGO MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/09/1980, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, BANCÁRIA, CPF nº 029.570.909-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 41929608, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIO RIBEIRO RAMOS, 135, APT 112, SAO CRISTOVAO, LAGES, SC, CEP 88509340, BRASIL.

FILIPE PORTAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/01/1983, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRO MECANICO, CPF nº 040.824.619-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3672379, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIO RIBEIRO RAMOS, 135, APTO 112, S CRISTOVAO, LAGES, SC, CEP 88509340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205960710, com sede Avenida Dom Pedro II, 74, Bracal, Coral Lages, SC, CEP 88509000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.414.691/0001-91, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDERECO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LUIZ DE CAMOES, 1069, BRACAL, CORAL, LAGES, SC, CEP 88.523-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES/SC, 30 de novembro de 2021.

DANIELE CAMARGO MARTINS

FILIPE PORTAL

Req: 81100002009518

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 30/11/2021

03/12/2021

Arquivamento 20217403697 Protocolo 217403697 de 01/12/2021 NIRE 42205960710

Nome da empresa SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210426821313667

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





217403697

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA |
| PROTOCOLO | 217403697 - 01/12/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42205960710
CNPJ 34.414.691/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021
SOB N: 20217403697

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04082461973 - FILIPE PORTAL - Assinado em 01/12/2021 às 14:17:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/12/2021

Certifico o Registro em 03/12/2021 Data dos Efeitos 30/11/2021

Arquivamento 20217403697 Protocolo 217403697 de 01/12/2021 NIRE 42205960710

Nome da empresa SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210426821313667

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2024 às 09:25) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 34.414.691/0001-91**.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BF.451D.8797.9101 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2024 às 09:26) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CPF nº 029.570.909-02**.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BF.4569.BC00.6177 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2024 às 09:27) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CPF nº 040.824.619-73**.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BF.45A1.75D1.2233 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 34414691000191

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2024 09:28:19

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAf) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|---------|---|---------------------------------|------------------|-------------------------|----------------------|
| nov/23 | 34.414.691/0001-91 - SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | Entidades Empresariais Privadas | SC | LAGES | R\$ 23.495,00 |
| | | GASTOS 2023 | | | R\$ 23.495,00 |

| Mês Ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|---------|---|---------------------------------|------------------|-------------------------|----------------------|
| abr/24 | 34.414.691/0001-91 - SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | Entidades Empresariais Privadas | SC | LAGES | R\$ 23.495,00 |
| | | GASTOS 2024 | | | R\$ 23.495,00 |

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2024 09:52:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**
CNPJ: **34.414.691/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.414.691/0001-91

Certidão nº: 56486579/2024

Expedição: 16/08/2024, às 09:53:05

Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 34.414.691/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

| | | |
|---------------|--|--------------------------------------|
| FILIPE PORTAL | Vínculo | Situação |
| Lotação | <input type="checkbox"/> Somente cedidos | Selecionar |
| Categoria | Especialidade | Nenhum registro |
| Símbolo | Função | Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa |
| encontrado. | | |
| Pesquisar | | |

Servidores

Pesquise informações sobre servidores. Após a consulta, clique sobre o nome para detalhes do servidor.

| | | |
|-------------------------|--|--------------------------------------|
| DANIELE CAMARGO MARTINS | Vínculo | Situação |
| Lotação | <input type="checkbox"/> Somente cedidos | Selecionar |
| Categoria | Especialidade | Nenhum registro |
| Símbolo | Função | Admissão de: dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa |
| encontrado. | | |
| Pesquisar | | |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|----------------------------|--|
| NIRE 42205960710 | CNPJ 34.414.691/0001-91 | |
| NOME EMPRESARIAL SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 5 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2E.A6.F7.05.34.C1.57.DE.46.D1.C7.A7.B3.22.0B.C7.F2.E7.B1.E3 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|--|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 34414691000191 | SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA:34414691000191 | 615168977138583146 47725091227076056 7 | 08/09/2023 a 07/09/2024 | Sim |
| Contador | 93381352920 | FELIPE DE QUEVEDO PAES:93381352920 | 131368223844536935 4 | 22/09/2023 a 21/09/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

2E.A6.F7.05.34.C1.57.DE.46.D1.C7.A7.
B3.22.0B.C7.F2.E7.B1.E3-6

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/07/2024 às 15:35:44

1A.C9.3B.D3.B8.A9.EA.95
3F.7B.A6.17.24.A5.9D.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | CNPJ: | 34.414.691/0001-91 |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | | |
| Número de Ordem do Livro: | 5 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|----------------|
| ATIVO | | R\$ 1.106.515,00 | R\$ 986.801,78 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.105.011,42 | R\$ 985.473,70 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R\$ 187.709,15 | R\$ 214.000,75 |
| CAIXA | | R\$ 175.105,01 | R\$ 168.789,33 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 175.105,01 | R\$ 168.789,33 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 12.604,14 | R\$ 20.043,49 |
| SANTANDER | | R\$ 593,32 | R\$ 20.006,65 |
| SICOOB | | R\$ 12.010,82 | R\$ 36,84 |
| APLICAÇÕES FINANC DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 0,00 | R\$ 25.167,93 |
| APLICAÇÃO CDB/RBD SANTANDER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| APLICAÇÃO SANTANDER COMPROMISSADA | | R\$ 0,00 | R\$ 25.167,93 |
| CONTAS A RECEBER | | R\$ 92.905,15 | R\$ 76.101,20 |
| CLIENTES | | R\$ 92.905,15 | R\$ 76.101,20 |
| MVO PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI | | R\$ 13.063,95 | R\$ 776,00 |
| CYCLE BETO COMERCIO DE BICICLETAS | | R\$ 505,87 | R\$ 5.225,02 |
| D.I.J OLIVEIRA VESTUARIO CAMA MESA E BANHO | | R\$ 3.813,09 | R\$ 0,00 |
| BRUNO MIGUEL BASSO DOSANOSKI | | R\$ 1.048,50 | R\$ 3.181,83 |
| BICICLETERIA PATO BIKE LTDA | | R\$ 1.508,64 | R\$ 173,30 |
| DANIELE MARTINS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FITBIKE IND E COM DE BICICLETAS | | R\$ 4.237,59 | R\$ 0,00 |
| GILBERTO PAULO WELTER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| S.J.DA SILVA & CIA | | R\$ 1.488,42 | R\$ 1.488,42 |
| RS BIKE COMERCIO DE BICICLETAS | | R\$ 532,70 | R\$ 0,00 |
| VR7 CICLES | | R\$ 2.798,65 | R\$ 6.038,65 |
| TIAGO JOSE GOMES | | R\$ 530,05 | R\$ 0,00 |
| ANDERSON MUNIZ | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LORIANE DE PAULA AZEVEDO | | R\$ 2.938,11 | R\$ 2.990,00 |
| NINUS BIKE COMERCIO DE BICILETAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| P C BICICLETAS E MOTOS | | R\$ 4.663,62 | R\$ 1.499,00 |
| CICLO PEÇAS COUTINHO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADRIANO BERNARDES DOS REIS | | R\$ 0,00 | R\$ 481,30 |
| Agatha Silva | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ANA VALERIA MALINOSKI CRUZ | | R\$ 0,00 | R\$ 16,00 |
| ANDREI ZAPELINI FLORIANI | | R\$ 0,00 | R\$ 396,00 |
| ANTONIO IVAM DE OLIVEIRA JUNIOR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ME | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Beatriz Serrato Coelho | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CASSIO ALEXANDRE RASOPPI | | R\$ 0,00 | R\$ 5.460,00 |
| 3057216805 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CR IMPLANTES IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DIAS BIKE CASCABEL LTDA | | R\$ 1.887,90 | R\$ 1.000,00 |
| EMERSON LEANDRO FERRAZ ROSA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| GERARD KNIBBE | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| JULIANA BRESSAN CORDINI | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 04083441902 | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| JULIANA LOURENCO FERREIRA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Lucas Silva | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LUCIAMARA PEREIRA LUIZ | | R\$ 0,00 | R\$ 156,38 |
| Maciel Oliveira (olma6441386) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| RC-FOREVER COMERCIO DE VEICULOS EIRELI | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| RENAN GONZATTO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| rodolfo thamar sotau maior | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| SAMUCA BICICLETAS EIRELI | | R\$ 4.828,50 | R\$ 0,00 |
| SPD BIKE SHOP LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| VIVIAN FARIAS BARBOSA MOREIRA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Alvaro Peruzzo | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IRIS CARDOSO DE BARROS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Joao Vitor Carnezella de Souza | | R\$ 0,00 | R\$ 224,75 |
| Luiza Oliveira | | R\$ 259,90 | R\$ 0,00 |
| MARKUS JOHANNES DE WIT | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Municipio de Niteroi | | R\$ 0,00 | R\$ 4.500,00 |
| Valdinei De Godoi (valdineidegodoi) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Walter Espedito (walter Wea) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Andre Luis Marchesan (a.marchesan) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Bruno Della Justinia (brundellajustina) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DUARTE E BRASCHER LTDA | | R\$ 1.138,80 | R\$ 0,00 |
| Felipe prado | | R\$ 0,00 | R\$ 155,00 |
| jurandir franco de morais | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LEONARDO COLLIER SELVA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| SHEILA REGIANE LEAL LIMA | | R\$ 0,00 | R\$ 675,23 |
| Sirlei Benadete Comareto | | R\$ 120,90 | R\$ 0,00 |
| Caue Isae Capozzi Paiano | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Edinaldo Farias | | R\$ 0,00 | R\$ 799,90 |
| IMPERIAL BIKES LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 2.556,00 |
| Jose Nelson Alves Alves (josnelsonalvesalves) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ROMAO SCHMIDT DE JESUS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Santa Miraci Oliveira de Quadros | | R\$ 505,67 | R\$ 0,00 |
| tarcizio crantes | | R\$ 429,90 | R\$ 0,00 |
| Tecmotores Com. de Peças Imp. e Exp. LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| VELHO & SCHLEMPER ODONTOLÓGIA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADRIANE LORENZATO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ARQUEMED DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LT | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| caio emanuel | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Fabiano Laelio Zapelini Floriani | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Giovani Chaves | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| James Christian | | R\$ 114,85 | R\$ 0,00 |
| MACTINA CHOCOLATES LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 1.980,00 |
| MARCIO SCHMELING | | R\$ 0,00 | R\$ 639,60 |
| Marilyn Gabrielle Franca Alme Marillya | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Gabrielle Franca Alm | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Service Life (servicelife) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vinicius Anselmo | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Antonio Marcos Santos | | R\$ 143,91 | R\$ 0,00 |
| CEQ ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Fausto Castagnari Marovo | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| GIGANTS IND E COM DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Rodrigo Santos (saro7333664) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Santana Rafael (rasa86243) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| WILLIAM SCHMITZ | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Belaviti Beleza E Saude (cois8088012) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Edrickson Fernandes | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| leonardo gumiere | | R\$ 0,00 | R\$ 156,08 |
| Paulo Smidis | | R\$ 799,90 | R\$ 0,00 |
| SO CABINES PEÇAS E ACESSORIOS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FENELON DIAS LTDA - ME | | R\$ 1.438,00 | R\$ 0,00 |
| Leo Bahia | | R\$ 189,90 | R\$ 0,00 |
| MARCUS ALEXANDRE DE MELLO REPARACAO AUTOMOTIVA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| DIEGO FERNANDO E SA DOS SANTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 180,00 |
| EDUZZ TECNOLOGIA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Gipi impreendimentos e Participacoes Ltda | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| julio cesar | | R\$ 355,00 | R\$ 0,00 |
| Regina Marques (mare5229841) | | R\$ 0,00 | R\$ 2.490,00 |
| Bruno Ingriac Arceno (brunarceno_91) | | R\$ 0,00 | R\$ 2.980,00 |
| DANILO SILVA FONSECA GOMES | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| MAICON SCARIOT BICICLETERIA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Mariam Deghaidi | | R\$ 172,98 | R\$ 0,00 |
| PAULO ISAAC NARDES 03900237956 | | R\$ 1.906,92 | R\$ 1.906,92 |
| Diogo Sampaio (diogosampaio_al) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Hotel Alpestre Ltda Hotel Alpestre Ltda (hotelhotel202303141) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ivair Segalla (ivairsegalla) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| SPORT BIKE COMERCIO E SERVICOS LTDA | | R\$ 1.016,60 | R\$ 0,00 |
| Dilmar Figueiroa (dilmarfigueiroa) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FERNANDO DE OLIVEIRA E SOUZA -ME | | R\$ 1.006,46 | R\$ 0,49 |
| Flávio Guimaraes | | R\$ 0,00 | R\$ 113,64 |
| J & D COMERCIO E SERVICOS LTDA | | R\$ 579,97 | R\$ 0,00 |
| KONDZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOM | | R\$ 0,00 | R\$ 0,93 |
| Andrea Bicalho (andreabicalho) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ismail Santos de Souza | | R\$ 109,90 | R\$ 0,93 |
| Matheus Da Silva Ramos (dama4952458) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Alysson Oliveira (ola3471254) | | R\$ 0,00 | R\$ 2.780,00 |
| Guilherme Felicio Bergara | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| JANCILEIDE ZOPENLARO - BICICLETAS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| JOSE HELIO GONCALVES RODRIGUES FILHO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ricardo Augusto Gomes De Oliveira (ricardo_transuz) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| RBL GUNDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Gabriella Diogenes (gabrielladiogenes) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Rodrigo Santos | | R\$ 0,00 | R\$ 172,98 |
| Ruan Vinicius Da Silva Miranda (darun2022021411402) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Carlo Pereira (carlo_pereira) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,40 |
| Ellene Avelino da Costa | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LUIZ ANTONIO RODRIGUES JUNIOR Rodrigues | | R\$ 0,00 | R\$ 172,98 |
| Thiago Alcantara (thiadmthiadm) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| URBANIQUE COSMETICOS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Sergio Bernardo | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vit Ltda Vit Ltda (vitvit20230621155518) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Cesar Goncalves (cesar_civil) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Joao Carlos Gomes Dutra (dutra1983) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Junji & Miyuki Comercio Lt Junji & Miyuki Comercio L | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Steamaster Equip Term Ltda (steamasterequiptermida) | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| GPE XANGRI-LA RESTAURANTE E LANCHERIA LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Carlos Alberto Pereira (carlos_pinda) | </ | | |

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.414.691/0001-91

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--------------------------------|
| Nome Empresarial | SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA |
| NIRE | 42205960710 |
| CNPJ | 34.414.691/0001-91 |
| Número de Ordem | 5 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Município | LAGES |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 02/08/2019 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 11012 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|--------------------------------|
| Nome Empresarial | SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Número de ordem | 5 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 11012 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.A6.F7.05.34.C1.57.DE.46.D1.C7.A7.B3.22.0B.C7.F2.E7.B1.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.414.691/0001-91

Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

| | |
|-----------------------------------|---|
| Qualificação do Assinante | Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) |
| Tipo do Certificado | Pessoa Jurídica |
| CPF / CNPJ | 040.824.619-73 |
| Nº de Série do Certificado | 6151689771385831464772509122270760567 |
| Nome do Signatário | SUD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA:34414691000191 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5 |
| Validade | 08/09/2023 a 07/09/2024 |
| Qualificação do Assinante | Contador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 933.813.529-20 |
| Nº de Série do Certificado | 1313682238445369354 |
| Nome do Signatário | FELIPE DE QUEVEDO PAES:93381352920 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5 |
| Validade | 22/09/2023 a 21/09/2024 |

AO SENADO FEDERAL
Pregão Eletrônico N°: 90076/2024

Lages, 05 de Agosto de 2024

PROPOSTA

| | | |
|-------------------|---|--|
| Dados da empresa: | SUD Comércio e Importação Ltda CNPJ: 34.414.691/0001-91 I.E: 260.181.390 Av Luiz de Camões, 1069 - Fundos Galpão - Coral Lages/SC - 88.523-000 | Fone: (49)3021-3174 E-mail: financeiro@sudimportadora.com.br Dados Bancários: Banco Santander - Agência: 3182 - Conta Corrente: 13003828-7 |
|-------------------|---|--|

| Item | Descrição | Fabricante | Modelo | Unidade | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--|---|------------|---------|---------|------------|--------------------|------------------|
| 46 | Remo Ergômetro Indoor: Chassi construído em tubo metálico retangular, quadrado, em aço, com suportes e pontos reforçados para a instalação do mecanismo dos pedais, dos corrimãos e das bases (pé) dianteira e traseira; Trilho em alumínio reforçado com tiras de aço; Estrutura revestida por pintura eletrostática em pó a base de poliéster. Painel de controle eletrônico construído em material sintético de alta resistência, com teclado táctil e display em LCD. Painel de controle: cadênci (SPM) distância, gasto energético (calorias e Watts), tempo de duração da atividade e batimentos cardíacos por minuto Sistema de Transmissão de Dados via bluetooth e ANT+ e compatível com cinta de frequência cardíaca ; Peso do usuário de até 230Kg. Suporte para as mãos de material anti deslizante; Apoio para os pés com sistema de ajuste rápido e acabamento antiderrapante. Proteções para Partes Móveis; Sistema de Resistência por Ventilador com níveis de resistência e transmissão para o apoio de mão por corrente. Medidas aproximadas: 235x63x36cm. | Kave | KV-RM01 | Unidade | 2 | R\$ 8.639,00 | R\$ 17.278,00 |
| Valor Global da proposta: dezessete mil, duzentos e setenta e oito reais | | | | | | R\$ | 17.278,00 |



2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ. 4.1 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal. 4.2 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

- Prazo de pagamento: Conforme edital
- Local de entrega: Conforme edital
- Prazo de entrega: Conforme edital
- Garantia dos produtos: Conforme edital
- Prazo de validade da proposta: Conforme edital

Filipe Portal

CPF 040.824.619-73

Sócio Administrador

Süd Comércio e Importação Ltda



(49)3021-3174
(49)99991-0777

financeiro@sudimportadora.com.br



Av Luiz de Camões, 1069 -Fundos Galpão - Coral
Lages/SC - 88.523-000
CNPJ 34.414.691/0001-91

KK KAVE



REMO INDOOR

KV-RM01

O Remo indoor KAVE KV-RM01 é um aparelho profissional de alta performance. Seu sistema de resistência pelo ar, proporciona uma performance superior do que os aparelhos tradicionais. Esse aparelho simulador de remo seco possui níveis de resistência ajustáveis, sistema ventilador e comunicador por Bluetooth e ANT+ com dispositivos compatíveis. Trabalhe, fortaleça braços, pernas, costa e o abdômen, e alcance os resultados desejados.

SUD
COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO

KK KAVE



Apoio para os pés
anti-derrapante com
regulagem



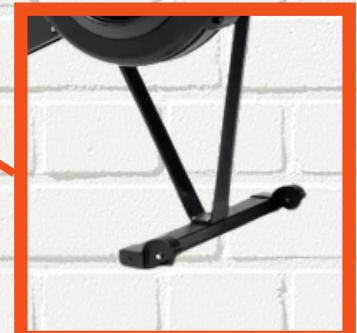
Panel LCD com
conexão Bluetooth



Carenagem de
proteção sistema de
ar



Monotrilho
reforçado em
aluminio



Rodas dianteiras
para transpte

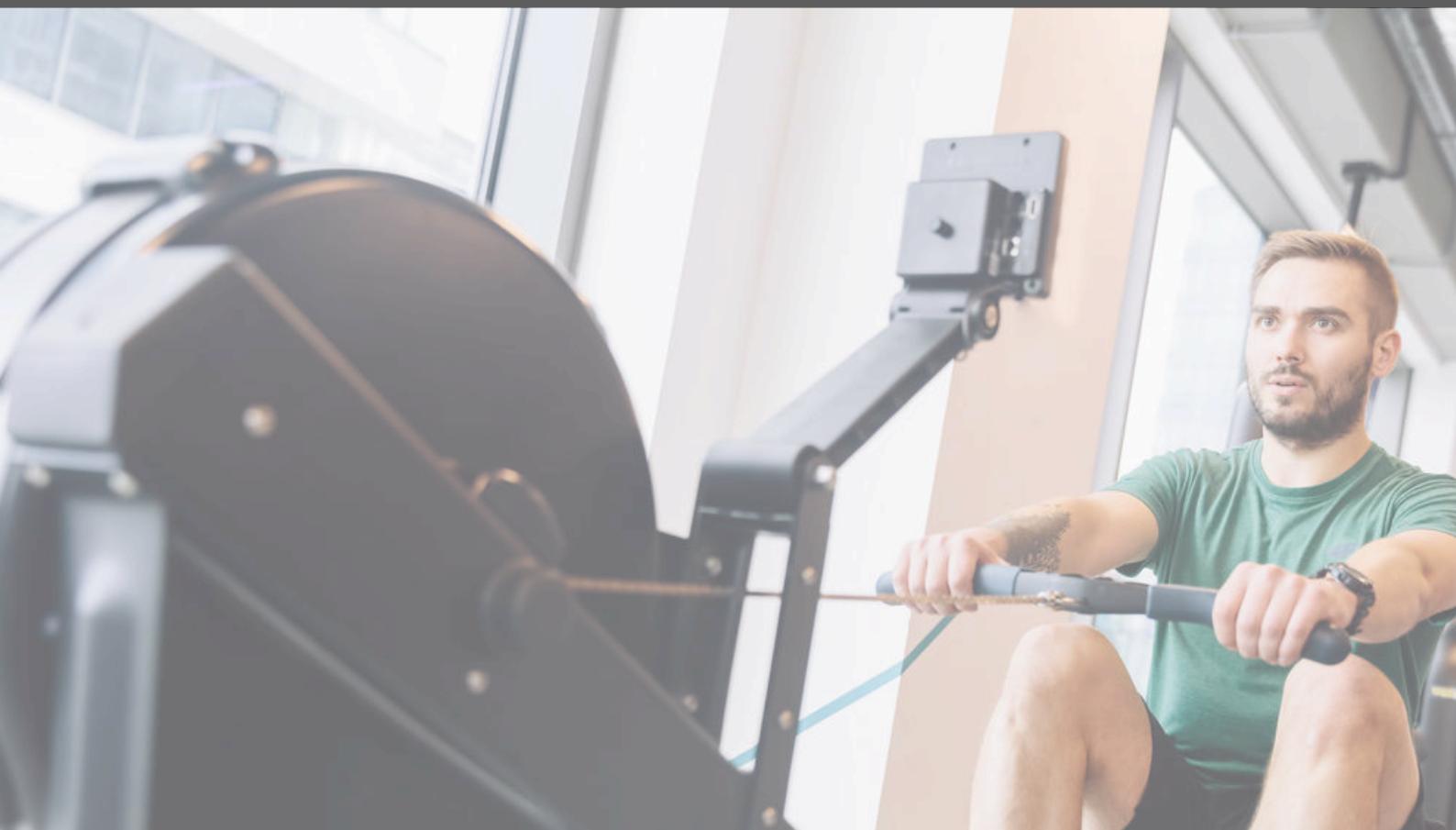
REMO INDOOR **KV-RM01**

- Remo indoor com sistema de resistencia a ar (ventilador);
- Sistema de deslizamento do assento em liga de luminio;
- Apoio para os pés com sistema de fixação rápida anti-derrapante regulável;
- Possui display de LCD para acesso a informações como tempo, pulsação, distância, velocidade, cadencia, gasto calorico e conexão Bluetooth e ANT+ com cinta de monitoramento cardíaco (vendido separadamente);
- Programas de treinamento pré estabelecidos;
- Monotrilho em liga de aluminio proporcionam um deslizamento suave e consistente para frente e para trás;
- Assento anatomico acolchoado com revestimento resistente ao suor;
- Sistema de regulagem de nível de resistencia;
- Sistema de transmissão por corrente;
- Pintura eletrostática;

REMO INDOOR

KV-RM01

- Sistema de tração: Corrente e polias Poly-v;
- Monitor LCD (alimentação bateria): tempo, distância, velocidade, cadência, gasto calórico e potência (watts);
- Conexão via bluetooth e ANT+ com dispositivos de monitoramento cardíaco (vendido separadamente);
- Construção do chassis em tubos de aço reforçado;
- Monotrilho em aluminio reforçado;
- Acabamento em pintura eletrostática a pó;
- Peso máximo do usuário: 230Kgs;
- Altura aproximada do piso: 40cm;
- Peso aproximado: 35Kgs;
- Medidas aproximadas: 235x63x36cm;
- Rodas frontais;



Süd Comércio e Importação Ltda
CNPJ 34.414.691/0001-91
Av Luiz de Camões, 1069 - Galpão
Lages/SC - 88.523-000



(49)3021-3174 (49)99128-7462



vendas@sudimportadora.com.br



www.sudimportadora.com.br